ANNO LVIII NUMERO 108

SEXTA FEIRA 12 DE MAIO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

CAIRO, 10 de maio.

— **O Kediva sanccionou o decreto do ministro da guerra, condemnando ao exilio á quarenta officiaes compromettidos na ultima conspiração; mas S. A. não consentio na degradação militar imposta á esses officiaes.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 11 de maio de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 11 de maio, ás 4 horas e 27 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 15 minutos).

— **Na Camara dos Deputados proseguio, hoje, a discussão do orçamento do Ministerio da Justiça.**

— **As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas a taxa de 21 1/2 d. por 1$000, muito firme.**

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE MAIO

Acto

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião da comarca de Bom Conselho, Luiz Elias da Silva Albuquerque, e tendo em vista a informação do respectivo juiz de direito, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença, para tratar de negocios do seu interesse fóra da mesma comarca, devendo a referida licença decorrer do dia 24 de abril proximo findo.

— O presidente da provincia, usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º § 2.º do decreto n. 4,668 de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear o bacharel José Climaco do Espirito Santo para servir provisoriamente o officio de contador e distribuidor dos feitos da fazenda do Recife. — Communicou se ao juiz dos feitos da fazenda e ao nomeado.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Com relação aos reparos internos de que carece a cadeia da cidade de Caruarú, aos quaes allude V. S em suas informações de 25 de janeiro e 29 de março d'este anno, sob n. 96 e 340, cabe-me dizer que n'esta data concedo o prazo addicional de dous mezes ao arrematante das respectivas obras, afim de concluir aquillo que faltar, para o que V. S. providenciará no sentido de, quanto antes, alugar-se provisoriamente uma casa onde se recolham os detentos, no caso de haverem sido capturados algum ou alguns dos que se evadiram a 21 do dito mez de março. — Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial e ao engenheiro das obras publicas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao coronel José Lopes de Oliveira, que nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra, de 19 de novembro de 1878, segue para a côrte, visto achar-se affectado de beriberi.—Mandou-se dar transporte e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao director do Arsenal de Guerra. — De accordo com a informação de Vmc., de 20 de abril findo, sob n. 127, autoriso-o a mandar satisfazer o incluso pedido de uma jarra de barro para a casa da guarda da enfermaria militar. — Communicou se á Thesouraria de Fazenda e ao commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Tendo em vista a informação de Vmc, datada do 1.º do corrente, sob n. 776, autoriso-o a mandar inscrever para o concurso que deve ter lugar n'esse Thesouro, o cidadão Antonio Filemon Gonçalves Torres, conforme me foi requerido; observando-se o disposto no art. 289 do regulamento citado na mencionada informação.

— Ao mesmo —Manda Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a quantia de 255$ correspondente ao trimestre de ordenado de que trata o art. 150 do regulamento de 7 de abril de 1879, em favor de Marianna Alves da Lima, nomeada professora publica de instrucção primaria de Villa Bella, Joaquim Gonçalves Ayres, uma vez exhibida n'esse Thesouro a prova a que allude o mencionado artigo de que trata essa inspectoria em 29 de abril ultimo, sob n. 772.

Remetto lhe a inclusa publica fórma, documento que concorre para a comprovação d'essa despeza.

— Ao inspector geral da instrucção publica. — Concedo a autorisação solicitada por Vmc. em officio de 29 de abril findo, para justificar as faltas de exercicio escolar, dadas pela professora Maria da Conceição Azevedo, de 9 a 24 de janeiro ultimo, e comprehendidas no prazo que lhe foi designado, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino em Apipucos, para o qual foi ultimamente removida.

— Ao juiz municipal e de orphãos de Gameleira. — De conformidade com o que opinou o inspector da Thesouraria de Fazenda, em officio de 29 de abril ultimo, sob n. 314, acerca do que Vmc. solicitou no dia 18 de março, tenho a dizer lhe que, para se fazer effectivo o pagamento das custas de arbitramento do valor de escravos d'esse termo, libertados antes do decreto n. 8,020 de 26 de fevereiro do anno passado, devem os interessados requerer á mesma Thesouraria, juntando certidão das custas que a cada um pertencer; feito o que, será verificada pelo Dr. procurador fiscal a contagem das custas, nos termos da ordem do Thesouro, de 9 de maio de 1852, em vista dos processos originaes que para esse fim serão enviados á dita repartição. —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 10 DE MAIO

Abaixo assignados, João José Cyriaco, Antonio Rodrigues Dias da Rocha e outros, recorrendo para a presidencia, por não terem sido incluidos na lista de jurados do termo de Aguas Bellas. —Nego provimento ao presente recurso, em vista da insufficiencia da prova com que os recorrentes pretenderam justificar que a junta revisora procedeu injustamente, deixando de consideral-os aptos para serem incluidos na lista de jurados do termo de Aguas Bellas.

Abaixo assignados, proprietarios de diversos predios nas ruas do Visconde de Itaparica e Barão do Triumpho.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Araujo & C.—Sim, com as restrições feitas na relação que acompanha a respectiva portaria.

Braga Gomes & C.—Sim.

Carolino de Lima Santos.—Deferido, e depois de notado no archivo da Secretaria da Presidencia, remetta-se este requerimento ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Francisco Silverio de Farias Junior.—Remettido ao Sr. inspector geral da Instrucção Publica, para attender ao peticionario, observadas as prescripções da lei n. 1,349, de 6 de março de 1879.

Januario Constancio Monteiro de Andrade.—Sim, com vencimentos na forma da lei.

José Faustino Marinho Falcão.—Sim.

Joaquim Duarte Simões & C.—Sim, com as restricções feitas na relação, que acompanha a respectiva portaria.

José Joaquim Alves & C.—Sim, com as restrições feitas na relação, que acompanha a respectiva portaria.

Ladislão Xavier de Souza Fonseca.—Sim.

Manoel Ignacio de Sant'Anna.—Remettido ao Sr. juiz municipal do termo do Bom Jardim para requisitar o supplicante na primeira opportunidade.

Minervina Francisca Cardoso.—Sim.

Minervino Machado da Cunha.— Sim, podendo permanecer no presidio até restabelecer-se.

Manoel Machado da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Manoel José Barros.—Devolvido ao Sr. brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha para cumprir o despacho de 17 de março ultimo, attendendo sómente sobre o que pede o supplicante.

Serafim Floriano da Silva.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro.—Sim, com ordenado.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 11 de maio de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 526—Secretaria da Policia de Pernambuco, 11 de maio de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, João Francisco dos Santos, vindo do termo de Ipojuca como pronunciado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maximiano Pereira da Cunha, como incurso nas penas do art. 201 do cod. crim.; Avelino José Francisco e Maria Magdalena Bandeira, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto da Bôa Vista, Joaquim de tal, por crime de furto.

Communicou-me o delegado do termo de Flores que no dia 27 do mez ultimo capturára o criminoso João Canôa, autor do assassinato praticado na pessoa de João Severino na noite de 21 do referido mez.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 11 DE MAIO

Guilhermina Dias Vieira.—Deferido.

Contas da 7ª parte da loteria da igreja do Beberibe.—Approvadas.

Contas da 107ª parte da loteria da Santa Casa.—Approvadas.

Contas da 13ª parte da loteria da matriz da Victoria.—Approvadas.

Rosas & Pinheiro.—Indeferido.—visto que das informações do Consulado résulta que devido foi o pagamento referente ao estabelecimento n. 7 á rua da Restauração, uma vez que para elle não requereu-se nem lhe foi concedida isenção no exercicio de 1880—81, sendo que até em 24 de março de 1881 foi communicado ao Consulado achar-se o mesmo estabelecimento servido por caixeiro estrangeiro.

Pedro Alexandrino Maia e Silva.—Deferido, podendo licitar.

Manoel Vieira Bernardes Junior.—Deferido, podendo licitar.

Henrique Ferreira Pontes.—Deferido, podendo licitar.

Antonio Luiz dos Santos.—Restitua-se.

Alipio Vieira.—Deferido, podendo licitar.

Alfredo Lucio da Silva.—Deferido, para não ser responsavel o supplicante pelo debito dos anteriores inquilinos do armazem n. 23 á rua Estreita do Rosario, visto ter provado não haver succedido no mesmo armazem.

Manoel Barbosa da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luciano Eugenio de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Joaquim da Silva Barreto.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Isabel Maria Tavares Magalhães.—Certifique-se.

Azevedo & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

João Alves de Souza.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

José de Assumpção Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel dos Santos Falcão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Cardoso Junior.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Pereira Carneiro & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Augusto de Vasconcellos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio da Cunha Vasconcellos & Rezende—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Eugenio Gonçalves Cascão.—Volte ao Sr. Dr. procurador fiscal.

Julio & Irmão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Mouhard Mettler & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Muniz de Araujo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rodolpho Pessoa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rita de Cassia Souza Leão.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Rangel da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Luciano Eugenio de Mello.—Deferido, podendo licitar.

Manoel Barbosa da Silva.—Deferido, podendo licitar.

Manoel Carpinteiro e Souza.—Deferido, podendo licitar.

Manoel Patrão do Nascimento.—Deferido, podendo licitar.

João Pacheco de Medeiros.—Deferido, podendo licitar.

Visconde do Livramento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Abaixo assignados administradores da capella de Belém.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Joaquim da Silva Barreto.—Indeferido por não achar-se habilitado de accordo com a disposição do art. 178 do Reg. deste Thesouro.

Francisco Tavares da Silva Costa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Gerardo L. urn.. da Siqueira Varejão.—Deferido, podendo licitar.

Francisco Tavres da Silva Cavalcante.—Deferido, podendo licitar.

José Elias de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Antonio Theodoro de Albuquerque.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Bonito.—Entregue-se a quantia de 600$ producto do beneficio da 3ª parte n. 126 da loteria a favor das obras da respectiva igreja.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Thesoureiro da Repartição das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado o contrato dos reparos do açude de Villa Bella.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter mandado de novo pôr em praça a execução dos reparos das pontes de Porto de Pedras e Caiará, com o accrescimo de 10 %.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 10 DE MAIO

Rabello & Sobrinho.—Certifique-se.

Julio & Irmão.—Em vista da informação á margem os supplicantes não pódem ser attendidos.

Francisco Ignacio Pinto.—A 1ª secção para cobrar o imposto.

Monhard Mettler & C., e Rodrigues de Faria & C.—Informe a 1ª secção.

José Duarte das Neves.—Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos & Irmãos.—Deferido em vista da informação.

— 11 —

Manoel Duarte Ferreira Junior, Estevão Laurindo Coelho da Silva e Caetano Theotonio da Silva Ribeiro.—Deferido de accordo com as informações.

Joanna Thereza Lins de Albuquerque e Antonio da Silva Santos.—Informe a 1ª secção.

Marcelino Angelino de Castro Aguiar.—Informe a 1ª secção.

Furtado Ferreira de Mello.—Informe a 2ª secção.

Camara Municipal do Recife

DESPACHO DO DIA 11 DE MAIO

Antonio Alves da Costa.—Indeferido em vista da informação do engenheiro. O supplicante está incurso no art. 91 das posturas; seja pois avisado o fiscal.

Augusto F. de Oliveira & C.—Como requer, cumprindo o art. 98 das posturas.

D. Benigna Cavalcante Marques Muniz.—Idem.

Carvalho, Souza & C.—Idem.

Christavão José de Abreu Guimarães.—Idem.

Francisco Baptista de Araujo.—Idem.

Fabio Moreira Temporal.—Como requer.

João José de Miranda.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

João José de Nepomuceno.—Idem.

José Antonio Marques.—Como requer, cumprindo o art. 98 das posturas.

Lino Francisco Gomes.—Idem.

D. Maria Josephina da Silva Dubourcq.—Idem.

Manoel Tavares de Mello.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Manoel Lourenço da Silva.—Idem.

Secretaria da Camara Municipal de Pernambuco, 11 de maio de 1882.

O porteiro,
Leopoldo C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MAIO

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Minho*, recebemos hontem cartas e jornaes, sendo os de Lisboa com datas até 28 do passado. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

O resultado das eleições parciaes a que se procedeu no dia 16, para supprimento das vacaturas occorridas nos conselhos municipaes, foi em geral favoravel aos partidos republicanos, que não só triumpharam na eleição para os lugares que já lhes pertenciam, mas tambem conquistaram muito aos reaccionarios.

Tinham estes feito grande alarde das suas forças, antes da eleição, e asseveravam que o povo francez, antes da eleição, n'este escrutinio daria uma derrota aos republicanos, para manifestar a reprovação contra a nova lei de ensino obrigatorio e secularisado.

Mas tiveram um triste desengano.

Agora consolam se, pretendendo tirar autoridade ao resultado da eleição, com a affirmativa de que não concorreu á urna nem um terço dos eleitores recenseados.

O presidente do conselho de ministros o Sr. Freycinet, apresentou no dia 18 em conselho um projecto grandioso, que consiste na conversão de uma area de terreno inculto, situada ao sul da regencia de Tunis, em mar interior, para o que se porá em communicação aquella parte do deserto com o mar Mediterraneo, por meio de um canal.

O projecto foi já estudado por uma commissão de engenheiros que se lhe mostrou favoravel.

Os conselhos geraes da França terminaram quasi todas as suas sessões, não se tendo dado facto algum digno de menção especial.

Os clericaes continuam a organisar a sua campanha contra a lei do ensino primario obrigatorio.

Um despacho de Angers diz, que n'uma reunião celebrada no palacio episcopal, sob a presidencia do Sr. Freppel, a que assistiram o general d'Andegiré, o Barão Le Guey, e o Sr. Joubert, senadores, e os Srs. Durfort de Civrac, de Maille, de Soliand, de Terves, deputados; se constituio um *comité* central permanente, e se resolveu a creação de escolas livres onde as circumstancias o exigirem.

As subscripções estão abertas, e conta-se que o elemento civil e ecclesiastico receba um precioso discurso militar.

E' comtudo do alto clero que o movimento recebe o seu principal impulso.

TUNIS

A instancias do novo ministro residente francez, o Sr. Cambon, o bey deu liberdade a seu irmão Taueb bey, que como é sabido, estava desde ha tempo preso no palacio, por cumplicidade em tentativas de rebellião contra o soberano.

Os dous irmãos abraçaram se muito cordialmente, e Taueb bey dirigio-se depois para a sua residencia onde o esperava a familia.

Desde a sua chegada a Tunis fazia o Sr. Cambon diligencia, para que fosse solto o irmão do bey, convencido de que tal facto contribuiria poderosamente para a tranquillidade dos espiritos na regencia.

O bey, porem, resistia, receioso de que o irmão, continuasse a intervir em conspirações, e a prestar-se aos manejos dos especuladores politicos e temendo tambem que elle fosse residir para França e alli intrigasse contra o governo de Tunis.

Por fim o ministro francez conseguio desfazer todos os receios, e todas as apprehensões do bey, e este resolveu-se a restituir a liberdade ao irmão.

Este acontecimento produziu optimo effeito na opinião publica, e conquistou muitas sympathias para o ministro francez.

Um decreto publicado no *Journal Official* estabelece differentes disposições com respeito á reorganisação dos differentes serviços na Tunesia, e distribue pelos differentes ministerios da França, os trabalhos da referida organisação.

O ministro residente da França em Tunis, será incumbido da execução das reformas.

O ministro da guerra do gabinete francez presidirá á reorganisação do exercito tunesino; as reformas financeiras da regencia, serão formuladas, e decretadas pelo ministerio das finanças, o guarda sellos é o incumbido da organisação judicial, o ministro da instrucção publica proporá o plano da organisação do ensino publico.

Na reforma da organisação judicial, será creado um tribunal francez em Tunis, que substituirá o tribunal consular no julgamento dos processos entre francezes, bem como os pleitos mixtos, entre os francezes e os indigenas.

Como na Tunesia, além dos indigenas, e dos subditos francezes ha um grande numero de estrangeiros que no tocante a direito privado, não estão sujeitos á lei franceza, nem a tunesinha, o protectorado francez, segundo estabeleceu o tratado de 12 de maio do anno passado, não modifica a situação legal d'elles, e respeita todos os direitos adquiridos dos differentes estados, por convenções anteriormente celebradas com o governo da regencia.

Para se evitar que alguma das projectadas reformas vá porventura de encontro ao direito estabelecido por tres convenções, todas as deliberações tomadas pelos differentes ministerios, no desempenho da parte da reorganisação que lhes é distribuida, será revista pelo ministerio dos estrangeiros, que a apreciará sob o ponto de vista diplomatico, e julgará se está ou não em opposição com o estipulado entre os diversos estados e a regencia.

INGLATERRA

Mac Lean, que no dia 2 de março commetteu a tentativa de homicidio contra a rainha de Inglaterra, compareceu a 19 de abril perante o tribunal especial presidido pelo primeiro magistrado judicial do reino unido, lord Coleridge.

Uma enorme multidão animada de grande curiosidade e interesse enchia o tribunal.

O desenlace do processo desdobrou-se em dous actos.

No primeiro funccionou um grande jury ao qual incumbia declarar se havia fundamento para ser julgado o accusado. O veredictum deste jury corresponde, na fórma ingleza do processo, a uma confirmação da pronuncia.

O presidente confirmou o quesito, a que este jury devia responder, fazendo um resumo succinto dos factos accusados no libello e das circumstancias do crime.

Segundo a lei ingleza todo o ataque contra a pessoa do soberano, constitue um crime de alta traição. O grande jury recolheu so á sala propria para alli deliberar, e passado pouco tempo, volveu á sala da audiencia com o seu veridictum em que declarava que devia proseguir o processo pela fórma que havia promovido o ministerio publico, e que Mac-Lean devia ser julgado pela imputação de crime de alta traição.

N'este momento foi o accusado introduzido na sala. O seu aspecto inspirava dó. Estava emmagrecido, pallido, e vestindo andrajosamente.— O escrivão leu lhe o libello, e o presidente perguntou lhe se tinha alguma cousa a allegar. O miseravel respondeu com voz tremula:—Não sou culpado, milord.

Acto continuo, constituio se o pequeno jury, o que tinha de decidir sobre a criminalidade do accusado. Perante elle era sustentada a accusação pelo *attorney* geral, Henry James, auxiliado pelo *solicitor* geral, e por tres jurisconsultos eminentes.

A defeza fôra confiada a dous dos advogados que gozam da maior nomeada em Londres os Srs. Montagn William e Yates.

Depois de um bom discurso, em que relatou as circumstancias do crime, o *attorney* geral concluio fazendo notar bem que o revolver de Mac-Lean, havia sido apontado directamente á carruagem da rainha, e que, portanto, não podia duvidar se da existencia de premeditação; advertindo, porém, o jury de que devia tambem prestar toda a sua attenção ao estado mental do accusado.

Procedeu se em seguida ao interrogatorio das testemunhas de accusação, findo o qual teve a palavra o advogado Willians. Não negou este nenhum dos factos apontados pelas testemunhas, mas sustentou que Mac Lean, não podia ser responsavel pelas suas acções. Um accidente, de que foi victima na sua infancia, desarranjou lhe irremediavelmente a razão, pelo que esteve durante muito tempo recolhido n'um asylo de alienados. Depois foram ouvidas as testemunhas de defeza, que eram quasi todos os medicos alienistas, e que todos asseguraram a imbecilidade de Mac Lean.

O accusado parecia escutar tudo com a maior attenção.

O ministerio publico declarou que nada tinha que oppor ás conclusões da defeza, e o jury respondeu aos quesitos, declarando que Mac-Lean, em razão do estado das suas faculdades intellectuaes, não era culpado.

Um deputado inglez, lord Lennoux, apresentou na camara uma moção, declarando que em vista do enorme crescimento das esquadras couraçadas no mundo inteiro facto de que resulta perigo para o commercio britannico, é conveniente que se tomem providencias immediatas, para se augmentar a esquadra ingleza.

Differentes oradores apoiaram esta moção, emittindo o parecer de que era necessario construir mais couraçados para a marinha de guerra ingleza.

O Sr. Trovelyan, secretario do almirantado, pronunciou-se contra a moção, comparou a esquadra ingleza com a franceza, como sendo a maior de entre todas as estrangeiras.

Emquanto a França conta apenas 11 navios couraçados em estado de armamento e 29 desarmados, sendo a lotação delles de 125,000 toneladas, a Inglaterra possuia 25 couraçados em serviço activo e 23 em estado de desarmamento, sendo de 320,000 toneladas a lotação total de uma e outra. O effeito dos canhões inglezes excede o dos francezes. Apenas ha um navio francez cuja couraça não pode ser atravessada pelas balas dos canhões de 38 toneladas, que possúe a marinha ingleza.

Julga o almirantado, que não ha necessidade de se construir novos navios de guerra a não ser que a França venha a augmentar a sua marinha.

O orador concluindo disse que sentia ter-se visto obrigado a comparar a marinha nacional com a de uma potencia amiga e recordar que em França a commissão do orçamento de 1879, presidida pelo Sr. Gambetta, declarou no seu relatorio que a França não devia pensar em rivalisar em forças navaes com a Inglaterra.

ALLEMANHA

Os jornaes de Berlim discutem o seguinte incidente, occorrido nas relações diplomaticas entre a Allemanha, e a Russia.

O Sr. Eckardt, secretario do Senado de Hamburgo, e autor de differentes obras sobre a Russia, tinha ultimamente provocado contra si em S. Petersburgo, uma grande animadversão em resultado de uns artigos bastante aggressivos, publicados em diversos jornaes allemães.

O governo russo encarregou o seu consul geral de queixar-se d'isso perante o Senado da cidade. Por motivo das advertencias, que com tal fundamento lhe foram feitas, o Sr. Eckardt declarou que ia pedir a sua exoneração.

Alguns jornaes de Berlim accusam energicamente de incorrecto o procedimento do governo russo, que devia ter dirigido a sua queixa não a um governo confederado, mas sim ao ministerio dos negocios estrangeiros do imperio; e exigem que se não dê satisfação ás reclamações do governo russo, por tal modo apresentadas.

RUSSIA

Na semana da paschoa houve em differentes pontos do imperio pequenos tumultos contra os israelistas. Onde a desordem tomou maior incremento, foi em Butta, na Polonia.

Aquella cidade conta uns 30.000 habitantes, dois terços dos quaes são judeus. Sentindo-se com força numerica, estes resolveram fazer face aos aggressores, perseguindo-os pelas ruas da cidade. Os aggressores tiveram que abrigar-se nas igrejas, para evitar os effeitos da justa colera dos israelistas.

Isto passou-se no domingo de paschoa.

No dia seguinte renovou-se a contenda.

Das povoações visinhas, acudiram duas mil pessoas, em soccorro dos christãos, e com o intento de tomarem parte no saque que estava premeditado. Deram-se conflictos geraes, e correu sangue nas ruas da Butta. Houve victimas de ambas as partes, e calcula-se em 50 o numero de mortos e feridos.

Só com a chegada de tropas, e com a presença do governador da provincia, que para alli se dirigio, quando foi avisado dos acontecimentos, se conseguio pôr termo á desordem que ia assumindo proporções bastante graves.

Os pharmaceuticos israelistas de San-Petersburgo e de Moscow estão ameaçados de serem expropriados dos seus estabelecimentos, em nome da sua incapacidade religiosa, por uma resolução do governo que lhes não permitte estarem permanentemente estabelecidos no paiz.

A *Gazeta* de Moscow, tomou porém, energicamente a defesa dos direitos d'elles, mostrando o contrasenso de se permittir aos pharmaceuticos que residam n'uma cidade, e não se lhes consentir que exerçam a sua profissão.

Os argumentos d'aquelle jornal têm encontrado echo na opinião publica, e crê-se que o governo revogará as ordens que, havia expedido e deixará que os israelitas continuem a exercer a pharmacia.

A significação pacifica que teve o Sr. Giers, para ministro dos negocios estrangeiros ao cargo de secretario de estado.

O Sr. Jounini é um partidario reconhecido da paz, e um dos que mais se tem pronunciado em favor d'ella, como indispensavel para os progressos interiores que a Russia precisa realisar.

O effeito da nomeação do Sr. Giers manifestou-se no mercado de Londres, pela elevação de 2 por cento na cotação dos fundos russos.

EGYPTO

Um telegramma enviado de Alexandria ao *Times* dá conta de que no Cairo, ha serios receios de uma revolta dos beduinos contra o governo actual.

A leste e a oeste do valle do Nilo, que é só cultivado na parte accessivel ás inundações pelo rio, e habitado pelos fellales, ha uma grande area de terreno, abundantes de pastagens, e que são occupados por tribus pastoris de beduinos.

Vivem estes n'um estado de liberdade, que forma um perfeito contraste, com o modo de existencia dos fellales que gozam de differentes privilegios, entre os quaes figura a isenção do serviço militar. Entre estes beduinos geralmente pastores, ha muitos que são proprietarios de terrenos na região cultivavel, os quaes são arrendados a fellales.

Os beduinos tem dado mostras de contentamente contra o regimen introduzido no Egypto, pelos ultimos pronunciamentos militares, e tem apresentado differentes reclamações ao governo, especialmente contra a extincção da execução do serviço militar.

Segundo telegramma do *Times* julgava se eminente uma insurreição dos beduinos, que são numerosos e aguerridos.

No dia 20 do corrente tinham marchado 1.000 soldados para Zagazig, fica a leste, no ponto da juncção dos differentes caminhos de ferro, que vão desde a costa, é do Cairo até Suez, é o Mar Vermelho. Uma insurreição que comprehenda Zagazig e Damanhour, não póde portanto deixar de ter gravidade, porque interromperá a circular nas linhas ferreas entre o Cairo, e os dois mares.

O Khadiva desmente o boato que lhe attribue a intenção de abdicar. As potencias européas desejam exercer uma fiscalisação commum sobre todos os pormenores da intervenção eventual da Sublime Porta, nos negocios do Egypto.

HESPANHA

— Acerca desse reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« Prorogada a sessão do congresso, ficou votado o tratado de commercio com a França por 237 votos, contra 59, no dia 22 do corrente.

« Na discussão tomaram parte os conservadores Canova, Romero, Robledo, e Bosch, pela opposição, e a favor Moret, Lopez, Ruzerez, e o ministro do reino Balaguer, declarou que elle, e os deputados catalães votaram contra o tratado por o julgar prejudicial á industria nacional, mas declarando tambem que a economia politica, termina onde começa o interesse da patria. (Applausos).

« O discurso pronunciado por Balaguer, apoiando uma emenda, que importava a annullação do novo tratado de commercio com a França, foi eloquente, e causou grande sensação.

« No entanto, não conseguio satisfazer nem aos ministeriaes, nem aos protecionistas; aos primeiros pelas suas declarações democraticas, pela sua promessa de combater por pouco liberaes os projectos de jury, e a lei da imprensa, e pelo seu annuncio de que o tratado ha de trazer graves conflictos, e aos segundos, porque defendendo a emenda, se occupou mais de politica, que de protecção e economia.

« Por ora nada se sabe do effeito que produzio em Barcelona, a noticia da emenda de Balaguer ter sido regeitada por 202 votos contra 65, abstendo se de votar o deputado por Barcelona, Castellar.

« *La Epoca*, orgão dos conservadores, diz que se consummou no congresso a *grande desgraça*; e depois diz, qual será a *catastrophe que nos ameaça?*

« A catastrophe que os conservadores preparam conforme diz o publico, tendo sido o prologo o occorrido ha poucos dias em Barcelona.

« No dia 22, ás 2 horas da tarde, foi recebido por el-rei D. Affonso, o novo embaixador de França, Andrieuse, que, terminada a recepção publica, visitou o presidente do conselho, e o ministro dos negocios estrangeiros, que lhe foram logo pagar a visita. Naquelle dia, e no seguinte, haverá recepção na embaixada, assistindo os altos funccionarios do Estado.

« Tambem foi recebido ás 3 horas, no paço, em audiencia particular, Abrerman, que apresentou a el-rei as cartas do seu soberano, que o acreditam como ministro plenipotenciario da Suecia e Noruega.

« Na sessão do municipio deu-se conhecimento de uma carta de Salmeron a Ruiz Zorilla, pedindo-lhe que auxilie o pensamento da colonia hespanhola em Paris, de trasladar para Hespanha as cinzas do poeta D. Leandro Fernandez Moratin, e levantar lhe um monumento. Resolveu-se nomear uma commissão para estudar o modo de realisar tão nobre idéa.

« Parece que os deputados cubanos o andaluzes, em vista do projecto da commissão para tratar da questão dos assucares não resolveram o assumpto, decidiram nomear tres de cada região para chegarem a um accordo.

« O capitão general de Madrid assistio em Guadalajara á experiencia da ponte militar novamente projectada pelo tenente de estado-maior Torres.

« *El Estremeno de Plasencia* foi condemnado em 2,000 reales de multa pelo governador de Caceres, somente por uns commentarios a um discurso do seu redactor Gonzales Serrano.

« O *Figaro* de Paris annuncia que D. Margarida, que não quer ver compromettida a sua fortuna e a de seus filhos, pelas imprudencias de seu marido, o principe D. Carlos, resolveu separar os seus bens.

« Na conferencia celebrada entre os Srs. Fiori, Diaz Romero e Sagasta, declaram estes ao presidente do conselho a resolução em que estavam de sustentar o jury para a imprensa, conforme os compromissos e offerecimentos do partido constitucional na opposição, contra a idéa do ministro da justiça, de a sujeitar ao codigo.

« Em vão o Sr. Sagasta tratou de convencel-os que desistissem do seu intento.

« Affirma se que não tardará a haver crise.

« Os descontentes da maioria vão augmentando, e o Sr. Sagasta, em vez de cumprir com os seus offerecimentos liberaes, mostra-se cada vez mais conservador.

« Com relação ao juramento dos deputados, parece estar decidido a aceitar a formula proposta pelo Sr. Navarro Rodrigo da promessa *sob palavra de honra.*

« Nos circulos mais autorisados corre como certo que o Sr. Sagasta offereceu aos deputados catalães que por ora não se restabelecerá a base 5.ª da pauta, tão temida pelos protecionistas.

« No dia 20 de maio reunir se-ha em Madrid a Assembléa do partido federal. O chefe do partido, Pi y Margall, foi quem a convocou.

« O principe Leopoldo de Hohenzollern viaja actualmente incognito pela Catalunha.

« No congresso dos deputados o Sr. Garigo, deputado pelas Baleares, protestou em seu nome e no dos seus collegas contra a proposta feita no Senado para a troca de Ibiza por Gibraltar, accrescentando que os habitantes d'aquella ilha não teem desejo algum de ser inglezes.

« O ministro dos negocios estrangeiros disse que o Senado e elle protestariam contra semelhante idéa.

« A Camara dos Deputados acabou de discutir o projecto de lei da conversão das dividas hespanholas sem nenhuma emenda.

« Chegou a Madrid o conde de Flandres no dia 26.

PORTUGAL

Eis a missiva do nosso correspondente, em 23 do passado, que, devendo vir pelo *Gironde*, só hontem aqui chegou pelo *Minho*, por culpa do Correio de Lisboa, como se vê dos carimbos postaes:

« Na Camara dos Deputados, depois de porfiados debates, foi approvado o projecto de lei concedendo um *bill* de indemnidade ao governo pela dictadura que exerceu o ministerio anterior, presidido pelo Sr. A. R Sampaio, e o actual, visto que a situação era a mesma. Discutio-se muito sobre theorias de direito publico constitucional; a questão das responsabilidades politicas foi muito ventilada novamente desde que o presidente do conselho de ministros estabeleceu uma distincção de responsabilidade politica e responsabilidade moral.

« A primeira, assume-a S. Exc. conjunctamente com os seus collegas e com a maioria

ILEGÍVEL

das duas camaras que apoiam o gabinete, e quanto aos actos do ministerio anterior, os cavalheiros que d'elle fizeram parte respondam por si.

« Quanto á segunda, a moral, é a que S. Exc. póde tomar pessoalmente e nada mais. Tudo isto deu lugar a substanciosas argumentações de parte a parte.

« Na Camara dos Pares foi approvado pela maioria de 24 votos o projecto para ser approvado o contrato para a linha ferrea de Torres Vedras e Cintra e seus prolongamentos, já approvado na camara electiva. A votação effectuou se hontem ás 8 horas da noite, em votação nominal.

« Os debates foram estiradissimos, principalmente sobre as condições estrategicas d'este caminho de ferro.

« Todos os generaes e outros militares que teem assento na camara alta fizeram erudição. Muitos que são estranhos a sciencia da guerra se mostraram proficientes. Parecia não dever acabar nunca esta exhibição de conhecimentos bellicos.

« Na Camara dos Deputados foram votados o contrato de navegação para a Africa, a erecção de um monumento ao marquez de Pombal, e o *bill* de indemnidade, como acima referi.

« Parece que amanhã principiará alli a discussão do orçamento. Manifesta-se uma certa hesitação em começar a discussão do negocio do syndicato Burnay-Salamanca, embora o governo tenha feito sentir á respectiva commissão da Camara dos Deputados que é urgente dar o seu parecer quanto antes. O Porto faz pressão, o que se póde avaliar por um telegramma de 21 do corrente, dirigido d'aquella cidade á redacção do *Economista*, folha ministerial, mas que n'esta questão do syndicato Burlay-Salamanca, tem sido implacavel.

« Diz assim o telegramma :

« E' exacta a noticia que mandei de alguns « bancos interessados no syndicato terem « difficultado e quasi fechado o desconto, « sendo os seus amigos os proprios a propa- « larem que, dado o caso de não obterem o « subsidio, recorreriam a meios extremos para « derrubar o governo ; uma e outra cousa « são aqui geralmente sabidas. Digam os in- « teressados o que quizerem, mas a verdade « é esta. »

« Ainda creio que na camara hereditaria não haverá maioria para approvar este escandalo de subsidiar o Thesouro uns tantos kilometros de caminho de ferro em territorio hespanhol

« Veremos todavia.....

« O governo publicou dous decretos mandando supprimir a perniciosa cultura do arroz em varios conselhos em que as informações officiaes asseguravam de uma maneira indubitavel, que aquella cultura se fazia em contravenção das leis e com o sacrificio da saúde publica. Os interesses offendidos ou lesados pela prohibição levantam clamores e accusam o governo de não ter tomado uma medida energica e radical.

« Produzio pessima impressão no publico com a proposta de lei do Sr. ministro da fazenda (Fontes), elevando o direito da aguardente de cereaes.

« Consta que se mandou chamar o Sr. Mendes Leal, nosso ministro em Paris. Uns crêem que é para substituir o Sr. Antonio de Serpa, na pasta dos negocios estrangeiros, o que seria determinado pela nova phase em que entrou a questão do tratado de commercio com a França; crêem outros que é simplesmente para ter mais um voto na camara alta, como se tem procedido em relação a outros diplomatas que são pares do reino, afim de que na questão do syndicato Burnay-Salamanca, o governo tenha maioria.

« Tambem se falla ainda na possibilidade da entrada do conde de Valbom (Lobo d'Avila) para a pasta da fazenda, ficando nessa hypothese o Sr. Fontes, só com a da guerra e continuando na presidencia.

« Uma rivalidade, cada vez mais accentuada entre o Sr. Thomaz Ribeiro (ministro do reino) e o Sr conselheiro Arrôbas, governador civil de Lisboa, fará com que o primeiro saia do gabinete. Diz-se que será substituido pelo Sr. Barjona de Freitas.

« Tudo é possivel. Mas o que vai tomando corpo, é que o ministerio não deitará fóra o mez de maio e que o partido progressista voltará dentro em pouco ao poder.

« **Esquecia-me dizer-lhes que, rectificando umas noticias publicadas nas folhas do Porto,** de que o Sr. Anselmo Braancamp, pelo seu estado de saúde, abandonaria a presidencia ou chefatura do partido progressista, appareceram declarações muito categoricas no *Progresso*, orgão principal do mesmo partido, bem como no *Diario Popular* e no *Correio da Noite*, e das quaes se conclue que nunca o Sr. Braancamp se lembrou de abandonar o seu posto á frente d'aquelle partido, nem os seus amigos e correligionarios pensaram em lhe dar um successor.

« Falleceu em Bordeus, o Barão de Mendonça, nosso consul n'aquella cidade. Eram notaveis os seus optimos serviços. Foi nomeado para o lugar que ficou vago, o Sr. Jayme de Séguier, moço de grande talento e escriptor estimado. E' neto do Sr. Antonio Rodrigues Sampaio.

« São horas de fechar esta. Até á primeira »

— Em 28 escreve esse nosso zeloso collaborador :

« Espalhou-se ante hontem de tarde a noticia de ter naufragado o paquete *Elbe* da Mala Real, vindo dos portos do Brasil, d'onde trazia grande numero de passageiros: e que é, como se sabe, um dos melhores barcos da companhia.

« Felizmente foi boato falso. O paquete *Elbe* entrou hontem de manhã no Tejo, nas melhores condições possiveis.

« O fundo, porém, do boato era verdadeiro, porque effectivamente houve perda de um vapor inglez, na costa de Buarcos.

« O vapor *Rickel*, carregado de carvão, montava ante-hontem o Cabo Mondego, quando encalhou acerca de 80 milhas ao norte do cabo.

« A's 5 horas da tarde, partio o vapor *Conductor*, da casa Burnay para lhe prestar soccorro. Antes, porém, tinham-se expedido ordens da direcção geral da marinha para aprompter o vapor de guerra *India*, para o mesmo fim, não chegando a seguir para alli por não faltarem os soccorros da empreza particular.

« A tripolação composta de 16 pessoas, salvou-se. O casco, porém, e a carga, consideram-se totalmente perdidos.

« E' possivel que alguns telegrammas tivessem sido expedidos de Lisboa para ahi, mas a verdade é esta *Alea jacta est*...

« Afinal foi apresentado (47 dias depois de lavrado) o parecer sobre o syndicato Salamanca, negocio que se resume em duas palavras ; subsidiar o thesouro de Portugal varios kilometros de caminho de ferro em territorio hespanhol, o que altamente repugna á dignidade nacional sobretudo n'uma occasião em que se aggravam os tributos sobre os generos de primeira necessidade, incluindo o pão e o sal, a pretexto de equilibrar as receitas com as despezas orçamentaes !

« A opposição põe bem em relevo tudo que ha de impopular n'esta medida.

« Um dos membros das commissões reunidas de fazenda e obras publicas da camara dos deputados assignou vencido o parecer. Parece que é avultado o numero de deputados da maioria que não podem conformar-se com a pertinacia do governo em levar por diante este desgraçado assumpto que tanto tem dado que fallar.

« Os bancos do Porto, para fazerem pressão no governo, teem difficultado os descontos, querendo assim ver se conseguem promover uma crise n'aquella cidade

« Querem, pois, os do syndicato que o governo lhes garanta o juro do capital empregado na via ferrea que liga o nosso caminho de ferro da Barca d'Alva com o de Salamanca. E' uma exigencia de quem não tem em vista o engrandecimento da patria, mas de quem tem por fim sómente o engrandecimento das proprias conveniencias. Os promotores do syndicato Salamanca pretendem que o governo lhes garanta o juro do capital empregado porque não querem mais do que negociar o caminho de ferro que arremataram com a companhia de caminho de ferro da Beira Alta, de que é um dos directores o Sr. Antonio Serpa Pimentel, ministro dos negocios estrangeiros, e que realmente é bem pouco airoso.

« **A companhia da Beira logo que o syndicato consiga que o governo garanta os juros do capital, não porá reparo em dar 300 contos de reis (fortes) de lucro ao syndicato — Salamanca.**

« Sabe-se que em Hespanha a companhia da Beira, preço por preço, na arrematação de caminhos de ferro, é sempre a preferida.

« Sabe-se tambem que o syndicato — Salamanca arrematou o caminho de ferro mais barato do que a Beira, apenas umas cem pesetas por kilometro. Ora 100 pesetas por kilometro é uma quantia excessivamente diminuta e a companhia da Beira não deixaria o caminho nas mãos do syndicato. Mas conta-se que o syndicato propoz á companhia da Beira ceder-lhe o caminho logo que o governo garantisse 5 ou 6 por cento sobre o capital empregado.

« A companhia da Beira que encontrava n'isso uma grande vantagem, prometteu recompensar o syndicato com uma esportula razoavel, caso elle conseguisse tal cousa. Ora o syndicato foi ter com o Sr. Hintze Ribeiro, que ao tempo era o ministro das obras publicas (lugar que no actual ministerio tambem occupa) e pedio-lhe a garantia acima indicada. O Sr. Hintze cedeu e o syndicato não teve duvida nenhuma em depositar mil contos e arrematar o caminho de ferro.

« Mais tarde, porem, succede que o governo de que o Sr. Hintze era ministro das obras publicas, e a que afoutamente se póde chamar o governo da dictadura de 1881, e de que era presidente o Sr. Antonio Rodrigues Sampaio, cahio. Foi chamado para formar gabinete então o Sr Fontes. Abrio-se o parlamento e o syndicato principiou a instar com o Sr. Fontes para que lhe garantisse o que o Sr. Hintze Ribeiro lhe tinha promettido. O Sr. Fontes desfez-se em desculpas, dizendo que não podia conceder taes garantias ao syndicato por isso mesmo que o paiz não veria isso com bons olhos, porque a occasião era a propria.

« O syndicato porem que via o seu dinheiro compromettido, instou e tornou a instar com o Sr. Hintze Ribeiro e promette não o largar, emquanto elle não cumpria a sua palavra.

« Pergunta uma folha progressista : « Pois acaso não dará o caminho lucros correspondentes ? « Pois acaso não renderá o caminho nada, absolutamente nada ? E' que o syndicato não quer fazer o caminho ; é que o syndicato não quer mais do que especular com o governo e com a companhia da Beira Alta.

« Tem-se até fallado no Sr. Burnay dizendo se que este banqueiro é que serve de intermediario entre o syndicato e o governo. Ora, sabe-se que o Sr. Burnay compra e vende por conta dos outros e não por conta d'elle.

« Sabe-se mais que o Sr. Burnay só faz negocios vantajosos para elle e em condições especiaes. Assim o Sr. Burnay arremata caminhos de ferro exactamente como o syndicato Salamanca. Pois quem é que não arremataria caminhos de ferro onde tivesse tudo a lucrar e nada a perder ?

« Quem é que não arremataria caminhos de ferro desde que o governo garantisse aos arrematantes o juro do capital empregado ?

« A pretensão que o syndicato exige do governo é um completo absurdo; porque, desde que o governo seja forçado a conceder taes garantias, valia muito mais a pena o governo construir esses caminhos de ferro á sua custa. Então o governo podia-se arriscar a ganhar ; porem como quer o syndicato, o governo arrisca-se tão sómente a perder.

« A verdade é que o Sr. Hintz e Ribeiro desde que viu que a pretenção do syndicato Salamanca era uma pretensão illicita, não devia por fórma alguma querel-a tornar legal, como foi seu intento no ministerio Sampaio.

« Este, e outros commentarios se tem feito ao assumpto.

« Na camara dos pares ha uma grande dissidencia na maioria. Duvido que seja approvado o parecer da respectiva proposta de lei.

« Falla-se com grande insistencia n'uma combinação de que sahirá uma terceira edição de gabinete regenerador. O Sr. Fontes aproveitará o primeiro pretexto para o ministerio pedir a sua demissão.

« El-rei encarregará novamente o Sr. Fontes de organisar novo ministerio. Parece que fará d'elle parte o Sr. Andrade Corvo. Affirmam alguns que o Sr. conde de Valbon será carregado da pasta da fazenda, ficando o Sr. Fontes com a presidencia e guerra.

« Veremos o que sahe de tudo isto Hoje deve sahir o decreto prorogando as côrtes até 16 de maio. A primeira prorogação expira agora.

« **Está se começando a discutir o orçamento do estado.**

« Sarah Bernhard já sahio do Porto para Barcelona. Alli o delirio enthusiastico foi tão expansivo como fora em Lisboa.

« A parte litteraria das folhas diarias ainda consagra á critica theatral e sobre tudo áquella sublime interprete do moderno repertorio dramatico. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSÃO EM 13 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois do meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Barão de Itapissuma, Freitas Henriques, Nylo de Miranda, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Beltrão, Arruda Falcão, Aquelino Porto, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Ladislao, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Espinosa, Pitanga e Luiz de Andrada, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Oliveira Escorel, Barão de Muribeca, Goes Cavalcante, Drummond Filho, Regueira Costa, Rosa e Silva e Moreira Alves.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Lourenço de Sá, Siqueira Cavalcante, Luiz Paulino e Juvencio Mariz.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º Secretario procede a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo remettendo copias do accordo de 20 de janeiro de 1877, celebrado com a Brazilian Street Railway Company a tabella em vigor, portarias de 13 de agosto de 1878, 7 de maio e 26 de junho de 1880 e do accordo de 22 do mesmo mez e anno.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo cópia dos requerimentos em que o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal se propõe a construir os passeios do Gymnasio Provincial e da Escola Modelo e da informação prestada pelo engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo copia de um officio da Camara Municipal da Escada e da resposta ao mesmo dada em 11 do corrente.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo um requerimento de Ildefonso Galdino de Barros, juiz municipal da Gamelleira, solicitando augmento de vencimentos.—A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignados moradores em S. José da Pedra Tapada, solicitando a creação de uma freguezia com esse nome e constituida pelo 2º districto eleitoral da freguezia de Limoeiro e comprehendendo além do povoado de Pedra Tapada os de Malhadinha e Bengalas.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outro de moradores na propriedade Riacho das Pedras e em outros lugares do termo do Bonito, reclamando contra o projecto que pede a desmembração da mesma propriedade do engenho Almirante da comarca do Bonito.—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Outros de professores publicos de 1ª e 2ª entrancia reclamando contra a tabella n. 1 do regulamento de 7 de abril de 1879.—A' commissão de instrucção publica.

Uma petição de Salvador Barbalho Uchôa Cavalcante, porteiro do Thesouro Provincial, requerendo que sejam equiparados os seus vencimentos aos do porteiro da secretaria da Presidencia.—A' commissão de ordenados.

Outra de Salviano Simões da Costa Machado, requerendo um abate da 5ª parte sobre a quantia por quanto arrematou os impostos municipaes da freguezia de Bezerros no exercicio de 1877 a 1878.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do bacharel Marcolino Pereira Lima requerendo que se marque quota para a Camara Municipal de Páo d'Alho pagar-lhe o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos e approvados os dous seguintes pareceres :

« A commissão de instrucção publica foi presente a petição do professor José Ribeiro da Fonseca Braga, em que solicita a graça de se ordenar a sua remoção para uma cadeira de 2ª entrancia proxima a esta capital, afim de encetar seus estudos preparatorios para matricular-se na Faculdade de Direito d'esta cidade ;

« Considerando, que do pedido do supplicante resulta a preterição de direitos dos outros professores que preenchendo as prescripções legaes devem ser removidos da 1ª para a 2ª entrancia ;

« Considerando, que a excepção pedida não tem fundamento na lei, nem é de utilidade publica ; infringe o principio de accesso, e é contraria as conveniencias do ensino publico, pensa a commissão que não deve ser deferida a mesma petição.—*Regueira Costa, José Osorio. J. V. Meira de Vasconcellos.* »

« A commissão de instrucção publica, para dar parecer sobre a petição do professor da 1ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife João José Rodrigues, requer que sobre ella seja ouvido o inspector geral da Instrucção Publica, afim de obter as informações de que precisa.

« Sala das commissões, em 10 de abril de 1882.—*J. V. Meira de Vasconcellos, Regueira Costa, José Osorio.* »

E' tambem lido e approvado o seguinte parecer :

« A' commissão de legislação precisa para dar parecer sobre a petição de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, que seja ouvida a repartição de Obras Publicas, sobre o pedido do peticionario.

« Sala das commissões, 13 de abril de 1882. *Nylo de Miranda, Luiz de Andrada.* »

E' adiado, por terem pedido a palavra os Srs. Democrito Cavalcante e Olympio Marques, um parecer da commissão de força policial sobre a petição do Dr José Jorge de Souza.

São mandados imprimir os seguintes pareceres :

« A commissão de leis não sancionadas examinando as razões de não sancção da resolução que autorisa a melhora da aposentadoria do capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda e considerando improcedentes ditas razões, porque

« 1.º Nada colhe o argumento enunciado no primeiro periodo, desde que as leis em vigor permittem a aposentadoria com o ordenado por inteiro, e é exactamente o pensamento da resolução não sanccionada :

« 2.º O funccionario a que aproveita aquella resolução provou perante esta Assembléa ter em seu favor motivos ou considerações de ordem elevada, que reclamam abrir se uma excepção ás regras fixadas para a aposentadoria, desde que não podem ser esquecidos os relevantes serviços que ha prestado a esta provincia, taes como o curativo dos doentes dentro e fóra do hospital, creado no 2º districto da freguezia de Afogados na epoca do *cholera-morbus* e o da vaccinação, na qual continúa a longos annos, todos gratuitamente :

« 3.º Finalmente que a melhora da aposentadoria autorisada a favor do capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda, importa não um mero favor, mas o reconhecimento de serviços importantes que devem ser considerados por força de rigorosa justiça.

« E' de parecer que seja approvada a resolução mencionada.

« Sala das commissões, 11 de abril de 1882 —*Estevão de Oliveira, Aquilino Gomes Porto, Oliveira Escorel* »

« A commissão de leis não sancionadas examinando as razões pelas quaes a Presidencia em data de 6 de junho do anno proximo findo, negou sancção á resolução desta Assembléa a respeito das alumnas do curso normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, é de parecer que, supprimindo-se o art. 4º de dita resolução, por serem attendiveis ás razões da presidencia n'essa parte, sejam approvados os arts. 1º, 2º e 3º, pelos fundamentos seguintes :

« **O disposto no art. 1º como reconhece a Presidencia, é uma consequencia do favor concedido aos alumnos mestres da Escola Normal,** pela lei n. 1,495 de 1880, pelo que entende a commissão nenhuma consideração apresentar para justifical-o.

« O disposto nos arts. 2º e 3º que as razões de não sancção declaram *não trazer utilidade ao ensino publico por já existir um curso official e facilitar a admissão no magisterio de pessoas, cuja capacidade professional não se poderia provar por meio de concurso*, etc., é igualmente uma consequencia da citada lei n. 1,495, e do principio geral aceito da liberdade do ensino e sob garantias tão mesmo tão seguras quanto as que cercam o ensino livre permittido para as materias professadas nas Faculdades do Imperio.

« A primeira razão, *não trazer utilidade publica por já existir um curso official, não é aceitavel*, não só porque deviam atacar no art. 1º que foi aceito pela Presidencia, como porque é a mais completa negação do ensino livre reconhecido e garantido pela lei geral. A utilidade publica deve consistir nos beneficos resultados do alargamento do ensino, inda que vigiado tanto quanto necessario pelo poder competente, e não na restricção dos pequenos limites do ensino official que não póde aproveitar a todos por diversos motivos bem conhecidos. O curso official da Escola Normal proporciona a instrucção somente ás senhoras que o podem frequentar durante o dia, para o que precisam ellas, como é natural, ou abandonar o trabalho de que vivem, ou mesmo de dispor de certos recursos que ordinariamente faltam a todas, ou quasi todas d'entre aquellas que procuram um meio de instrucção. Entretanto pelo art 2º dessa resolução, o curso da Propagadora facilitará o ensino á noite, tornando-o ao alcance de todas as senhoras, que deste modo poderão frequentar as respectivas aulas sem perturbação de seus trabalhos diarios, e sem o vexame que lhe é proprio em consequencia da falta de recursos para comparecerem ás lições durante o dia. A adopção do art. 2º é por tanto de utilidade publica.

« A respeito da 2ª razão, *facilitar a admissão no magisterio* de pessoas, *cuja capacidade professional não se poderia provar por meio de concurso*, etc., entende a commissão que tambem não prevaleça, por isso que o concurso em identicas circumstancias foi dispensado aos alumnos da Escola Normal pela citada lei n. 1,495, e os exames vagos são permittidos pelo respectivo regulamento do curso official

Assim, pois, a resolução desta Assembléa nas disposições dos citados artigos, aceitando a doutrina da liberdade do ensino, apenas equipara as alumnas tituladas pelo curso normal da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica ás alumnas tituladas pela Escola Normal Official, sob garantias que importam a intervenção de autoridades competente para fiscalisar os exames e verificar a sufficiencia das provas de capacidade.

« Este é o parecer que a commissão submette a apreciação desta Assembléa.

« Sala das commissões, 10 de abril de 1882 — *Maximiano Duarte, Aquilino Gomes Porto, Oliveira Escorel.* »

São lidos e julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos ns. 148 a 152 :

« A' commissão de instrucção publica foram presentes as petições de D. Maria dos Santos Moreira, D. Amelia do Livramento Spencer Netto e D. Maria Digna Bezerra Cavalcante, alumnas-mestras tituladas na Escola Normal.

« Requerem as peticionarias que se conceda ao presidente da provincia autorisação para nomeal-as professoras publicas, dispensando-se o lapso de tempo que lhes falta para completarem a idade de 19 annos, *minimum* marcado pela lei 1,606 de 28 de junho de 1881, para o exercicio do magisterio, aos alumnos de ambos os sexos da Escola Normal.

E considerando a commissão que não é justo que, quem se titular em uma escola e assim adquirir a capacidade exigida por lei para o desempenho de quaesquer funcções ao tempo em que se exigir uma idade determinada para a matricula nessa escola, fique inhibido do exercicio de taes funcções em virtude de disposição legal que posteriormente exigio para essa matricula idade superior ; pois que isso importaria uma excepção ao principio de não retroactividade das leis ;

« E considerando ainda que o titulo de alumna mestra da Escola Normal é não só em prova da capacidade professional, como do discernimento necessario para o ensino publico primario : entende a commissão que as peticionarias estão no caso de ser attendidas, e offerece o seguinte projecto de lei :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. unico. A disposição do art. 1º da lei 1,606 de 28 de junho de 1881 na parte que exige a idade de 19 annos para que os alumnos de ambos os sexos da Escola Normal possam ser nomeados professores publicos de instrucção primaria não é applicavel aos alumnos da mesma escola que se houverem titulado em virtude de matricula anterior ao regulamento de 17 de setembro de 1880, expedido por força da lei de 26 de junho do mesmo anno ; podendo taes alumnos ser admittidos ao exercicio do magisterio, qualquer que seja a sua idade.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1882.—*Regueira Costa, José Osorio, J. Vicente de Meira Vasconcellos.* »

« A commissão de ordenados a quem foi presente a petição de João Francisco das Chagas Xavier, actual monitor e adjunto da aula de instrucção primaria do Gymnasio Pernambucano, solicitando augmento de seus vencimentos, por exercer, em virtude do art. 191 do regimento interno de 19 de abril de 1876 do mesmo Gymnasio, as funcções de adjunto do respectivo professor, considerando que realmente o peticionario se acha onerado de muitas outras obrigações, além das que exerce como monitor, o que é confirmado pela informação que ministrou a regedoria do Gymnasio Pernambucano, e considerando que esses serviços devem ser recompensados, é de parecer que se adopte o seguinte projecto de lei :

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. 1.º O monitor do Gymnasio Pernambucano que exerce tambem as funcções de adjunto do respectivo professor de instrucção primaria, de que trata o art. 191 do regimento interno de 19 de abril de 1876, perceberá alem do que perceberem os monitores simples, mais 300$ annuaes.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1882.—*Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Antonio Venancio.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º A força policial para o anno de 1882 a 1883 será de 1,000 praças sendo 850 para o corpo policial volante e 150 para a guarda civica, incumbida exclusivamente de fazer a policia das cinco freguezias da capital.

« § unico. Sob nenhum pretexto poderão sahir da cidade as praças da guarda civica.

« Art. 2.º Ficam em vigor os arts. 2º e 3º da lei n. 1,500 de 29 de julho de 1880.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões aos 12 de abril de 1882 —*J. Moreira Alves, Dr. F. A. Rosa e Silva.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve :

« Art. unico. Fica creado mais um lugar de solicitador da Fazenda Provincial com o mesmo ordenado e porcentagem que vence o actual solicitador.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 13 de abril de 1882. —*Estevão de Oliveira.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve :

« Art. unico. Ficam creadas duas cadeiras mixtas de instrucção primaria, uma no povoado da Jaqueira, da comarca de Palmares, e a outra no povoado de S. José da Extrema, do termo de Gameleira.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da Assembléa Legislativa provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1882.—*Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, Barão de Nazareth, Antonio dos Santos Pinheiro.* »

O Sr. Meira de Vasconcellos (pela ordem)—**Sr. presidente, pedi a palavra para requerer a V. Exc. que se digne pôr em discussão o meu requerimento adiado, relativo á companhia de Beberibe. Não sei se haverá** proposito da mesa em não submettel-o a debate.

O Sr. Presidente—Já hontem eu disse que depois de lido o expediente, e não havendo nenhum Sr. deputado que peça a palavra sobre assumpto novo, continúa a discussão adiada dos requerimentos apresentados.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Está satisfeito o meu pedido. Mas eu desejava que se precisasse o que está terminantemente disposto no regimento, isto é, que, depois de lido o expediente, prosegue a discussão adiada dos requerimentos anteriormente apresentados.

O Sr. Presidente — Desde que não haja quem peça a palavra sobre materia nova.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A questão não tem importancia, mas eu interesso-me que ella seja resolvida, estabelecendo-se um precedente para casos futuros.

O art. 68 do regimento diz: (lê) « A isto se seguirá a leitura dos pareceres de commissões, e a leitura e discussão dos *requerimentos dos deputados, que estiverem sobre a mesa* ..»

Penso ser muito clara esta disposição. O art. 68 refere-se ao 67 que diz : (lê) « Immediatamente o mesmo secretario dará conta dos officios, representações, petições e memorias, que tiverem sido enviadas á Assembléa, procedendo-se acerca de seu destino, como no artigo antecedente, etc. »

O Sr. Presidente—Subentendendo se que não haja nenhum deputado que peça a palavra sobre materia nova.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Nada se pode subentender contra a lettra do regimento.

Um requerimento novo, e que ainda ha de ser enviado á mesa, não pode prejudicar os que já *estão sobre a mesa*.

O Sr. Presidente—O requerimento de V. Exc. será discutido como todas as materias que fazem parte da ordem do dia. Não ha contra elle nenhum proposito da mesa.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Creio até que ha certa conveniencia em que os requerimentos primeiramente apresentados cheguem primeiro ao seu termo, porque, do contrario, dar-se-ha o facto, que tem succedido, de ficarem requerimentos adiados por muitos dias pela apresentação constante de requerimentos novos.

O Sr. Presidente — Não prevalece aqui a ordem de antiguidade, mas o interesse ou urgencia da materia.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Nada tenho que accrescentar.

O Sr. Presidente—Continúa em discussão o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos sobre a companhia de Beberibe.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu tinha pedido a palavra.

O Sr. Presidente — Vê o nobre deputado. Eis ahi a praxe.

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. não pode dar a palavra.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu pedi pela ordem.

O Sr. Presidente—O nobre deputado pedio a palavra pela ordem, e, só quando não haja quem peça a palavra em termos taes, é que entram em discussão os requerimentos adiados.

Tem a palavra o Sr. deputado Estevão de Oliveira.

O Sr. Estevão de Oliveira —(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Presidente—Os senhores que entendem que o requerimento apresentado pelo nobre deputado e não aceito pela mesa, deve ser submettido á discussão, queiram levantar-se.

O Sr. Estevão Oliveira—V. Exc. não submette á discussão a minha consulta ?

O Sr. Presidente — Os requerimentos que importam consulta á casa, não teem discussão.

O Sr. Estevão de Oliveira — Todos os requerimentos, salvo os de urgencia, teem discussão. Entretanto, V. Exc. decida como entender. Eu fico no meu proposito.

O Sr. Presidente — Decido nestes termos.

O Sr. Barão de Muribeca— Pela ordem.

O Sr. Presidente—Tem a palavra pela ordem o Sr. Barão de Muribeca.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não foi ainda lido o requerimento.

O Sr. Presidente—V. Exc. não leu?

O Sr Estevão de Oliveira—Eu disse que o mandava á mesa, não o li.

O Sr. Presidente—Vou mandar proceder á leitura.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte requerimento :

Vai á mesa e é lido o seguinte requerimento :

« Na fórma do art. 138 do regimento, requeiro que se consulte a casa se approva ou não o acto praticado pelo Exm. Sr. 1º vice presidente, não admittindo o meu requerimento apresentado na sessão de hontem.—*Estevão de Oliveira.* »

O Sr. Barão de Muribeca (pela ordem) — Sr. presidente, creio que V. Exc. não póde deixar de submetter á discussão o requerimento. (Apoiados). E' um recurso da decisão do presidente para a casa.

O Sr. Estevão de Oliveira —Se não submetter á discussão o requerimento em recorrerei novamente amanhã.

O Sr. Barão de Muribeca — Eu creio que isso é que não póde ser.

O Sr. Olympio Marques—Apoiado ; recurso de recurso !

O Sr. Estevão de Oliveira — Ha recurso de recurso em questões de ordem. Isto aqui não é materia de aggravo que não admitte recurso de recurso. Nós estamos aqui em outra esphera. (Ha outros apartes).

O Sr. Presidente— A discussão não póde continuar em fórma de dialogo (o orador senta-se). V. Exc. póde continuar.

O Sr. Barão de Muribeca — Não é preciso, basta o que eu disse.

O Sr. Presidente declara não fazer questão da discussão e attender n'este ponto ao autor do requerimento.

O Sr. Democrito Cavalcante (1º secretario), não pretendia discutir essa questão, que tanto preoccupa os nobres deputados governistas, os quaes encontram n'ella motivos para constantes invectivas á opposição.

Não quer discutir, e acha desnecessario fazel o, porque a casa está sufficientemente esclarecida quanto á materia.

Tem se fallado muito para desabafo. A verdade tem sido torturada.

O orador, porem, não contesta o direito com que o nobre deputado governista fez o seu requerimento de appellação para a casa, da decisão do Sr. presidente.

O Sr. Estevão de Oliveira—Diga liberal, em vez de governista.

O orador não tem duvida de aceitar a correcção em homenagem aos *escrupulos de consciencia* do nobre deputado; mas em compensação accentúa, que os conservadores são a opposição, embora formem a maioria da casa.

Isto posto, seu fim, tomando a palavra, foi aproveitar a opportunidade para fazer uma declaração, que julga cortar a questão, á saber : que, se o honrado Sr. Barão do Muribeca tornar a pedir a sua exoneração, os conservadores lh'a darão de boa vontade. E', portanto, de S. Exc. que depende exclusivamente a satisfação do pedido da minoria.

Segundo o regimento, nenhum deputado tem o direito de pedir essa exoneração, nem a casa tão pouco lh'a póde dar *ex-officio*.

Conseguintemente, se os nobres deputados governistas querem ser justos, avenham-se de hoje por diante com o Sr. Barão, e deixem nos em paz ao menos por amor ao andamento dos trabalhos d'esta Assembléa.

A obrigação de trabalhar, de evitar as prorogações, é reciproca: maioria e minoria que cumpram o seu dever.

Posta, portanto, a questão n'este terreno, os governistas ficarão com a responsabilidade do tempo perdido com a discussão da presidencia *interina*; discussão já hoje sem interesse, uma vez reconhecida a improficuidade do meio usado pelo nobre deputado pelo 1º districto.

O Sr. Barão de Muribeca — Sr. presidente, uso da palavra para ainda uma vez tratar da consulta que o Sr. Dr. Estevão de Oliveira acaba de fazer á casa.

O Sr. Estevão de Oliveira —V. Exc. é quem poderia decidir a questão, era quem podia cortar o nó gordio.

O Sr. Paulo de Oliveira—Era só pedir a dispensa.

O Sr. Pitanga — Era reassumir a cadeira.

O Sr. Barão de Muribeca—**Supponha que eu torno a pedir dispensa e que o meu pedido é indeferido? Não quero metter-me no risco de soffrer novo indeferimento.**

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas isso V. Exc. ha de reconhecer, que a sua posição é deslocada.

O Sr. Barão de Muribeca — Creio que a casa dará o recurso que pede o Sr. Estevão de Oliveira A casa póde indeferir, mas eu creio que deve deferir e tomarmos uma providencia, conforme determina o art. 138, que diz (lê) :

A casa pode não approvar, mas deve approvar, porque do contrario, será negar ao deputado o direito de appellação.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sem a menor duvida.

O Sr. Presidente—A mesa não contestou esse direito.

O Sr. Barão de Muribeca — Parece que quer contestar.

O Sr. Presidente—Não, senhor ; o que a mesa fez foi sujeitar a approvação, independente de discussão o requerimento do nobre deputado, porque entende que esse requerimento não tem debate

O Sr. Barão de Muribeca — Não? As consultas não teem discussão ?

O Sr. Presidente—Não, senhor.

O Sr. Barão de Muribeca — O regimento não diz isto

Como ha deliberação sem discussão ?

Como se disse, Sr. presidente, eu já uma vez pedi dispensa do cargo de presidente desta casa, allegue motivos, até de impedimento physico, porque estou surdo, e, portanto, não posso estar na mesa sempre attento as discussões, ao passo que aqui não tenho responsabilidade nenhuma.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mas é que elles querem ter o gostinho de ver V. Exc. pedir outra vez.

O Sr. Barão de Muribeca — Pois eu não dou esse gostinho.

Um Sr. Deputado—Fica com a responsabilidade do estado anormal dos trabalhos desta casa. (Apartes).

O Sr. Democrito—Tambem isto já me satisfaz, porque tira de nós a responsabilidade desse estado de cousas.

O Sr. Barão de Muribeca—E' o que tinha a dizer.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto a votos e rejeitado.

E' lido o requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo informações relativas á Companhia de Beberibe.

O Sr. Presidente—Tem a palavra o Sr. Praxedes Pitanga.

O Sr. Pitanga—Sr. presidente, voto pelo requerimento porque não gosto de negar esclarecimentos a aquelles que teem falta de vista, ou que não vêem porque não querem...

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isto é commigo ?

O Sr. Pitanga—... que são os peiores cegos segundo a escriptura.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Eu creio que nesta questão só quem é cego é V. Exc.

O Sr. Pitanga—Voto pelo requerimento, Sr. presidente, e deixaria de adduzir uma só palavra se S. Exc. simplesmente procurasse conhecer as razões que teve o presidente da provincia para não levar a effeito a lei n. 1,591 ; voto pelo requerimento e deixaria de adduzir qualquer expressão, se S. Exc. não se tivesse aproveitado do pedido de informações como arma de opposição a administração da provincia (não apoiados), e ao mesmo tempo se não tivesse levantado graves accusações.

O Sr. Goes Cavalcante—Não foi interesse politico, foi o interesse da população que clama todos os dias por agua, e não tem.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Por isso é que eu disse que o verdadeiro cego da escriptura é V. Exc.

O Sr. Pitanga—Voto pelo requerimento, e não diria uma palavra se S. Exc. não tivesse levantado contra a administração da Companhia do Beberibe grandes e injustas accusações, quando a frente dessa administração está o mais humilde membro desta casa (não apoiados), o qual não póde permittir que sobre aquella respeitavel corporação se atirem accusações injustas.

Agradeço a V. Exc. e ao meu nobre collega pelo 6º districto, a occasião que me proporcionaram de provar perante esta casa, não só a injustiça de accusações que se dirige a Companhia de Beberibe, como que ella tem sido por demais generosa.

Vozes—Oh ! oh !

O Sr. Pitanga—... tem excedido as obrigações do seu contrato.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isso é um escarneo.

Um Sr. Deputado—Mas é preciso ouvir.

O Sr. Pitanga—V. Exc. póde interromper-me como quizer, porque eu estou resolvido á só deixar a tribuna depois que se esgotar a prorogação que vou pedir ; V. Exc. não me ha de desviar.

O Sr. Presidente—Tendo dado a hora, peço a V. Exc. que interrompa o seu discurso para ser votada a prorogação.

Vai á mesa, é lido, apoiado e sem debate approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que o tempo marcado para o expediente seja prorogado por uma hora para se discutir o requerimento de informações sobre a Companhia de Beberibe apresentado pelo Sr. deputado Meira de Vasconcellos.—Dr. *Pitanga.* »

O Sr. Presidente—V. Exc. agora póde continuar.

O Sr. Pitanga (continuando)—Agradeço á casa a benevolencia com que acaba de aceitar o meu pedido de prorogação ; agradeço aos meus distinctos collegas o ensejo que me facultam para mostrar a Assembléa a injustiça com que ha sido accusado não só o governo na administração da provincia pela não execução da lei n. 1,591, como a Companhia de Beberibe em sua administração, quando ella tem sido por demais zelosa em vista dos contratos celebrados, cumprindo todas as obrigações a que se impoz.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Já provei o contrario.

O Sr Pitanga—... e aliás com dedicação e patriotismo no intuito de beneficiar a população d'esta cidade.

Sr. presidente, a companhia de Beberibe foi o resultado de uma necessidade reconhecida pela assembléa provincial de 1877 composta de pernambucanos distinctos que se interessavam pelo bem estar d'esta provincia ; foi uma necessidade que a lei n. 46 de 14 de junho de 1837, procurou satisfazer porque realmente era lastimoso que esta cidade, uma das mais importantes do Brasil se abastecesse de agua transportada em canôas, tirada de Olinda e depois para ser dada ao consumo, e, dentro das quaes se dizia até, que os carregadores tomavam banho.

Este e outros factos, sem duvida para lamentar, devemos a patriotica assembléa de 1877 á confecção da lei n. 46, autorisando a presidencia da provincia a propor um contrato ou a encorporar uma companhia que se encarregasse do abastecimento de agua potavel á esta capital.

Esta lei que foi sanccionada, não foi executada, porquanto a sua confecção tinha sido deficiente, não se previo que para se chegar aos resultados desejados, mais alguma cousa se deveria fazer.

Em 1838, porém, Sr. presidente a assembléa provincial veio approvar um contrato que a presidencia da provincia fizera com algumas pernambucanos que procuraram formar uma companhia no intuito de levar a effeito a lei que produzira benefica e que era de reconhecida necessidade.

Esse contrato, senhores, como disse, foi approvado pela mesma assembléa no seu segundo biennio, removendo-se as inconveniencias que se haviam encontrado na lei confeccionada no anno anterior.

E foi assim que teve lugar a primeira revisão feita no contrato de 11 de dezembro de 1838 no qual se determinou o prazo de 35 annos que era estabelecido pela lei n 46 ficando elevado a 55 annos, quanto ao prazo estabelecido pela lei primitiva, foi uma difficuldade que encontrou a presidencia da provincia para conseguir a organização de uma companhia que se quizesse encarregar do fornecimento d'agua potavel.

Já vê portanto o nobre deputado que sendo a clausula do contrato primario approvada no anno de 1838 quando se determinou que o praso fosse contado depois da execução das obras do começo o fornecimento a ser feito por meio de charizes.

Penso portanto que o nobre deputado tinha pleno conhecimento de que a lei referente a construcção d'estas obras não teve inteira execução, porque dous annos depois as obras estavam promptas, tendo como digo inteiro conhecimento de que o nobre deputado tem verdadeira sciencia de que o contrato começou a ser executado em 1841 e nessas condições não podia aggredir a companhia como fez o nobre deputado pelo 6º districto, a quem entretanto podia exibir me de responder, porquanto as suas arguições já foram muito bem refutadas por alguns escriptos publicados n'este *Diario*.

Quer S. Exc., quer o autor do requerimento, estão completamente enganados, laboram em equivoco quando affirmam que o praso da companhia expirará no anno de 1883, quando pela primitiva elle só podia expirar no anno de 1886, ainda mesmo que a companhia do Beberibe nenhuma obra houvesse realisado ; bastava a satisfação dessa unica clausula do contrato primitivo para prolongar o praso de um privilegio, que se refere ao contrato celebrado no anno de 1837, innovado e modificado no anno de 1838

Um Sr. Deputado Eu não fallei n'isto.

O Sr. Pitanga—Tanto V. Exc. como o meu distincto collega pelo 6º districto, tiveram cabal resposta, foram perfeitamente refutados pelos artigos a que me referi que foram publicados no *Diario de Pernambuco* escriptos certamente por pessoa muito illustrada, cuja intelligencia eu muito aprecio.

Um Sr. Deputado—Dizem que o autor d'esses escriptos é o Sr. Paula Penna.

Outro Sr. Deputado—Ou Pinto Pessoa.

O Sr. Democrito — Ou mesmo o Dr. Pitanga.

O Sr. Pitanga—Eu creio que V. Exc. quando subio a tribuna pela primeira vez, fallou na posse, ou por outra na entrega da obra, no fim do contrato, como se a companhia de Beberibe pelo seu contrato tivesse de expirar no anno de 1883.

O Sr. Goes Cavalcante—Não se disse isto.

O Sr. Pitanga — Mas, Sr. presidente, ou fosse isso materia resolvida, ou fosse materia que devera ficar resolvida mediante certas circumstancias, o que é verdade é que a companhia de Beberibe seria immorredoura, não precisaria de favores desta casa para attingir ao anno de 1881, de accordo com o seu contrato, sem fazer innovações, sem obter novos privilegios, somente, chegaria a esse fim attendendo se para a lei organica de seu contrato.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Pitanga—O § 6.º do art. 2.º lhe dava o verdadeiro recurso para sua existencia, para o prolongamento de sua vida, independente de uma nova concessão, porquanto diz que além dos chafarizes a que se propunha, a que era obrigada a companhia de Beberibe, augmentará o privilegio por dous annos por cada tres chafarizes que tenha de construir.

O Sr. Goes Cavalcante—Isto pela lei primitiva.

O Sr. Pitanga — Sim senhor ; o § 6.º art. 2.º

N'estas condições, senhores, a companhia de Beberibe se estabeleceu, a lei que deu lugar a sua existencia foi promulgada por uma assembléa illustrada composta de conservadores e sanccionada esta mesma lei por um dos chefes mais illustrados da politica conservadora. Não foi, portanto, um favor politico, que se fez por ventura, nem tão pouco um favor pessoal.

Era a necessidade que reclamava semelhante medida, e, accresce ainda, Sr. presidente, que foi a primeira companhia que se estabeleceu aqui sem crear difficuldade, sem onus para os cofres provinciaes.

Vejamos, portanto, se a companhia pelo seu contrato cumpre ou não as obrigações a que se sujeitou e se ella deve ser aggredida injustamente de um modo tão acre, tão apaixonado como foi pelos nobres deputados que me precederam.

O Sr. Democrito—V. Exc. vai provar pela affirmativa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Pitanga— Eu ouvi aos nobres deputados com toda a attenção, procurando interromper o menos que me fosse possivel e peço-lhes para mim a mesma benevolencia.

ILEGÍVEL

O Sr. Goes Cavalcante—Eu estou ouvindo a V. Exc. com toda attenção.

O Sr. Pitanga—Eu devo resposta não só a V. Exc., como a outros Srs. deputados, que nesta casa tem feito accusações a todas as companhias em geral, fazendo-as recahir tambem sobre a companhia de Beberibe.

Mas, senhores, quaes foram os onus a que pelo contrato primitivo ficou obrigada a companhia de Beberibe?

São os que decorrem ou os que estão estabelecidos no § 3º do art. 2.º da lei que diz: (Lê)

Eis, portanto, senhores, as obrigações a que está sujeita a companhia do Beberibe em face da lei n. 46 de 16 de julho de 1837, cuja clausula foi ainda mantida pelo contrato approvado pela Assembléa Provincial em 1838.

O Sr. Meira de Vasconcellos dá um aparte.

O Sr. Pitanga—O que quer então o nobre deputado que eu faça? Neste momento presumo estar de posse da verdade, e quando esta presumpção não fosse muito legitima, penso que tenho o direito de demonstrar que as accusações feitas a companhia são infundadas; eu creio que V. Exc. não póde negar-me esse direito, a menos que não seja fastidioso ouvir-me (não apoiados), V. Exc. tem o dever de aceitar a minha argumentação, porque eu estou estudando os factos como os factos realmente se deram.

A clausula do contrato que tão mal interpretado foi pelos nobres deputados e que servio de motivo para accusar se a companhia injustamente...

O Sr. Goes Cavalcante — Injustamente não.

O Sr Meira de Vasconcellos—Com toda a justiça.

O Sr. Pitanga—...esta mesma clausula foi mantida na execução do contrato de 1838, accrescentando-se apenas o seguinte: que além d'estes chafarizes a que estava obrigada a companhia pelo contrato, espaçaria o praso do privilegio por mais 2 annos pela factura de cada 3 chafarizes. N'estas condições a companhia de Beberibe estabeleceu se e lutou com grandes difficuldades estabelecendo chafarizes, que foram entregues ao publico no anno de 1841. D'este modo o que fez a companhia de Beberibe? A companhia reconhecendo que o numero de chafarizes não era sufficiente para satisfazer as necessidades publicas, tratou logo de construir nos diversos pontos da cidade novos chafarizes, embora ella não tivesse ainda necessidade de prorogar o seu privilegio, porquanto bastaria que o fizesse em tempo opportuno, uma vez que estava dentro das raias de seu contrato, uma vez que já mandava construir aquelles a que se obrigara.

N'estas condições a companhia de Beberibe, que era administrada por pernambucanos notaveis e distinctos, procurou harmonisar-se com o interesse publico, satisfazendo ás suas necessidades, e lançou mão d'esse recurso de que fallei, voluntariamente, de *motu proprio*, porque, como já fiz provar a V. Exc., d'alli não lhe vinha vantagem nenhuma, tanto mais quanto se se visasse somente o interesse particular aguardar-se-hia para fazer esse trabalho quando estivesse para expirar o praso de seu privilegio. Já vêm portanto os nobres deputados que a companhia não se deixou levar por sentimentos menos confessaveis, porque, despendendo ella n'esse trabalho o seu capital, d'alli não lhe poderia vir grandes resultados, visto como a construcção d'estes chafarizes poderia ser feita depois, no periodo em que tivesse de findar o tempo.

Um Sr. Deputado — Havia vantagem de augmentar a renda.

O Sr. Pitanga — V. Exc. se engana; era antes o desejo de attender as condições sociaes e publicas, do que ao interesse da companhia; porque o capital despendido não daria a renda desejavel, como se posteriormente fosse applicado na construcção dos mesmos chafarizes.

Vê-se portanto que a companhia foi levada pelo desejo de attender as necessidades da provincia, a bem da qual ella se havia obrigado a fornecer agua potavel. Mas ainda não se limitou a isto, não se limitou a augmentar o numero de chafarizes, augmentou tambem o numero de pennas d'agua.

A companhia, reconhecendo que as necessidades publicas não eram satisfeitas a contento, por esse motivo o que fez? Não tendo obrigação de fornecer pennas d'agua, abrio um claro e disse aos proprietarios:—a companhia, para satisfazer as necessidades por todos reclamada, obriga-se a fornecer pennas d'agua a cada um proprietario, dando-lhe um certo numero de baldes, que serão sufficientes para o seu consumo.

O Sr. Goes Cavalcante—Isto foi no tempo em que ella procurava cumprir bem com os seus deveres.

O Sr. Pitanga — Eu não sei que a companhia podesse fazer mais, salvo se V. Exc. entende que ella devia abrir uma casa de caridade para o fornecimento d'agua. Mas se V. Exc. entende que a companhia cumprindo os seus deveres, fazendo mais do que lhe competia, tinha mais ou menos o direito de visar o lucro de seus capitaes empregados, não podia deixar de attender, se quizer argumentar de boa fé que além das vantagens que a companhia poderia porventura tirar os capitaes empregados, ella não descurou absolutamente dos interesses da provincia, a quem se havia obrigado a fornecer agua potavel em condições de servir para o consumo d'esta população.

N'estas circumstancias, portanto, a companhia do Beberibe não só procurou o quanto era possivel em suas forças fornecer agua potavel a esta cidade, como tambem fez todos os esforços para que esse fornecimento ficasse ao contento de todos, para que fosse feito em abundancia. E para prova d'isso estabeleceu as pennas d'agua, tornando se isto muito vantajoso para os proprietarios, porquanto estes em lugar de pagarem 20 réis por um balde d'agua, pagavam-n'o na razão de 15 réis, havendo assim uma diminuição sensivel em favor dos mesmos proprietarios.

Mas, Sr. presidente, não ficou n'isso as vantagens que a Companhia de Beberibe realisou em favor do publico.

A Companhia do Beberibe, tendo pelo seu contrato obrigação de estabelecer um encanamento, e reconhecendo que o que existia não satisfazia ás necessidades publicas, independente de privilegios, ou novas concessões, estabeleceu com o fundo de reserva um segundo encanamento no qual gastou perto de tresentos contos.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Isto não foi favor nenhum.

O Sr. Pitanga—Pois a companhia era obrigada a essas despezas, desde que ella satisfazia o seu contrato, fornecendo agua sufficiente para treze chafarizes, e tendo o direito de cortar as pennas d'agua? De certo que não.

A companhia mandou construir um segundo encanamento, não só para dar á agua um maior volume, como para satisfazer ás necessidades da provincia, no intuito de fornecel-a.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não apoiado: a companhia não fez favor nenhum.

O Sr. Pitanga—Quando eu digo fornecer, é porque, como provei, a companhia não tinha necessidade de fazer semelhante despeza, e se a faz, foi para satisfazer ás necessidades publicas.

A companhia, reconhecendo que não satisfazia ás necessidades do consumo d'agua um simples encanamento, estabeleceu outro, não se poupando a despezas, não hesitando em lançar mão do fundo de reserva.

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Pitanga—V. Exc. ha de convir commigo que n'essa providencia a companhia se deixou levar antes por sentimentos patrioticos, pelo desejo de attender ao publico, do que pelo desejo de augmentar os seus capitaes. Essa é que é a questão. N'essas circumstancias a companhia tem jus a não ser accusada pelo modo porque o foi, tanto mais quanto trata se de uma companhia que nunca foi subvencionada, que tem realisado todos os seus actos sem a interferencia do governo. Já vê, portanto, o nobre deputado pelo 2º districto que a companhia cumprio rigorosamente não só o seu contrato, como excedeu-se, fazendo aquillo a que não estava obrigada, como venho de provar.

Mas ainda não fica aqui: a companhia do Beberibe não precisava de fazer ainda as innovações que fez no anno de 1881; porquanto a lei n. 87 de 6 de maio de 1840, ainda promulgada por uma Assembléa conservadora, decidio dar-lhe 20 annos de vida, além d'aquelles que ella tinha de gosar. Determinando que a companhia de Beberibe deveria no anno de 1866, pelo seu contrato, entregar á provincia as obras, devo dizer, essas obras deveriam ser entregues não em 1866, mas em epoca mais remota admittido o caso da realisação de certas vantagens estabelecidas em outras clausulas do contracto a que me refiro.

Vê-se, pois, Sr. presidente, que essa Assembléa, patriotica como era, conhecedora dos beneficios obtidos, não teve o menor escrupulo em alongar por mais um certo numero de annos a vida da companhia, independente d'aquelles que ella tinha ainda a viver. Era conseguintemente o bem publico, a utilidade publica que mantinha a idéia de se prolongar a existencia de uma companhia benefica e fazia com que a Assembléa Provincial viesse garantir os seus interesses, afim de que ella com mais facilidade podesse com bons resultados satisfazer tão grande quão palpitante necessidade.

Já se vê, portanto, senhores, que ainda não era necesario que a companhia viesse solicitar d'esta Assembléa innovação no seu contrato e espaçamento do seu tempo de vida, porque ella podia prolongar, como ficou demonstrado sua existencia ainda por muito tempo.

Mas, Sr. presidente, para provar que a companhia de Beberibe sempre se deixou guiar pelo interesse publico, basta dizer-se que em todos os seus relatorios ella fazia sentir a necessidade que tinha a população de um maior volume d'agua.

Um Sr. Deputado—A companhia de Beberibe merece ser canonisada como Lamartine.

O Sr. Moreira Alves—E n'este caso V. Exc. seria o advogado do diabo.

O Sr. Pitanga—A companhia, reconhecendo que a quantidade d'agua fornecida á cidade não era sufficiente para abastecer a população, reconhecendo que era mister augmentar o seu volume, veio voluntariamente lembrar este meio, fazendo se notar que até aquella data a companhia cumpria fielmente todas as clausulas de seu contrato (apartes) pondo em pratica todos os recursos de que podia lançar mão, realisando melhoramentos a que não estava obrigada e só deixando de realisar aquellas obras que não podiam ser feitas da noute para o dia, lançando até mão, como já fiz notar, do fundo de reserva, quando d'ahi não lhe podia vir vantagens para os seus capitaes empregados.

Já se vê, portanto, Sr. presidente, que foi a mesma companhia quem veio á esta Assembléa inspirada no bem publico, propor uma medida salvadora, afim de que melhor podesse satisfazer as necessidades da população.

Isso motivou a lei n. 1.462, de 1879, que autorisou o presidente da provincia a innovar o contrato da companhia de Beberibe de modo a ella poder fornecer agua em quantidade á população d'esta cidade.

Entro agora na segunda phase da companhia e para responder ao nobre deputado passo a fazer mais algumas considerações.

A lei n. 1.472 autorisou o presidente da provincia a innovar com a Companhia de Beberibe o seu contrato, sob as bases seguintes: (Lê)

Sanccionada esta lei, o Sr. conselheiro Franklin Doria, a quem procurei para tratar da innovação do contrato, desejoso como deve ser todo administrador zeloso, de deixar na provincia o seu nome ligado a um melhoramento que podesse attestar o interesse que elle tinha tomado pela população a cuja frente tinha estado; o Sr. Franklin Doria, n'essas condições, não quiz resolver por si, e, depois de consultar a S. Exc. o Sr. ministro da agricultura, pedio que d'entre os especialistas que na côrte existiam, pois que alli se acabava de tratar de trabalhos identicos, indicasse um que podesse vir a esta provincia não só auxilial-o na confecção das bases que deviam servir para o contrato, mas estudar o projecto, o plano que mais se podesse accommodar á factura das obras.

S. Exc. o Sr. ministro da agricultura não se fez esperar, e em breve fez que viesse para aqui o Sr. Dr. Monteiro de Barros, que tinha sido empregado na construcção dos aqueductos do Rio de Janeiro, na canalisação de aguas para essa cidade.

Aqui chegando esse engenheiro, immediatamente procurou estudar o systema e as condições que se deviam observar na construcção das obras, e a Companhia de Beberibe desejosa de mostrar o interesse que tinha de levar a effeito o serviço do abastecimento d'agua a esta capital, tendo sido consultada por S. Exc. sobre o pagamento do trabalho desse engenheiro, não quiz que tal despeza passasse sobre a provincia, e effectivamente pagou-a. E' facto que o nobre deputado não poderá negar: o engenheiro mandado pelo Sr. ministro da agricultura foi pago pela caixa da Companhia de Beberibe.

Feito isto, senhores, satisfeita esta condição, S. Exc. não duvidou innovar com a Companhia de Beberibe o contrato do abastecimento d'agua, e o fez definitivamente em 17 de janeiro de 1881.

Vejamos como procedeu a companhia.

Firmado o seu contrato, immediatamente reunio-se ..

O Sr. Goes Cavalcante—Ahi é que está o ponto escuro.

O Sr. Pitanga—Ao contrario, V. Exc. ha de ver como se faz a luz, ha de notar a simplicidade, a franqueza, a sinceridade com que falla o director da Companhia de Beberibe.

O Sr Meira de Vasconcellos—V. Exc. poderá fazer a luz, mas uma luz que alumiará as faltas da Companhia.

O Sr. Pitanga—Ao contrario, esclarecerá as injustiças graves atiradas contra a companhia a pretexto de não cumprimento do seu contrato.

Como ia dizendo, apenas firmado o contrato, a companhia foi ao jornal e chamou a concurso quem quer que da provincia ou do Europa se quizesse encarregar dos estudos precisos, pois que desta clausula dependia a approvação final do mesmo contrato.

Para attestal-o ahi existem archivados os jornaes da provincia: durante todo o mez de março publicaram se annuncios, quer na provincia, quer fóra d'ella, chamando concurrentes.

Não apparecendo n'esse periodo quem se quizesse encarregar de fazer os estudos os Srs. Bowman & C. disseram: Ha estrangeiros que se propõem a fazer o serviço de que a companhia tem necessidade, proroguem os annuncios por mais algum tempo.

A' vista d'isso, em sessão de 30 de março, a companhia resolveu continuar a publicar os annuncios até o fim de abril, e effectivamente fel-o.

Apparecem então os Srs. Reed Bowen & C., contratantes da estrada de ferro do Rio Grande do Norte, os Srs. Wilson, Sons & C., contratantes da estrada de ferro do Limoeiro, e apresentam propostas de estudos.

A companhia, depois de receber as propostas, commetteu-as ao seu engenheiro, em quem deposita plena e inteira confiança, para dar parecer qual das duas devia ser preferida.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Parece que assim mesmo o engenheiro da companhia não tem merecido muita confiança.

O Sr. Goes Cavalcante—São segredos que se devem descobrir.

O Sr. Pitanga—Ao contrario; S. Exc. está enganado.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Tenho provas d'isso.

O Sr Pitanga — Nas grandes associações não se póde agradar a todos, não se póde ser moeda de 20 patacas que corre sem escusa, a menos que se seja libra sterlina, que é preferida.

A respeito da situação do engenheiro V. Exc. está perfeitamente enganado: perante a administração da companhia elle gosa do melhor conceito; é aceito sem a minima escusa toda e qualquer medida apresentada por elle.

O Sr. Goes Cavalcante—Eu concordo que elle é muito bom defensor dos interesses da companhia.

O Sr Pitanga—Como dizia, o engenheiro, depois de ter estudado as bases do contrato, determinou que, não obstante serem profissionaes, ficariam os contratantes obrigados a indicar o nome d'um engenheiro hydraulico dos mais notaveis da Europa, que, depois de aceito pela companhia, viria a esta provincia proceder aos estudos de que se occupava o contrato, afim de que podessem ser sujeitos á approvação da presidencia.

Effectivamente assim se fez, sendo os Srs. Reed Bowen & C., preferidos na proposta feita em 31 de março.

Tudo o que aqui estou dizendo é em virtude de notas extrahidas da correspondencia official da companhia, que póde ser examinada.

Em 20 de junho estava firmado o contrato.

Havendo os Srs. Reed Bowen & C. apresentado o nome do Sr. Anderson, engenheiro hydraulico dos mais notaveis do Instituto da Inglaterra, fiz immediatamente uma consulta ao nosso correspondente perguntando lhe qual o conceito de que gosava esse engenheiro; respondeu-me que era dos mais notaveis e que estava, havia 40 annos, inscripto no Instituto dos engenheiros inglezes.

Aceito pela companhia, veio immediatamente o Sr. Anderson a esta provincia. E quereis, senhores, saber porquanto? Percebendo 10:000$000 por 30 dias que devia estar n'esta provincia. Mediante esta quantia, obrigava-se elle a proceder aos estudos, deixando as suas notas para serem confeccionadas pelo engenheiro auxiliar, pois que elle, sendo encarregado de grandes dias, tendo de partir para Buenos Ayres, onde tinha de elaborar um projecto, não podia deixar de partir, dentro de breve tempo, para aquella capital.

Esteva entre nós essa notabilidade ingleza, esse homem que tem feito monumentaes trabalhos de canalisação d'agua, não só na Europa, como na America.

Pois bem: aqui chegando, e assignado o contrato a 21 de julho, obrigou se o contratante a apresentar os estudos dentro do praso que podesse permittir a satisfação das condições aceitas pela companhia. O que querereis, senhores, que a companhia fizesse? Querereis que sobre ella pesasse toda e qualquer responsabilidade que podesse advir do não cumprimento das clausulas do contrato?

Assim, o contratante aceitou a responsabilidade. A elle toca, pois, pagar as multas, não á companhia, porque esta despio de si tal responsabilidade, passando a á casa contratadora.

Um Sr Deputado—E' um dos crimes da companhia.

O Sr. Pitanga—Feitos os estudos, levantadas 45 plantas, foram submettidas ao nosso engenheiro em 13 de dezembro, época em que apresentaram os Srs Reed Bowen & C., pelo seu agente o Sr. Snell, as plantas e orçamentos das obras a fazer.

O Sr. Presidente—Peço a V. Exc que conclúa; está finda a hora.

O Sr. Pitanga—Eu serei breve, e, se S. Exc. permittir, requererei uma prorogação.

O Sr. Presidente—V. Exc tem ainda cinco minutos.

O Sr. Pitanga—Sendo os estudos apresentado em 13 foram a 18 remettidos ao nosso engenheiro para examinal os e ver se estavam conforme o contrato. O nosso engenheiro, senhores, encontrou incompleto o trabalho, disse que faltavam duas cousas muito necessarias: a primeira era a analyse da agua porque o engenheiro inglez concluio pelas fontes que já existiam que as aguas, tiradas das mesmas origens, deveriam ser as mesmas em qualquer ponto; mas ao contrario disso, disse o nosso engenheiro que podendo as aguas atravessar terrenos que não eram os mesmos em toda a linha, diversa poderia ser a composição que se apresentasse, e nessas condições o engenheiro devia ter apresentado uma analyse minuciosa das mesmas aguas.

A segunda lacuna referia-se a medição exacta das aguas. Tendo-se a companhia obrigado á fornecer 10 milhões de litros d'agua necessarios para o abastecimento da cidade, e tendo por diversas vezes medido a agua de seus aguêdes calculada em 14 milhões de litros superior ás necessidades do abastecimento; um engenheiro inglez servio-se exclusivamente d'essa base; mas, não tendo sido essa a fórma do contrato, disse o nosso engenheiro que ainda n'essa parte os estudos não estavam completos.

O Sr. Goes Cavalcante E disse de má fé; como especialista não deveria dizer tal. Eu o demonstrarei quando elle estiver na casa.

O Sr. Pitanga —V. Exc. para que attribue má fé á um profissional sobre quem pesa a responsabilidade de emittir juizo sobre um trabalho feito por outro?

O Sr. Goes Cavalcante—E' má fé duplamente culposa.

O Sr. Pitanga — Ha injustiça da parte de V. Exc.

Apresentado na sessão de 16 do janeiro, o parecer do engenheiro da companhia, determinou se que fosse, não obstante, remettido ao governo, á quem não só incumbia proceder á uma analyse dos trabalhos, como mandal-os examinar por uma commissão de engenheiros, correndo as despezas por conta da companhia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' um dos pontos do meu requerimento.

O Sr. Pitanga — Onde o mal que poderia advir ao governo desde que as despezas corriam por conta da companhia?

S. Exc. o Sr. Souza Lima, recebendo esse trabalho, deu-lhe, como era de esperar, direcção para a repartição de Obras Publicas a cuja frente se acha um illustrado engenheiro que nos merece toda a confiança, o qual, ao abrir o relatorio do engenheiro da Companhia, disse: eu não posso julgar completo aquillo que o proprio empregado da Companhia julga incompleto, sejam portanto preenchidas essas duas condições.

Effectivamente, senhores, o governo, sendo-lhe o trabalho devolvido pela repartição das Obras publicas, mandou-o de novo a Companhia, que em seguida o remetteu ao engenheiro, acompanhando de um officio em que dizia que o mesmo engenheiro preenchesse quanto antes as condições, para o que pedio ao governo que lhe desse um praso de vinte e cinco dias, dentro do qual immediatamente o contratante apresentou novo parecer satisfazendo estas condições, parecer que foi remettido ao governo a 27 de fevereiro do anno corrente.

Fez-se tudo isto de 17 de janeiro a fins de fevereiro, em cujo periodo está comprehendido o tempo gasto em correspondencias officiaes da companhia para a Presidencia, da Presidencia para as Obras Publicas, d'esta para S. Exc., de S. Exc. para a Companhia e d'esta para o engenheiro contratante.

Eis, senhores, uma exposição franca e leal do occorrido com a Companhia de Beberibe no empenho de satisfazer o encargo de que se incumbira, no firme proposito e animo disposto de levar a effeito a grande obra do abastecimento d'agua á cidade do Recife, de modo que cada um de seus habitantes possa ter não só o minimo d'agua necessaria que são 60 litros, como até 100 litros que é o bastante para os habitantes de paizes quentes.

O Sr. Presidente—Noto ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Pitanga—Não posso deixar de pedir uma prorogação, porque tenho ainda que responder a um dos pontos do requerimento do nobre deputado.

Terminada esta prorogação da hora do expediente, o mesmo Sr. deputado requer nova, por 15 minutos, para terminar o seu discurso, e que não se votou por falta de numero.

Procedendo-se a chamada, verificou-se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Beltrão, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Aquilino Porto, Santos Pinheiro, Antonio Venancio, Rosa e Silva, Antonio Victor, Moreira Alves, Espinosa, e Pitanga, tendo-se retirado os Srs. Augusto Leão, Barão de Itapissuma, Nylo de Miranda, Oliveira Escorel, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Regueira Costa, Ladislau e Luiz de Andrada.

Sendo 2 horas e 30 minutos da tarde, o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente, 1ª discussão dos projectos ns. 66 e 78 e 3ª do de n. 15, todos deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 35 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, duas vezes, Freitas Henriques e Olympio Marques, duas vezes, tendo vindo á mesa as duas emendas em seguida, sendo a primeira rejeitada e a segunda approvada.

« Onde se lê — durante o discurso do Sr. Meira de Vasconcellos travaram um dialogo caloroso entre elle e o Sr. Barão de Nazareth, sendo aquelle provocado por este, — deve se dizer: — tendo aquelle dirigido expressões menos cabidas a este, foi repellido de accordo com a offensa que resultou das mesmas expressões.—*Barão de Nazareth.* »

« Depois das palavras — orando o Sr. Meira de Vasconcellos—accrescente-se: Tendo o Sr. Barão de Nazareth interrompido o orador com um aparte muito prolongado e proferido em altas vozes, a ponto de causar grande susurro e perturbação da ordem, o Sr. presidente suspendeu a sessão por 10 minutos, depois do que continuou o orador o seu discurso até findar a hora.—*Olympio Marques* »

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo uma informação prestada pelo regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de José Joaquim da Silva Bastos.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem a de Miguel Lopes Guimarães.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copias de dous officios da Camara Municipal do Recife, em que representa sobre a necessidade de um credito supplementar á verba—Eventuaes—do orçamento vigente e a demonstração de que trata uma das referidas copias.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro da Camara Municipal de Olinda, pedindo ser dispensada do pagamento da multa de 300$, que lhe fôra imposta pelo art. 100 da lei n. 1,221. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Jeronymo Soares de Albuquerque, amanuense da secretaria do Thesouro Provincial, requerendo seis mezes de licença, com todos os vencimentos para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

Outra do Banco do Brasil, requerendo consignação de verba para a Camara Municipal do Recife effectuar o pagamento das prestações vencidas e por vencer, relativas ao debito de cerca de 300:000$.—A' commissão de negocios de camaras.

Outra de Clarindo Hermeto Lins, escrivão interino do jury e execuções criminaes do Cabo, requerendo consignação de verba para a Camara Municipal d'alli pagar lhe 1:017$858 de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Rufino José de Souza, requerendo a extracção da 2ª parte da loteria concedida para as obras da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Igarassú.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de José de Oliveira Castro, requerendo privilegio por 15 annos para importar carnes verdes conservadas pelo frio, compromettendo-se a vendel-a a 500 rs. o kilo no maximo e com 15 0/0 de abate á que for vendida para o abastecimento da cidade.—A' commissão de constituição e poderes.

Outro da professora particular de Ipojuca, Hermina Amelia de Albuquerque Maranhão, requerendo ser considerada effectiva, designando-se uma cadeira de qualquer entrancia.—A' commissão de instrucção publica.

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores no 2.º districto policial e de paz da comarca de Limoeiro, pedindo para serem approvadas as medidas tomadas pela Camara Municipal d'alli, em suas posturas addicionaes, especialmente na parte e artigos em que trata de manter a limitada criação que sempre existio em toda a zona do sul do Capibaribe. — A' commissão de negocios de camaras.

Foram approvados: um parecer da commissão de instrucção publica, declinando para a de fazenda e orçamento a petição de João José Rodrigues; dous da de petições, sendo um declinando para a de constituição e poderes o requerimento de Francisco de Paula e Silva Junior, e outro pedindo informações sobre a de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira; um da de obras publicas, declinando para a de legislação o requerimento do engenheiro Henrique Augusto Milet; e tres da de fazenda e orçamento, pedindo informações sobre as petições de Antonio José Braum da Silveira, do guardião do convento de Santo Antonio do Recife, e de Argentina Evora de Menezes Granja.

Foi a imprimir o seguinte projecto, precedido de parecer da commissão de constituição e poderes:

N. 215, autorisando a contratar se com José de Oliveira Castro ou com quem melhores vantagens offerecer o estabelecimento no Recife ou suburbios de uma fabrica para fazer linhas de algodão, lã e seda, sendo o privilegio por 10 annos.

Foi approvado um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira de prorogação por uma hora para terminar-se a discussão e votar-se o seu requerimento sobre o contrato de carnes verdes.

Continuando a discussão do referido requerimento, oraram os Srs. Olympio Marques, que obteve prorogação até o fim da hora da sessão, e Barão da Itapissuma, pela ordem, Praxedes Pitanga, vindo á mesa um requerimento do Sr. Góes Cavalcante, pedindo prorogação até 5 horas para continuar a discussão, o que foi approvado, Regueira Costa sobre a emenda do Sr. Meira de Vasconcellos, ficando encerrada a discussão e não se votando por falta de numero.

Passou se á 1ª parte da ordem do dia:

Entrando em 1ª discussão os projectos ns. 191 e 214 d'este anno, ambos sobre o contrato de carnes verdes, ficou encerrada a do primeiro e adiada a do segundo.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando para ordem do dia a mesma do antecedente.

Thesouraria de Fazenda—Por portaria da Presidencia da provincia, de 10 do corrente, foi nomeado o bacharel Pedro Affonso de Mello para servir de procurador fiscal *ad hoc*, afim de promover o arbitramento do valor dos escravos do Exm. Sr. Barão de Muribeca, classificados para serem libertados pelo fundo de emancipação.

Eleição provincial — Chegaram hontem os seguintes resultados do pleito eleitoral, havido em 4 do corrente, no 11º districto, para preenchimento de um lugar de deputado provincial.

BOM CONSELHO.—Compareceram 106 eleitores, sendo votados:

Dr. Leonardo de Almeida 87
Dr. Leonardo Cavalcante 32

AGUAS BELLAS.—Compareceram 95 eleitores, sendo votados:

Dr. Leonardo de Almeida 84
Dr. Leonardo Cavalcante 11

CORRENTES. — Compareceram 46 eleitores, sendo votados:

Dr. Leonardo de Almeida 31
Dr. Leonardo Cavalcante 15

GARANHUNS.—Compareceram 140 eleitores, sendo votados:

Dr. Leonardo Cavalcante 86
Dr. Leonardo de Almeida 54

— Resumo da votação, faltando os collegios de Buique e Pedra:

Dr. Leonardo de Almeida (C). 243
Dr. Leonardo Cavalcante (L). 144

Estão audases.—Hontem, ao sahir, pelas 9 horas da manhã, para o seu escriptorio, na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, o Sr. capitão José Marcelino da Rosa, deixou em paz a sua casa; mas voltando a 1 e 1/2 hora da tarde, pouco mais ou menos, notou ao abrir a porta da mesma casa que é no 2º andar do predio n. 44 da rua Larga do Rosario que a fechadura estava com uma só volta, e, quando entrou, encontrou arrombada uma mala grande de viagem, uma gaveta de uma commoda e outra de uma pequena mesinha, verificando então faltar-lhe um binoculo, 10$000 em dinheiro e alguma roupa fina, calculando-se o roubo em 150$000 mais ou menos.

O Sr. alferes Affonso Rodrigues subdelegado da freguezia de Santo Antonio, com o seu escrivão o Sr. José de A. Costa Pontes, compareceu ao lugar indicado e fez proceder a vistoria ordenada pela lei, e prosegue nas diligencias, para ver se descobre os autores do crime.

Ancoradouro das embarcações de cabotagem—Pelo Sr. Dr. inspector da Alfandega foi expedida, em data de hontem, e a tal respeito, a seguinte portaria:

« N. 47.—O Dr. inspector da Alfandega, reconhecendo que é imprescindivel ter esta repartição um livro de assentamentos, do qual constem com clarezas e regularidade e em dia, todas as notas relativas a cada um dos respectivos empregados, de modo a saber-se de momento, a bem do serviço, das informações que hajam de ser prestadas, das providencias que convenha tomar se, e dos direitos que assistam a taes empregados sempre que em seu favor os alleguem, tudo quanto para esses fins concorra, ordena ao Sr. chefe da 2ª secção que faça escripturar no sentido exposto o livro de assentamentos que já existe com principio de escripturação, mas em que, de remoto tempo para cá, deixou ella de effectuar-se.

Recommenda ao mesmo Sr. chefe que requisite á inspectoria todos os dados e esclarecimentos que se tornarem precisos para o bom desempenho do indicado trabalho

Livro de assentamentos—O Sr. Dr. inspector da Alfandega expedio em data de hontem a seguinte portaria, com relação ao que serve de titulo a esta noticia:

« N. 49.—O Dr. inspector da Alfandega, a quem pareceu, por occasião da visita que fez ao quinto ponto fiscal, haver inconveniente, para os interesses da fazenda, em estarem no mesmo ancoradouro dos navios com carregamento de xarque e de algumas outras mercadorias as embarcações que vêm trazer á capital generos de cabotagem, isentos de direitos, de modo a poderem estas embarcações, não obstante a diaria vigilancia exercida no mar e em terra, prestar-se com facilidade a qualquer procedimento que dê em resultado ou desviarem-se do local destinado á descarga d'aquellas as mercadorias sujeitas ao pagamento de direitos, ou passarem para seu bordo objectos e volumes sujeitos, depois de livremente descarregadas no caes, ordena ao Sr. guarda-mór que, tomando em consideração quanto fica exposto, lhe informe a semelhante respeito, pronondo as medidas que, no seu entender se lhe afigurem consentaneas á garantia dos alludidos interesses, e uma das quaes póde consistir na mudança de ancoradouro para as indicadas embarcações de cabotagem.

Naufragos do Douro—Lê se no *Atlantico* de 28 de abril:

« Segundo um telegramma enviado de Antuerpia para o *Times*, chegaram alli dous naufragos do paquete *Douro*; o segundo official e o padeiro de bordo. »

Carnes verdes Consta nos que a companhia de carnes verdes vai propor á Camara Municipal do Recife começar suas operações no dia 1º de junho proximo vindouro, vendendo a carne de 1ª qualidade á 480 e a de 2ª qualidade á 400 réis por kilogramme.

Ferimento—Ante hontem, cerca de 2 1/2 horas da tarde, e na travessa da rua do Pedro Affonso, da parochia de Santo Antonio, o preto Manoel, tendo casualmente dado um encontrão em Maximiano Pereira da Cunha, foi por este ferido levemente.

Preso em flagante, foi o criminoso recolhido á Casa de Detenção

Foi seguro — Hontem pelas 7 horas da manhã pouco mais ou menos, quando se achava no estabelecimento de molhados á rua larga do Rosario n. 44, o almocreve João Francisco Pereira, comprando generos, deitou sobre o balcão a quantia de 3$000 em cobre, e vio com pesar ser ella conduzida por um individuo desconhecido, mas como não quizesse perder aquella quantia perseguio o larapio prendendo-o com o auxilio do guarda civico n. 5, José Alves de Magalhães, na travessa da rua do Duque de Caxias.

O desconhecido foi apresentado ao Sr. alferes subdelegado da freguezia de Santo Antonio que depois de mandar lavrar o termo de flagrancia o fez recolher a Casa de Detenção.

Trent —Este paquete da Royal Mail Company, tendo sahido do Rio de Janeiro para Europa, pelas escallas do costume, no dia 10 do corrente, só poderá tocar no nosso porto no dia 15.

Engenhos centraes. — Um telegramma particular da côrte, de que nos deram conhecimento, assegura que o governo imperial approvou as plantas e orçamentos para a construcção dos engenhos centraes que para esta provincia contrataram os Srs. Dr. Amphriso Fialho e Theodoro Christiansen, autorisando simultaneamente á funccionar no imperio a companhia que esses concessionarios organisaram em Londres.

A' esse proposito, informam nos, que, sendo transmittidas para Londres aquellas noticias pelo cabo submarino, d'alli responderam que brevemente partirá para esta provincia o material já prompto para os referidos engenhos centraes.

Em transito—O paquete *Minho* que hontem passou da Europa para o sul, levou com este destino 248 passageiros, sendo 13 embarcados no porto do Recife.

União familiar—Hoje, pelas 5 horas da tarde, devem reunir-se os membros d'esta sociedade em assembléa geral, á rua do Imperador.

A Tribuna—Publicou-se o n 34 deste periodico politico, litterario e noticioso.

Revista de Medicina—Recebemos o n. 45, de 25 de abril findo, da *Revista de Medicina*, que, sob os auspicios de um illustre brasileiro se publica em Paris em lingua portugueza.

Eis o seu summario:

1. Academia de medicina de Paris.—Sessões de 4 e 11 de abril de 1882.
2. Policlinica geral do Rio de Janeiro.—Extrahido da *União Medica* do Rio de Janeiro.
3. Physiologia.—Somno e sonhos.
4. Memoria sobre o jurumum ou abobora, pelo Dr. Eduardo Augusto Pereira de Abreu, continuado do n. 44.
5. Therapeutica.—Observação de um caso de entero-colitis chronica pelo chlorato de potassio segundo o methodo do Dr Moncorvo, pelo Dr. Bernardes Dias.— Elixir alimenticio lucro.—Injecções hypodermicas de chlorydrato de morphina, na pneumonia sobrevinda nas mulheres pejadas.
6. Formulario.—Pilulas anti-epilepticas, pilulas anti-hystericas pelo Dr. Castro, do Pará.—Lapis de tannino para introduzir no collo em caso de metrite chronica com leucorrhea abundante.—Como deve se extrahir os corpos estranhos, nos olhos, C. Agnew.
7. Variedades scientificas.—Organisação da hygiene administrativa pelo Sr. L. R. Vieira Souto, professor de direito administrativo da escola polytechnica do Rio de Janeiro. Uma menina de nove annos já mãi.—Um caso de infecção puerperal sobrevindo fortuitamente em um homem.—O divorcio.—O veneno dos sapos e das rãs.—As mulheres medicas.

Estrada de Ferro do Recife á S. Francisco—Esta via de communicação no mez de fevereiro proximo findo

rendeu: 144:531$810
Despendeu 99:425$294
Deu de saldo a favor da garantia de juros 45:106$516

A relação entre a despeza e receita foi de 68,79 %.

Circularam nos trens durante o periodo decorrido 23 411 passageiros, inclusive 524 por conta do governo; foram transportados 5,987 volumes de bagagem, pesando 108.021 kilog., sendo 2.305 kilog. por conta do governo, . . . 12,321,700 kilog. de mercadorias diversas e 528 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 126,183 saccos de assucar pesando 9,514.515 kilog. e 1.595 saccos de algodão, com o peso de 118,971 kilog.

A receita kilometrica foi de 1:158$674 e a por kilometro percorrido de 5$211.

A despeza kilometrica foi de 797$066 e a por kilometro percorrido de 3$384.

Em março do corrente anno a mesma via ferrea

Rendeu 149:733$860
Despendeu 79:349$599
Deu de saldo a favor da garantia de juros 64:384$261

A proporção entre a despeza e receita foi de 55.19 %.

Percorreram a linha durante o periodo acima 21,947 1/2 passageiros, inclusive 512 por conta do governo; foram transportados 5,838 volumes de bagagem pesando 104,898 kilog., sendo 2,063 kilog. por conta do governo, . . . 12,297,398 kilog. de mercadorias diversas e 577 animaes.

Nas mercadorias estão comprehendidos 115,072 saccos de assucar pesando 8.674,004 kilog e 2,950 saccos de algodão com o peso de 220,875 kilog.

A receita kilometrica foi de 1:132$277 e a por kilometro percorrido de 4$706.

A despeza kilometrica foi de 636$125 e a por kilometro percorrido de 2$598.

Honroso — Acha-se nomeado secretario particular de S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano o padre Frederico Augusto Raposo da Camara em substituição ao Rvd. João Hermenegildo das Candeias, que passou a leccionar uma cadeira no seminario de Olinda.

O Revd. padre Frederico é um sacerdote exemplar e dotado de excellentes predicados, que muito concorrerá para o bom desempenho do cargo que tem honrosamente merecido do prelado diocesano.

Collação — Procedeu hontem S. Exc. Revma. o Sr. bispo diocesano a collação do Revd. conego Dr. Francisco do Rego Maia na cadeira de prebenda inteira da cathedral de Olinda, em que foi apresentado por carta imperial do 1º de abril ultimo.

O acto celebrou-se na capella do palacio episcopal da Soledade, á 1 hora da tarde, o beneficiado se fez representar por procuração que apresentou o Revd. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, sendo testemunhas os Revms. Srs. conegos Manoel João Gomes e Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante.

Cem annos—Com esta idade foi sepultado, no Cemiterio Publico desta cidade, no dia 8 do corrente, a preta Thereza Maria de Jesus, africana, que residia na freguezia da Boa Vista, victima de padecimentos proprios da idade.

Eleições de confrarias—No domingo proximo (14), procedem as eleições das respectivas mesas regedoras para o anno de 1882 a 1883, as irmandades do Divino Espirito Santo, e da Santissima Trindade.

Deputado geral—Ao bordo do paquete inglez *Minho* regressou hontem para a côrte o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, deputado geral pelo 9º districto desta provincia.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Na ultima reunião d'esta associação foram eleitos para dirigil-a no anno de 82 a 83 os seguintes senhores:

Presidente—Tenente-coronel Apolinario F. de A. Maranhão.

Vice-presidente—Tenente Antonio Joaquim Machado.

1º secretario—Alferes Geroncio dos Santos Ferreira.

2º dito—Alferes Pedro Baptista Carneiro.

Orador—Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.

Thesoureiro—Capitão Florencio R. de Miranda Franco.

Commissão de beneficencia—Tenente Otavo Antonio Ferreira, alferes Manoel C. Vieira da Paz e alferes Felix Antonio de Alcantara.

Commissão de finanças—Capitão Manoel A de Moura Gondim, tenente Horacio Pires Galvão e capitão Florencio R. de Miranda Franco.

Le Bresil—Recebemos, pelo *Minho* o n. 16 desse jornal quinzenal, que se publica em Paris, correspondente á 20 do mez de abril ultimo, contendo os seguintes assumptos: Boletim da America do Sul; um livro sobre o Brasil; nossas informações; viagem do Dr. Lacerda na Africa Occidental; noticiario; os balões viajores; chronica parisiense; telegramma; revista financeira; movimento maritimo; o paiz do café; viagem do Sr. Durand no Brasil.

O Atlantico—Veio hontem da Europa pelo paquete *Minho* o n. 75, de 28 do passado, do *Atlantico*, periodico que se publica em Lisbôa a sahida dos paquetes transatlanticos com destino ao Brasil e Rio da Prata.

Eis o seu summario:

Situação politica, Marianno Presado—A instrucção publica em Portugal, W. Allen—Noticias locaes—Revista estrangeira, I. Martins—Ultimos telegrammas—Artes—Exposição de arte ornamental, A. Filippe Simões—Lettras—Notas a lapis, Sanches de Frias—Cartas do Minho, Alfredo Maia—Modas, Saphia de Souza—Commercio e finanças—Revista commercial e financeira—Informações commerciaes e telegrammas financeiros—Necrologia—Paciencias—Folhetim, Fialho de Almeida.

Continúa a folha á ser subscripta na *Tabacaria Lealdade* á rua do Barão da Victoria n. 39.

Dinheiro—O paquete *Minho* levou hontem para:

Maceió 90:000$000
Bahia 200:000$000

Generos alimenticios—Pelo vapor *Minho* vieram para o mercado do Recife: chá, 5 caixas: conservas, 30 ditas; provisões, 25 ditas; queijos, 321 ditos.

Bódas de diamante—O Sr. João Dollfus, o veneravel veterano da reivindicação da Alsacia, que, durante o periodo da guerra franco-prussiana de 1870, tanto se destinguio pelo seu energico patriotismo, vai celebrar, á 30 de outubro do corrente anno, as suas *bódas de diamante*.

Em França, e particularmente na patriarchal Alsacia, chama-se *bódas de prata*, á commemoração do vigesimo-quinto anniversario do casamento, *bódas de ouro*, a do quinquagesimo, e *bódas de diamante* á do sexagesimo anniversario.

Por occasião da celebração das *bódas de ouro* do Sr. João Dollfus, que realisou-se, não na sua querida cidade de Mulhouse (por se haverem á isso opposto as autoridades prussianas), mas sim nas margens hospitaleiras do lago de Genebra, 90 filhos, netos, e bisnetos do patriarcha alsaciano alli estiveram reunidos nessa festa de familia, festa que attendendo-se ao caracter da pessoa de que se tratava, tomava as proporções de um regosijo nacional.

O Sr. João Dollfus, cuja existencia toda inteira tem se passado em uma luta constante em favor dos melhoramentos da industria, e da sorte dos operarios, gosou, no anno passado, do especial privilegio de presidir, apezar de natural da Alsacia, isto é, francez, na qualidade de decano da idade, ás primeiras sessões do *Reichstag Allemão*.

Nessa corporação, e no exercicio daquelle importante cargo, pronunciou o Sr. João Dollfus um discurso, que ficou gravado no coração de todos aquelles que sabem comprehender a grandeza da idéa de patria, e a força do espirito de independencia.

A's *bódas de diamante* do Sr. J. Dollfus, mais de cento e vinte de seus descendentes assistirão, vindo de todos os pontos do globo para solemnisar a festa do avô, enviando tambem o Brasil alguns convivas á aquella festa.

Da provincia de Pernambuco onde reside um dos membros dessa grande familia, o qual ha poucos mezes recebeu entre nós provas bem valiosas de sympathia, irá esse cavalleiro, e alli exporá aos seus como se pratica a hospitalidade no Brasil, e apresentará á festa dos filhos da Alsacia os votos de seus novos e innumeros amigos aqui residentes.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 10 de maio—Fortaleza, Parahyba, Mamanguape, Aracaty, Mossoró Macahyba e Natal, chuvoso. Recife, de 6 ás 7 horas SE brando; até 10 horas ESE; até ás 12 horas SE; até 1 hora da tarde S fraco; até 5 horas, ESE, nublado, horisonte cerrado; pouca chuva.

Centenario de Metastasio—Prepara-se mais um centenario: o de Metastasio, que se celebrará em Roma a 12 de abril proximo.

Metastasio nasceu em Assis, em 1698, e morreu em Vienna no supracitado dia de 1782, isto é, na avançada idade de 84 annos. Achava-se na capital da Austria, porque alli o chamára o imperador Carlos VI, que lhe deu o titulo de *Poeta Cesareo*.

Metastasio compoz 63 tragedias e operas, das quaes as mais conhecidas são *Giustino*, composta aos 14 annos; *Dido abandonada* e *A Olympiada*. A musica desta ultima opera compozeram-na Pergolese, Cherubini, Caldara e Durante, e trata-se de a fazer executar no dia do centenario.

Pelas festas desta notavel commemoração, abrir-se-ha uma exposição de edições raras de Metastasio e autographos, desenhos, retratos, medalhas e varios objectos attinentes ao celebre poeta, uma das primeiras lyras da Italia.

Terrivel desgraça—No caminho de ferro de Rouen á Amiens, entre Romescamps e Fouilloy, o guarda linha Deteaut, assaltado por um temporal, refugiou se na valeta que borda a via. A violencia do vento foi tal, que os postes telegraphicos foram derrubados e os fios espalhados envolveram o infeliz, sem o ferir, que por isso mesmo se deixou ficar, bem longe de julgar que se ava exposto a uma morte affrontosa.

O comboio mixto que sahe de Rouen á 1 hora e 35 minutos e chega á Amiens ás 5 horas e 10 minutos, teve as rodas da machina ennove-

MUTILADO
ILEGÍVEL

ledas pelos fios, de modo que, chegando ao sitio onde estava o guarda-linha, o infeliz foi arrebatado como se fosse uma palha e arrastado pelo comboio. Os passageiros viram o desgraçado n'um redemoinho no meio dos fios, e successivamente, despedaçar os seus membros e carnes! Soltaram gritos de horror que foram percebidos pelo machinista, que parou depois de ter diminuido a velocidade, por haver conhecido que os fios se tinham envolvido nas rodas. Quando correram a soccorrer o infeliz Deteaut só encontraram uma massa informe de carne no meio de um novello de fios!

Centenario tardio—Alguem, ouvindo fallar dos preparativos para a commemoração do centenario de Pombal, exclamou:

— Não posso comprehender como, tendo sido o Marquez de Pombal tão benemerito cidadão, esperassem tanto tempo para lhe fazerem estas festas. Quanto a mim, o centenario deveria ter sido feito mezes depois da sua morte; quando muito um anno.

Naufragios—Segundo a estatistica da direcção do *Bureau Veritas*, deram se durante o mez de fevereiro ultimo, os seguintes desastres maritimos:

Navios de vela, perdidos: 10 allemães, 22 americanos, 64 inglezes, 1 austriaco, 2 francezes, 3 gregos, 1 haitiense, 2 hollandezes, 5 italianos, 15 norueguenses, 2 russos, 5 suecos, 1 turco. Total, 133. Neste numero comprehendem se 40 navios que se consideram perdidos por falta de noticias.

Navios movidos por vapor, perdidos: 1 allemão, 1 americano, 12 inglezes, e 2 francezes. Total 16, comprehendendo-se neste numero 4 vapores que se consideram perdidos por falta de noticias.

Roubo consideravel.— Como referimos succintamente, a repartição central dos correios em Paris foi victima de um roubo consideravel, que se presume fosse feito por mais de um individuo.

Arrombaram um armario, que encerrava correspondencia de importancia, e, pelas indagações a que desde logo se procedeu, reconheceu se que só 50 das cartas desapparecidas encerravam valores na importancia de 900$000.

Nas outras 129 cartas que faltam deviam porém, conter se valores mais consideraveis, pois, só um banqueiro da avenida da Opera apresentou queixa que deveria receber da Alexandria uma carta com valor de 54 contos e outra com o de 30 contos, e nenhuma d'ellas lhe chegou á mão. Um negociante de Nancy avisou igualmente de que tinha expedido uma carta com o valor de 10 contos em notas do banco, a qual não chegou ao seu destino.

A policia procede á diligencia para descobrir os criminosos, por emquanto nada conseguio.

Um correspondente dos jornaes de *sport*, de Londres, declarou que ouvira a uns inglezes, em uma *retrete* de um circo de corridas de cavallos, em Vesinet, uma conversa que talvez se podesse referir ao caso sujeito.

Um d'estes individuos, que o tal correspondente vira, tempos antes, mal vestido, trazia já fato novo; o companheiro, homem de aspecto pouco recommendavel, havia lhe dito:

— Que vaes tu fazer de tanto dinheiro?

— Vou partir para Londres, comprar cavallos, e até hei de fazer correr um d'elles, a que darei o nome de «Post Office» (Repartição do correio).

— Isso é muito bom!—exclamou o outro, fazendo um gesto muito pronunciado—mas se se chega a saber d'onde sahiu o dinheiro?

N'essa occasião o individuo bem vestido vio o correspondente e por isso poz termo á conversa, reprehendendo o companheiro pela inconveniencia que acabava de commetter.

Exposição Antropologica — Pelo Ministerio da Agricultura remetteu para o Exposição Anthropologica, o Sr. barão de Guimarães varios artefactos indigenas, offerecidos por intermedio do Ministerio do Imperio ao Museu Nacional, pelo commandante do destacamento da villa de Moura, na provincia do Amazonas, tenente Geraldo José de Abreu.

Com destino a mesma exposição remetteu o Instituto Archeologico Alagoano suas collecções archeologicas e ethnographicas, que devem ser devolvidas depois de terminada a exposição.

Do Sr. Candido Vieira Chaves, da cidade de Caxias, na provincia do Maranhão, recebeu o Sr. Dr. Ladislão Netto, uma bella collecção de machados de pedra dos indios do Maranhão, a qual depois de figurar na Exposição Antropologica ficará pertencendo ao Museo Nacional, conforme a declaração do Sr. Chaves, a quem se tinha dirigido por carta o Sr. Dr. Netto, como o tem feito para com muitos collecionadores que nos differentes pontos mais afastados do Imperio possam não ter tido noticia da projectada exposição.

Leilões—Hoje devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Vigario n. 7, de moveis e mais objectos de uso.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Visconde do Livramento, de 100 caixas com batatas; ás 11 e 1/2 horas, de resteas de cebolas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 10 e 1/2 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de cimento, papel e outros artigos.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de miudezas e fazendas de um espolio, phosphoros e gaz avariados, miudezas, fazendas e borzeguins.

— Segunda-feira terão lugar os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 e 1/2 horas, na rua do Imperador n. 22 de um sitio com predio, em Sant'Anna.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Duque de Caxias n. 6, de moveis, crystaes, quadros, etc., etc.

Pelo agente Burlamaqui ás 11 e 1/2 horas, na praça Conde d'Eu n. 2, de pharmacia shi sita

Missas funebres— Serão celebradas:

Amanhã: ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Luiz de Souza.

Grande loteria do Ypiranga.— Por telegramma, de 26 do passado, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria do Ypiranga.

Loteria da provincia—Amanhã, 13 do corrente, será extrahida a loteria 222ª, em beneficio da igreja da Estancia, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e inspecção do publico.

Loteria do Ceará — Corre impreterivelmente no dia 14 do corrente. O resto dos bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Passageiros—Entrados da Europa no vapor inglez *Minho*:

C. R. Robinson, Bento de Mello e Silva, Maria Marques Alvarez, Jacintho de Sá Rabelo, Joaquim de Souza, Antonio Fernandes, Francisco da Costa Farias, Joaquim Gonçalves Guimarães.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Emilio Currie, J. Tavares Lyra, Nicolão Sembrotes, Chas Phorpe, José Maimone, Gil Braz, José Baptista, José B. Altanforado e 1 criado, Alberto Vaz, João do Rego, Marianna do Rego Barros e 1 irmão.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 11, as carnes de 35½ rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,525 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 560 réis. Entraram tambem 37 cargas de farinha e 7 com fructas.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 10 do corrente:

Existiam presos 390, entraram 5, sahiram 8, existem 387; a saber: nacionaes 339, mulheres 10, estrangeiros 18, escravos 20—Total 387.

Arrecoados 356, sendo: — Bons 329, doentes 27.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Carlos de Sant'Anna, Manoel Alves Machado, Manoel dos Santos Fonseca, Miguel Feliciano Gomes de Carvalho, Sabino Isidoro da Silva.

Tiveram alta:

Porfirio de Araujo Lima, Manoel Baptista dos Santos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A ponte Buarque de Macedo

Não podemos esquivar-nos de tornar a chamar a attenção das autoridades e da população da provincia sobre a construcção da nova ponte do Recife no lugar, em que só o capricho ou cegueira podem consentil-o.

Não se trata de um negocio de nonnada, nem dessas construcções de insignificante valor, que, reconhecida a ignorancia ou insufficiencia de quem as executou ou as dirigio, manda se desfazel-as e fazer de novo, sempre com algum prejuizo do fisco e do publico.

O negocio versa sobre uma obra de grande valor e que tem relação com os mais vitaes interesses do publico, do commercio, da agricultura, que durante certos mezes do anno enche todas as ruas da cidade de cavallos e carros carregados com seus muitos e variados productos, atopeta as pontes e é causa de frequentes desastres, causas estas á que a administração publica não póde deixar de prestar a mais desvellada attenção, porque se ellas *in totum* não podem ser arredadas, pelo menos seu numero póde ser reduzido á muito menores proporções; e não convem, portanto, que algum dia se chegue a reconhecer que, além de não se ter feito nenhum esforço em beneficio do publico, pelo contrario consentio-se ainda mais augmentar as suas afflicções.

Não vivemos em um paiz em que o despotismo ou a tyrannia trazem recalcados o pensamento, a intelligencia, o patriotismo, emfim todos os mais nobres sentimentos d'alma; não estamos, por conseguinte, obrigados a acceitar como effeitos de infalibilidade scientifica resoluções que não podem deixar de cahir á mais superficial analyse de quem quer que seja, quanto mais dos profissionaes.

A sciencia hoje não é o monopolio dos fados, nem dos carthuchos; ella é franca, suas vêias estão abertas, accessiveis á quem quer devassar seus arcanos, ella não é privilegio de ninguem e as partes mais comesinhas dellas estão ao alcance das mais mediocres intelligencias. Mas não se trata aqui de sciencia; trata-se sómente de um facto pratico da vida commum:

« Ninguem vai collocar a abertura de uma ponte de grande transito, de immensa circulação, sobre uma curva de um caminho de ferro *urbano*, que faz talvez mais de trinta viagens por dia, ou, por outra, cujos trens transitam, desde pela manhã até meia noute e além ás vezes, havendo uma extensão de terreno, talvez de mais de mil metros, desoccupados e que ninguem impede de fazer a ponte em qualquer parte dessa longa linha. »

Não é só a abertura da ponte sobre a grande curva do caminho de ferro: é este ainda passando sobre a embocadura da rua do Imperador e a da rua de João do Rego, *et reliqua* e, se hoje o transito por essas ruas é muito diminuto, a razão é muito simples; é porque não ha ponte para atravessar se para o Recife.

Logo que esta esteja construida, o transito augmentará, e então teremos de ver á cada instante um cavallo reduzido á migalhas pelos trens de ferro, um desses pesados carros de assucar abalroado com o trem, e causando-se reciprocamente grandes prejuizos; e mais que tudo, um carro carregado com uma familia, chocando-se com o trem, e havendo mortes, ferimentos, ou pelo menos sustos, que para algumas pessoas, extremamente sensiveis, equivalem á uma tuberculose galopante: o esmagamento de uma perna ou de um braço, ou de uma coxa que exijam de prompto os recursos tiltivos e miraculosos soccorros de *cirurgia moderna*, cujos mysteriosos e reconditos arcanos, ainda podem ser apenas penetrados *pelos escolhidos de Deus*.

Não nos venham dizer que essa é o mesmo lugar em que foi construida a outra ponte. O lugar é o mesmo com effeito, mas as circumstancias são muito differentes. A outra ponte foi provisoria; feita sem muito pouca resistencia e sómente para durar emquanto se construia a outra no lugar da antiga. O transito e a circulação naquelle tempo eram muito menores em relação ao que é hoje; e além de tudo mais não estava a linha de ferro deste largo do capim até o caes opposto á rua do Imperador, que não temos esperança que seja d'ahi retirada, porque está na mão de inglez, verdade é que pensamos uma cousa e outros pensarão muito diversa.

Se o que fica exposto não é exacto, o Sr. director da construcção da ponte parece estar obrigado a vir illustrar ao publico com a demonstração da falsidade de nossas idéas, para que fiquemos todos convencidos de que S. S. tem procedido com profundo estudo, e que a collocação da ponte no meio do grande espaço desoccupado que ha em frente do Palacio da Presidencia, é a que até agora não se deu destino algum é prejudicial ou impossivel.

Parece nos fóra de duvida a preferencia que se devia dar á collocação da ponte no meio do largo do Palacio, por todos os principios, e ainda pelo grande embellesamento que traria á essa praça, uma das poucas que possuimos. A entrada da ponte ficaria muito mais elevado do que no lugar em que a estão fazendo, e, por conseguinte, o seu aspecto produzindo mais effeito. Pelo lado de Palacio ficaria toda a circulação perfeitamente fóra de qualquer risco; e pelo lado da rua do Imperador, com as competentes vigias, e prohibição absoluta de não passar por ahi o trem se não muito de vagar, poucas occasiões poderia haver de desastres.

Se é verdadeiro e justo o nosso modo de pensar, no qual estaremos firmes, em quanto SS. não nos provarem o contrario, então é preciso mudar de rumo e não commetter um erro que para o futuro ha de ser fertilissimo em desastres e transtornos para todos em geral.

Não nos induz á esse esforço em prol do bem publico, nem os nossos armazens no Recife defronte da abertura da ponte, e nem ainda os que possuimos á rua do Imperador e nem mesmo aquelles a quem a ponte póde ser favoravel por sua proximidade. Estamos á espera que alguem nos faça presente delles. O que nos leva a pugnar por ella mudança de entrada e sahida é as difficuldades de circulação que estão patentes aos olhos de todos e que ainda mais patentes ficarão quando remedio se não poder applicar ao mal por estar elle feito e acabado. E muito profundamente sentiremos se nos chegasse a triste noticia de que o coxe de grande gala em que viesse do Recife o Sr. director das obras da ponte abalasse com o trem, ou os cavallos disparassem por ahi além e o Sr. director soffresse, pelo menos uma commoção!!! *Deus avertat*.

Chamamos a attenção da Associação Commercial que tanto vela pelos interesses do commercio, da Associação Agricola, que tanto defende os interesses da agricultura, da Camara Municipal, que felizmente despertou agora como o contrato das carnes verdes, para mostrar o seu direito de preferencia, emfim pedimos ao Exm. Sr. presidente da provincia que, no caso de considerar que as nossas razões tem algum peso, se digne mandar que uma commissão de engenheiros, d'entre tantos e tão habeis que possuimos actualmente nesta provincia, estude a questão e dê parecer sobre ella. Não se trata de negocios de nonnada!!

Quando se trata dos melhoramentos e do bem desta terra, não podemos ficar quedos nem inactivos: trabalhamos até cahirmos vencido.

* * *

Carnes verdes

III

Para concluir a tarefa, que tomamos hoemente sobre os hombros, de derrocar todos os fundamentos da petição, que o *Jornal do Recife* estampou no dia 9 em suas columnas, dizendo que devia ser assignada pelo publico para ser endereçada a administração da provincia: vamos tomar em consideração os 7º e 8º desses fundamentos, ultimos do embroglio á que nos temos referido.

Diz o 7º desses fundamentos: « Quando mesmo não tivesse o mencionado contrato estes grandes e intoleraveis defeitos, bastaria para tornal-o *inacceitavel as clausulas de recisões por qualquer falta* por isso que, após annos de abundancia, em que houvessem os contratantes auferido lucros fabulosos, sobrevindo uma crise que trouxesse como consequencia a escassez do gado, procurariam propositalmente os ditos contratantes incorrer em faltas, provocando mesmo a recisão do contracto, sujeitando se de bom grado ao pagamento das multas insignificantes, porque dessa recisão provir-lhes-hia a grande vantagem de ficarem des obrigados de fornecerem carne a população, sem que podessem continuar a alcançar grandes lucros, tendo ao contrario prejuizos certos. »

Este fundamento está na mais palpavel contradicção com o 2º onde se censura o *maximo preço* de 600 porque « as redes de linhas ferreas avançam para o centro da provincia que por sua vez se limita com os centros creadores das provincias vizinhas e *quando a producção do gado vai augmentando consideravelmente*, phenomeno que se produz sempre após as grandes mas felizmente *excepcionaes crises* de seccas como a que ultimamente se manifestou no norte do imperio, da qual se originou a escassez e por consequencia a carestia do gado, o que *tende necessariamente a desapparecer, devido ao facto de haver cessado aquelle flagello, e, como acima fica dito, ir augmentando de um modo extraordinario a producção.* »

Se, devido ao facto de *haver cessado o flagello da secca*, vai augmentando de *um modo extraordinario* a producção do gado, e se as vias ferreas *avançam para os centros creadores*, promettendo facilidades ao transporte do mesmo gado, é logico, e incontroverso que o preço do gado nas feiras e n'aquelles centros baixará e a carne verde necessariamente tambem decrescerá em preço no retalho.

N'estas condições, em que podem prejudicar a população *as clausulas de rescisão por qualquer falta?* porque razão taes clausulas tornam inaceitavel o contrato?

Para dar ao referido fundamento uma apparencia de razão, o autor da petição imaginou a hypothese de sobrevir *uma secca após alguns annos de uberdade*; mas, nem ao menos reparou elle que, confessando que *taes crises são excepcionaes*, lavrou a propria condemnação da sua hypothese gratuita.

Com effeito, o que diz a nossa historia é que *taes crises* se produzem á longos, á enormes intervallos de tempo, superiores á 30 a 40 annos, ás vezes superiores até á 100 annos; e, pois, tratando-se de um contrato, cuja maxima duração será de 20 annos, não pode dar-se, na sua permanencia, uma das *taes crises* pela razão de que ainda não fazem tres annos que teve lugar a ultima secca, que flagellou o norte.

Assim, é inteiramente gratuita a hypothese figurada, tanto mais quanto, na phrase do autor da petição, « *producção do gado vai augmentando de um modo extraordinario*, e nenhum indicio faz suppor que ella estacione ou decresça, não obstante o *atrazo das industrias pastoril e agricola* reconhecido pela lei n. 1,568.

Demais, quaes são as falladas clausulas de rescisão? Vejamol as:

Umas são de natureza transitoria,—as referentes á organisação da companhia e á sua entrada em funcções,—outras são de natureza permanente.

As primeiras são estabelecidas nas clausulas 3ª e 4ª do contrato. Diz se na 3ª que o contrato *ficará ipso facto rescindido* se no fim de 2 mezes a companhia não estiver organisada, e diz se na 4ª que, se depois de 15 dias após a 1ª semana da organisação da companhia, não forem submettidos os estatutos á approvação do governo, *ficará* tambem *rescindido o contrato*.

Se o fim da lei foi modificar desde já para melhor as condições do fornecimento do genero á população do municipio do Recife, como já mostramos no artigo anterior, como não estabelecer aquelles casos de rescisão do contrato, no intuito de obter com presteza a entrada da companhia em funcções?

Em vez de merecer critica, aquellas penalidades só devem merecer louvor, porque traduzem fielmente o pensamento da administração em fazer com que a população logre quanto antes os beneficios que todos esperam e necessariamente hão de vir da execução do contrato.

As demais penas rescisorias são as cogitadas nas clausulas 1ª, 13ª, 18ª e 25ª, outras taes penas são facultativas e dependentes do presidente da provincia que poderá ou não impol-as, segundo o seu criterio.

A clausula 1ª diz que o presidente *poderá rescindir o contrato* depois da terceira infracção da clausula 9ª, isto é, depois de ser a companhia multada 3 vezes pelo facto de abater numero de rezes inferior ao fixado pela Camara Municipal por accordo com a mesma companhia.

Desde que a presidencia tem o recurso de continuar a multar a companhia na razão de 10:000$ por cada rez que faltar para o *quantum* da matança fixada, é obvio que poderá prescindir do recurso da rescisão, se as circumstancias do negocio o não exigirem ou forem da natureza á embaraçar a acção do poder publico.

Em perfeita identidade de caso se acham as penas impostas nas clausulas 18ª e 25ª; e, pois, identico póde e deve ser o modo de proceder da administração, quando se derem infracções, que es as penas tem por intuito corrigir.

Quanto á pena de rescisão cogitada na clausula 13ª, sendo gravissima a infracção de que ella se trata, é rasoavel que seja mais severa a mesma pena, pois, que aquella infracção attinge o proprio fim da lei, que é fazer baratear o genero—carnes verdes.

A rescisão nesse caso é quasi imperativa; e é muito de industria que dizemos *quasi*, porque a presidencia poderá deixar de decretal-a.

Supponhamos, porém, que a decretasse; que perde com isso a provincia? Cousa nenhuma, e ao contrario, devemos suppor que lucra, por isso que terá esperanças de fazer com outrem um contrato mais vantajoso, melhorando as condições do fornecimento.

Assim, como fica demonstrado, só ha um caso (o da clausula 13ª) em que a rescisão é quasi imperativa, e, neste caso, haverá vantagem para a população nessa rescisão, por isso que o seu fim será conseguir a reducção do preço da venda da carne, como prescreve a lei n. 1,568.

E', pois, concludente que o 7º, fundamento da petição, não procede porque não tem valor especifico; e demais é irrisorio que se critique um contrato pelo excesso de multas e outras penas cogitadas n'elle para as respectivas infracções.

Quanto ao 8º e ultimo fundamento da petição que envolve uma censura á administração pelo facto de não ter aberto concurrencia para celebrar o contrato com quem *melhores vantagens offerecesse*, bastar-nos ha citar textualmente o art. 1º da lei n. 1,568 para que se veja que foi ainda a má fé que dirigio a penna do autor da petição.

O art. 1º dessa lei diz textualmente:

« Art. 1º O presidente da provincia promoverá a incorporação de uma companhia ou sociedade anonyma que, sem prejuizo da livre concurrencia, se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado deste municipio. »

Onde se estabeleceu ahi a necessidade de ser aberta concurrencia para o contrato?

Quando a lei tem isso em vista, di-lo positivamente, como se pode vêr ficar folheando a collecção das leis da provincia: e, consequentemente, quando é ella muda á respeito, como no caso cogitado, é manifesto que deixa ao arbitrio do delegado executal a como lhe parecer melhor, com ou sem concurrencia.

No caso vertente, trata se de uma lei *sui generis* e para um fim extraordinario, fóra do commum, parece—pelo menos é nossa crença—que o legislador teve em mente deixar á administração todo o possivel arbitrio, para não coagil-o á fazer um máo contracto, que, em vez do bem publico, traria o malestar da população.

D'esse arbitrio usou a administração como melhor entendeu, e pensamos que, em vista dos precedentes existentes na provincia em relação á varios contratos, e designadamente em relação ao da via-ferrea do Limoeiro, andou acertadamente prescindindo da concurrencia, tanto mais quanto teve a mesma presidencia para apreciar e escolher duas propostas para o referido contrato.

Em todo caso, não houve infracção da lei n. 1,568 á respeito desse ponto, como não houve em relação á nenhum outro do contrato, e aquella lei foi fielmente executada por um espirito recto e esclarecido, como é o do actual presidente da provincia.

Mas, como fica dito, houveram duas propostas; e, como uma destas foi a preferida, offenderam-se os *brios interesseiros* dos autores da outra proposta; e d'ahi originou se toda essa grita que tem havido contra o contrato, que, em ultima analyse, visa o bem estar do povo, como um futuro proximo mostrará, arrancando de todo a mascara dos que o atacam pelo simples facto de não terem sido os preferidos para elle.

Não, desenganem-se os gritadores de má fé, entre os quaes se acha o autor da petição cujos falsos fundamentos destruimos,—não deixaremos de acompanhal-os pari-passu nas caminhadas que derem, nos esforços que tentarem para com o pó dos seus sapatos taparem os olhos da opinião e desvial a da recta apreciação dos factos.

Seguil-os-hemos de ferula em punho para corrigir os seus dislates, para colocal-os no verdadeiro pé em que devem ficar—como verdadeiros *patriota da barriga* que são e que nunca deixarão de ser, porque em seus corações não ha vislumbre sequer de amor patrio, nem nos seus craneos fulge a mais fraca luz de justiça, que é a suprema fome desta paiz e principalmente desta terra de Pernambuco.

Aqui já é de praxe antiga atacarem-se todos os caracteres, manchar-se a reputação dos homens mais eminentes, quando estes, em cumprimento da lei, contrariam os interesses dos *soi disant* patrioteiros, quando não lhes attendem as desarrasoadas pretenções, que visam o seu *eu* e a sua *barriga*.

E' preciso, porém, por termo á esse systema selvagem de derrocamento dos caracteres, e para isto nós, e, como nós, muitos outros virão á luta da imprensa para bradar bem alto: em nome da moral, em nome da justiça social cumpre que se acabe esse torpe systema, e que sejam os homens julgados sem má fé, sem os odios que geram os despeitos, sem as coleras que vomitam os hydrophobos da *patriotagem*, falsos apostolos do povo, que cavam sempre a ruina dos homens e aceleram a queda das sociedades.

O que queremos é que se julgue o contrato de 27 de abril sem preconceitos, sem indecisões reservadas, sem odios, sem despeitos; e estamos certos de que quem assim o julgar quem o estudar com calma e só pautado conselhos á razão e á lei, ha-de dizer comnosco que a presidencia da provincia cumpriu pela melhor fórma o seu dever, trabalhou em bem do povo, que deve lhe ser grato.

Disse.

PHOCION.

Lyceu de Artes e Officios

Como havia sido annunciado, realisou se no domingo 7 do corrente, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, a distribuição dos premios, conferidos pelo jury da 1ª Exposição Artistico Industrial inaugurada em dezembro do anno proximo passado.

A's 6 horas da tarde, em o salão de honra d'aquelle Lyceu, estando presentes o Exm. Sr. Dr. conselheiro José Liberato Barroso, digno presidente da provincia, os membros da commissão directora Pedro Paulo dos Santos, Anselmo Ayres de Azeredo e Telles Junior; os membros da commissão auxiliar commendador Antonio Gomes de Miranda Leal e Francisco Ignacio Pinto; grande numero de Srs. expositores, e muitas pessoas de distincção que foram convidadas para o acto, entre as quaes algumas Exmas. Sras., o Sr. Pedro Paulo dos Santos, assumio a presidencia da commissão directora por impedimento do presidente da mesma o Sr. João dos Santos Ferreira Barros que se acha doente, e obtida a devida venia do Exm. Sr. presidente da provincia, proferio um discurso, em o qual expoz o fim da reunião, louvou a todos os Srs. expositores premiados o terem concorrido para a realisação da exposição de 1881 convidando-os novamente para a segunda que tem de ser inaugurada em novembro deste anno — finalisando agradecendo a todas as Exmas. Sras. e Srs. que se dignaram acolher o convite que a commissão lhe fez e com especialidade ao Exm. Sr. presidente da provincia a attenção e maneiras delicadas com que tem tratado a Sociedade dos Artistas.

Em seguida o Sr. secretario, procedeu a chamada dos Srs. expositores premiados, presentes ou por seus procuradores e a todos foram entregues por S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, felicitando e animando com significativas palavras a cada um de per si.

Diplomas de progresso

Aurelio de Figueiredo, representado pelo Sr. Flosculo de Magalhães.
Antonio Filippe Moreau.
Eduardo Firmino da Silva.
Luiz Antonio Belandio.

Diplomas de merito

Alfredo Ducasble.
Augusto Roth.
Antonio Vêra Cruz.
Lino Francisco das Chagas.
João Francisco Torres Bandeira.
Belchior Miguel dos Santos.
Amancio de Carvalho.
D. Albertina Porto.
Libanio L. Moreira.
Antonio José Maia & Irmãos.
Augusto Fernandes & C.

Diplomas de trabalho

Alvaro José Pereira.
Professor Paulino Cabral.
D. Jeronyma E. de Mello Cousseiro.

Menção honrosa

Manoel dos Santos Villaça.
Candido José Góes Telles.
Adolpho Naumann.
José Joaquim de Azevedo.
Papoula & C.
Arruda Lustosa & C.
João Francisco Torres Bandeira.
Viuva Constantino P. F. da Silva & C.
Adolphe Lindmann.
D. Maria A. Tasso.
D. Lucilla Salvina dos Santos.

Finda a distribuição S. Exc. pronunciou um breve discurso e em bonitas expressões mostrou a grande utilidade das exposições, animando assim a todos os expositores presentes a concorrerem sempre á festa do trabalho. Agradeceu tambem com delicadas palavras o convite que a sociedade lhe fez á qual deseja prosperidade; findo que foi o discurso de S. Exc., o Sr. presidente da sessão socio bemfeitor Pedro Paulo dos Santos encerrou a mesma, effectuando-se em seguida o leilão dos charutos, cigarros e fumo offerecidos pelo Sr. Antonio Pereira da Cunha, cujo producto foi de 141$000 que será applicado em beneficio do Lyceu de Artes e Officios como S. S. determinou.

São dignos de louvores os distinctos cavalheiros: o Sr. Antonio Pereira da Cunha, pela maneira com que concorreu para a modesta festa artistica promovida por esta sociedade, provando com o offerecimento que fez o interesse que toma pelo progresso e engrandecimento do Lyceu de Artes e Officios, a cargo d'esta sociedade; o Sr. commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, membro da commissão auxiliar, cavalheiro distincto que aceitando o convite feito por esta sociedade, se prestou de bom grado e com a amabilidade que o caracterisa, não faltando a sessão alguma, da commissão directora, collaborando com esta em todos seus trabalhos; os dignos consocios Dr. Felippe de Figueiredo Faria e Francisco Ignacio Pinto; aquelle muito coadjuvando nos trabalhos da exposição e jury da mesma e este prestando-se da melhor vontade a fazer o leilão dos objectos offerecidos pelo Sr. Antonio Pereira da Cunha.

A todos esses distinctos cavalheiros a sociedade agradece de coração, assim como a todos os Srs. expositores, a quem convida para a proxima exposição, que terá lugar em novembro d'esteanno.

Agradece mais a todas as pessoas que aceitaram o convite que a commissão directora lhes fez, com especialidade ás Exmas. Sras. que concorreram com as suas presenças para o perfeito abrilhantamento d'essa festa com que a commissão directora da por finda a missão de que se achava incumbida.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 10 de maio de 1882.

O secretario interino,
Telles Junior.

Protesto

solemnemente contra a asserção inserida n'om—A pedido—do *Diario de Pernambuco* de hontem 18 do corrente, sob a epigraphe—Perguntas que não offendem onde se lê:—« E' moral que os fiscaes da camara e o administrador do mercado, pessoas todas suspeitas, andem a angariar assignaturas *quand même* para a celebre petição de corse contra a actual contrato das carnes verdes?

Desafio a que o autor da alludida publicação cite um só nome da pessoa a quem já pedi para assignar semelhante petição. Não recebi tal incumbencia de camarista alguma, e só tive conhecimento disto por lel-a no *Jornal do Recife*, ainda não puz os olhos no original. A Deus o que é de Deus a Cesar o que é de Cesar.

O fiscal de Santo Antonio,
Romarico Luiz de Freitas.

Carnes verdes

Pergunta-se ao Sr. fiscal do Recife, se não teve hoje o que fazer pois levou quasi todo [illegible]

dia a estar adquirindo assignaturas contra actos do presidente da provincia.

Errata

No discurso do Sr. Moreira Alves, hontem publicado, deram-se os seguintes erros:

No 1º periodo onde se lê—da freguezia que se crear, leia-se—da freguezia que se pretende crear.

No periodo que começa — Mas desde que, onde se lê—dizem que é necessaria, leia-se—dizem que é isto necessario.

No discurso do Sr. Barão de Muribeca foi tambem erradamente publicado um aparte do Sr. Moreira Alves, que assim foi impresso—Nós somos encarregados da propagação religiosa, quando devia ser—Nós não somos encarregados da propagação religiosa.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882.

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos a postos.

O partido liberal unido para o pleito organison sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.

Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; porque d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos da sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S. correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão.
Dr. Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Pinto.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão de Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cyneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbiniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

EDITAES

O Dr. Manoel Felix Gitirana, juiz municipal do termo do Bonito

Faço saber, que por parte do alferes Thomaz José de Aquino Pereira e sua mulher, e outros, me foi feita uma petição, pela qual me pediam que os admittisse a justificar a ausencia e incerteza do lugar de residencia de Fernando Steple da Silva e sua mulher, e Nuno de Sexas e sua mulher, e justificando quanto bastasse lhe mandasse passar carta de editos para serem citados, afim de virem á primeira audiencia deste juizo, que eu fizer, passados trinta dias contados da data desta carta, para o fim de verem nomear e approvar agrimensor

COMMERCIO

Praça do Recife, 11 de maio de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Paris, á vista, 449 rs. o franco, do banco.

Desconto de lettras, 6 0/0 ao anno, hontem.

Dito de ditas, 7 0/0 ao anno, hoje.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de maio de 1882

Alfandega—De 1 a 10	299:478$116
« De 11	31:053$16[illegible]
	330:531$31[illegible]
Recebedoria Geral—De 1 a 10	22:528$296
« « De 11	9:3[illegible]$144
	2[illegible]:431$440
Consulado Provincial—De 1 a 10	6[illegible]:385$807
« « De 11	5:306$590
	[illegible]:692$403
Recife Drainage—De 1 a 10	3:8[illegible]$069
« De 11	455$372
	4:341$441

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Minho*, entrado dos portos de Europa em 11 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 27 volumes a diversos. Armas 20 caixas a Antonio D. C. Vianna, 8 a Monhard, Mettler & C.

Cartas de jogar 9 caixas a Parente Vianna & C. Cera 30 caixas aos mesmos. Chapéos 1 caixa a Oliveira Bastos & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos. Conservas 30 caixas á ordem. Chá 5 caixas aos consignatarios. Couros 1 caixa a Oliveira Bastos & C.

Drogas 16 volumes a Faria Sobrinho & C.

Ferragens 22 volumes a Otto Bohres Successor, 2 a Francisco Laurio & C., 1 a José T. Leite Bastos.

Louças 1 caixa aos consignatarios, 1 a Papoula & C.

Machinismos 5 caixas a Manoel dos Santos Villaça. Mercadorias diversas 16 volumes á The Great Western of Brasil Railway Company, 2 a Carvalho & C, 6 a Oliveira Bastos & C., 14 a Baltar Oliveira & C., 4 a H. Petessen & C., 10 a Otto Bohres Successor, 1 a Krause & C., 2 a J. T. L. Bastos, 2 a Reed Bowen & C., 1 a T. Jost, 1 a J. H. Boswell. Meias 1 caixa á ordem.

Objectos para escriptorio 1 caixa á via ferrea do Recife á Caxangá, 1 ao New London and Brasilian Bank. Oleo de linhaça 5 caixas a J. da Silva Ramos.

Provisões 25 caixas á ordem. 20 a José Joaquim Alves & C., 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 37 a Souza Bastos, Amorim & C., 19 a Paulo José Alves, 25 a Carvalho & C. 46 a Feliciano Silva & C., 12 a Domingos F. da Silva & C., 11 a Guimarães Rocha & C., 1 a Beltrão Junior & Rezende.

Tecidos diversos 10 a Luiz Antonio Siqueira, 14 a Gonçalves Irmão & C., 11 a Cramer Frey & C., 4 a D. P. Wild, 34 a Fernandes Carvalho & C., 1 a Francisco G. do Amaral, 3 a Souza Moutinho & C., 2 a Olinto Jardim & C., 10 a Bernet & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 4 a Antonio de Oliveira Maia, 3 á ordem, 6 a Albino Amorim & C., 3 a Machado & Pereira, 1 a Narciso Maia & C. Tinta 1 caixa a Otto Bohres Successor.

Vidros 1 caixa a A. J. da C. Araujo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 10 de maio de 1882

Para o exterior

— No brigue allemão *Consul Platon*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 180 fardos com 35,516 kilos de algodão.

Para o interior

— Na barcaça *Jacaratinga*, carregou:

Para Camaragibe, B. F. Guimarães 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

— No patacho nacional *Claudio*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Leyo & Filho 31 barricas com 1,585 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para Macahyba, Amorim Irmãos & C. 50 saccos farinha de mandioca.

— No lugar portuguez *Mario*, carregaram:

Para o Pará, Urbano Pessoa 300 barricas com 16,101 kilos de assucar branco: M. da Silva Bastos Junior 300 ditas com 31 507 ditos de dito.

— Na barca nacional *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Pará, J. F. Martins & C. 425 barricas com 31,155 kilos de assucar branco.

— No brigue hespanhol *Alexandre*, carregaram:

Para Paranaguá, B. Oliveira & C. 57,000 litros de sal.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregaram:

Para o Natal, Costa & Moraes 50 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 50 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para Jacaré, M. J. Ribeiro & C. 1 barrica com 90 kilos de assucar mascavado; A. da Silva Campos 8 barris com 768 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 11

Southampton e escalas—16 dias, vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, equipagem 64, commandante J. Lauvson, carga varios generos, a H. Howie & C.

Liverpool por Lisboa—Vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, equipagem 27, commandante W. Wilbans, carga varios generos; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres por escalas—Vapor inglez *Minho*, de 1,490 toneladas, equipagem 64, commandante J. Lauvson, carga varios generos.

Santos—Lugar portuguez *Unido*, de 335 toneladas, equipagem 10, capitão J. F. Castanheira, carga assucar.

Maceió—Patacho inglez *Alaska*, de 529 toneladas, equipagem 9, capitão L. A. Halevon, em lastro.

New York—Palhabote americano *B. F. Latimer*, de 165 toneladas, equipagem 9, capitão Williams Bomamel, carga assucar.

Observação

Sahio hontem para Hallifax patacho inglez *Teber*, de 212 toneladas, equipagem 9, capitão R. Pawer, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Glenapp	de Baltimore	hoje
Trent	do sul	amanhã
Pará	do norte	« 16
Bahia	do sul	« 17
Mondego	da Europa	« 19
Equateur	do sul	« 20
Valparaizo	da Europa	« 21
Elbe	da Europa	« 25
Pernambuco	do norte	« 25
Espirito Santo	do sul	« 27
Tamar	do sul	« 29

MUTILADO

ILEGÍVEL

e ajudante de corda que aviventem os rumos da propriedade Barra da Chata da Prata, sita neste termo e no de Carnarú, e dividam as partes pertencentes aos peticionarios, ficando logo citados para todos os termos da causa, visto serem consenhores da mencionada propriedade, por direito de successão.

E porque justificaram o deduzido em sua petição, lhes mandei passar a presente carta de editos de trinta dias, pela qual cito chamo e requeiro a Fernando Steple da Silva e sua mulher, e Nuno de Seixas e sua mulher, afim de que venham á primeira audiencia deste juizo, que se fizer findo o dito termo, sendo as audiencias as 10 horas da manhã, ás sextas-feiras, na casa da Camara desta villa, pena de se proceder á revelia em todos os termos da causa.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar a presente, que será affixada nos lugares publicos e do costume, e publicado pela imprensa.

Villa do Bonito, 22 de abril de *1882*.

Eu, Antonio de Albuquerque Souto Maior, escrivão interino, o subscrevi.

Manoel Felix Gitirana.

Edital n. 523

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica faço saber a quem convier que acha-se marcado o praso de quarenta dias para a inscripção dos individuos que pretendam habilitar-se a fim de concorrerem ao provimento de cadeiras de ensino primario actualmente vagas.

A inscripção é requerida ao inspector geral dentro do referido praso, em petição instruida com documento que provem.

1º Maioridade legal.
2º Moralidade.
3º isenção de culpa.

Esses documentos são:
I Certidão de baptismo.
II Folha corrida.
III Attestado do parocho ou de qualquer autoridade do lugar em que resida o candidato.

São dispensados:

De exhibir certidão de idade, os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

De apresentar folha corrida, os que exhibirem attestados de conducta civil e moral, passados pelas camaras municipaes, autoridades judiciarias das localidades em que houverem residido nos dous ultimos annos; os que, se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestados do respectivo chefe, e os alumnos do Collegio de Orphãos e Casa dos Expostos.

As senhoras que requererem a inscripção, não sendo solteiras, devem exhibir, conforme o seu estado, certidão de casamento ou de obito de seu marido, ou sentença de separação conjugal passada em julgado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 10 de maio de 1882.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido *ab intestato*, nesta cidade, os subditos portuguezes Ignacio Soares Pereira, João Luiz Gonçalves e Antonio Pedro da Silva, e, na cidade de Olinda, José Duarte da Cruz, e achando-se os seus espolios em arrecadação por este Consulado, são chamados os seus credores para apresentarem suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 10 de maio de 1882. — *Luiz Corrêa Loureiro*, chanceller encarregado do Consulado.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Torres Bandeira.

No dia 19 do corrente, depois da audiencia, irão á praça por venda, os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Santo Antonio.

Sobrado de 1 andar, á rua das Trincheiras n. 38, com 5 metros e 80 centimetros de largura, 20 metros e 90 centimetros de comprimento: o andar terreo 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas e 1 quarto, o superior 2 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, sotão interno, com 1 sala, cosinha e quintal murado, avaliado em 4:000$, pertencente aos herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira.

S. José.

Casa terrea sita na Cabanga n. 64 A, com 3 metros e 5 centimetros de largura, 15 metros e 40 centimetros de comprimento, com 1 porta e 2 salgadeiras, avaliada em 640$, pertencente a João Moreira de Mendonça.

Casa terrea á travessa do Pocinho n. 31, com 2 portas de frente, 2 lateraes, 2 salas, 2 quartos e 1 pequeno chagão, 4 metros e 25 centimetros de largura, 12 metros e 70 centimetros de comprimento, edificada em solo foreiro, avaliada em 600$, pertencente a Luiz Antonio da Silva Rios.

Boa-Vista.

Casa terrea á rua do Visconde de Goyanna n. 107, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada em 600$, pertencente a Severino Rodrigues da Silva Campos.

Casa terrea á rua do Visconde de Albuquerque n. 38, com 2 portas e 1 janella de frente, 6 metros e 90 centimetros de largura, 15 metros e 80 centimetros de comprimento, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, avaliada em 400$, pertencente a Bazilio Alves de Miranda Varejão.

Olinda.

Casa terrea n. 59 á rua do Amparo, com 15 metros e 90 centimetros de comprimento, 7 metros e 30 centimetros de largura, 3 salas, 5 quartos, cosinha ao lado, quintal em aberto, avaliada em 400$, pertencente a José Carlos Vieira Teixeira.

Beberibe.

Casa terrea n. 14 á Estrada Nova de Beberibe, com 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, quintal grande e cacimba, 9 metros e 40 centimetros de comprimento, 7 metros e 40 centimetros de largura, avaliada em 150$, pertencente a Luiz Antonio Gonzaga.

Alagados—Recife.

Casa terrea á rua do Pharol n. 84, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto e quintal, com a base de 18$ annuaes, pertencente a irmandade de N. S. do Bom Parto.

Boa-Vista.

Casa terrea n. 5 á travessa da Mangueira, com 1 porta e 3 janellas, sotão com varanda de ferro, 1 sala, 3 quartos, no pavimento terreo 11 quartos, cosinha fóra, cacimba, quintal murado, com a base de 25$ mensaes, pertencente aos herdeiros de Pedro Francisco de Paula.

Graças.

Casa n. 6 B á rua de Nunes Machado, com 1 porta, 2 quartos, cosinha interna, quintal em aberto, servindo de base a quantia de 7$500 mensaes, pertencente a Marcelino da Silva Lima.

DECLARAÇÕES

Tribunal da Relação

Faço constar aos interessados que por S. Exc. o Sr. desembargador presidente da Relação, foi assignada a proxima sessão para julgamento da queixa de Joaquim Antonio Leite contra Agostinho Correia de Mello, 2º supplente do juiz municipal do termo de Ouricury. Recife, 9 de maio de 1882.

O secretario,
Virgilio Coelho.

— EDITAL N. 524. — De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que o prazo para inscripção dos habilitandos ao concurso da cadeira de lingua italiana do Gymnasio Pernambucano, é de 40 dias e não de 60 dias, como por engano sahio publicado no edital n. 520 de 25 de abril proximo passado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 11 de maio de 1882. — O secretario,
J. P. S. Guimarães.

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE A CAXANGA'

Aviso ao publico

Por falta de concurrencia de passageiros ficarão supprimidos, do dia 14 do corrente em diante os trens extraordinarios que sahem actualmente nos domingos e dias santificados ás 6,5 do Monteiro, 7,25 do Recife e 9 horas da noite do Monteiro.

Escriptorio da companhia, 8 de maio de 1882.

F. E. Fenn,
Gerente.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Devendo a assembléa geral dos Srs. accionistas desta companhia approvar a nomeação feita para um gerente, bem como o respectivo contrato e regulamento, para o Sr. engenheiro como determinam os paragraphos 1º e 2º do art. 29 dos estatutos; e não tendo comparecido para esse fim na reunião do dia 6 do corrente, numero sufficiente para poder deliberar, manda o conselho director, de novo convidar aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral no dia 12 do corrente, pelo meio dia na séde de suas sessões á rua do Imperador n. 71; e, segundo a disposição final do art. 22, julgar se ha constituida a assembléa geral extraordinaria com o numero que comparecer.

Pede-se a observancia do art. 24 dos estatutos.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, em 9 de maio de 1882.

O secretario,
Luiz M. R. Valença

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos corpos da guarnição d'esta provincia e enfermaria militar, recebe propostas no dia 15 de maio proximo vindouro até ás 11 horas da manhã, no Quartel General do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, ferragens, paslagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro de 1882.

Para etapas e dietas

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pillado, idem.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Dito refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Azeite idem idem fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Dita dita de Magé, 2ª qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Galinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro kilogramma.
Dita de galinha, uma.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmellos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, idem.
Incenso, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmellada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão-de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditos communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapiocas, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, idem.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Malaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto commum.
Dito dito fino, garrafa.
Vinho generoso, garrafa.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, secco.
Dito coke, kilogramma.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em toros, um.
Lavagem de roupa sem desinfecção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arcar, um.
Vella de composição, kilogramma.
Ditas de cêra, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, dusia.
Ditas pequenas idem, idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado fiume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Penas d'Aço Perry, caixa.
Gomma Arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, dusia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Ostias, cento.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos, dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar-se até o dia 15 de maio proximo vindouro na forma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras do genero ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do dia 15 do dito mez de maio em que serão abertas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da Companhia de Cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de abril de 1882.

O inspector interino,
Januario Constancio Monteiro de Andrade

Irmandade
DO
Divino Espirito Santo

Para dar-se cumprimento ao cap. 2 e art. 102 do compromisso que rege esta corporação, pelo presente convida-se aos nossos carissimos irmãos a comparecerem no domingo, 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, em nossa igreja, afim de encorporados assistirmos a missa votiva, que será resada ao nosso Divino Padroeiro, e depois reunimo-nos em nosso consistorio, e ahi proceder-se á eleição dos funccionarios da nova mesa regedora que tem de administrar a referida irmandade no anno compromissal de 1882 a 1883.

O escrivão,
Antonio Prião.

Irmandade
DA
S.S. Trindade

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo, 14 do corrente, ás 9 horas da manhã, afim da constituida a mesa geral, proceder-se á eleição da mesa regedora para o anno administrativo de *1882 á 1883*.

Consistorio da irmandade da S.S. Trindade, erecta no convento de S. Francisco, 10 de maio de 1882. — O secretario,

A. A. dos Santos Porto.

Freguezia de Santo Antonio

O fiscal de Santo Antonio communica aos proprietarios de predios, cujos passeios se acham estragados ou por fazer, que de ordem do Illm. Sr. commissario de policia foi prorogado até o dia 15 de junho proximo vindouro o prazo, para que os mesmos proprietarios os façam ou concertem, findo o qual não concederá mais nenhum, e serão multados áquelles que não o fizerem de conformidade com as posturas em vigor. — O fiscal,

Romarico Luiz de Freitas.

Sociedade Litteraria Juvenil

Domingo, ás 10 horas do dia haverá a primeira sessão extraordinaria para a eleição da directoria, para cujo fim são convidados todos os socios.

Secretaria da sociedade Litteraria Juvenil, 11 de maio de 1882. — O secretario,

Lourenço A. Miranda.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

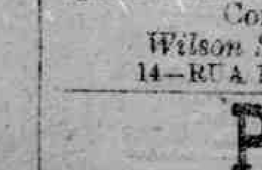

Espera-se da Europa até o dia **21** de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

PARA'

Barca portugueza «Novo Silencio»

Vai sahir com brevidade por ter a maior parte da carga engajada; para o resto trata-se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 13 do corrente o vapor *Gequiá*, ás cinco horas da tarde.

Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Trent

Commandante A. Dyke

Espera-se dos portos do sul até o dia 14 de corrente seguindo depois da demora necessaria para os portos de

S. VICENTE, LISBOA, SOUTHAMPTON, ETC.

AVISO

Os seguintes vapores farão a escala nos mezes de maio e junho:

Minho da Europa 11 de maio—para a Europa 14 de junho.
Trent da Europa 14 de maio.
Mondego da Europa 18 de maio — para a Europa 8 de junho.
Elbe da Europa 25 de maio—para a Europa 29 de junho.
Tamar—para a Europa 29 de maio.
Neva da Europa 10 de junho—para a Europa 14 de julho.

Previne-se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de terceira classe para Lisboa

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá-se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

A' começar com o vapor *Minho* esperado da Europa no dia 11 e o *Mondego* do sul a 8 de junho:

Vinda			
Southampton	1	9	24
Cherbourg	—	10	—
Carril e Vigo	—	—	27
Lisbôa	5	13	29
S. Vicente (Cape Verde.)	—	19	*
PERNAMBUCO	19	20	10
Maceió	20	—	12
Bahia	22	27	13
Rio de Janeiro	25	30	16
Santos	27	2	—
Montevidéo	—	7	22
Buenos-Ayres	—	9	24
Volta			
Buenos Ayres	—	15	29
Montevidéo	—	17	1
Santos	30	—	6
Rio de Janeiro	3	24	9
Bahia	6	27	12
Maceió	—	28	—
PERNAMBUCO	8	29	14
S. Vicente (Cape Verde)	—	6	*
Lisbôa	21	13	26
Vigo	—	—	28
Southampton	25	17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com os agentes

Adamson, Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

MERCHANT STEAM SHIP COMPANY LIMITED

Glenapp

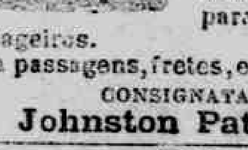

E' esperado de Baltimore até o dia 12 do corrente e segue para Bahia e Rio de Janeiro para onde recebe carga e passageiros.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.

Para o Rio Grande do Sul

Recebe carga a frete o patacho allemão *Diamant*; trata-se com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete

Equateur

Commandante Lecoultre

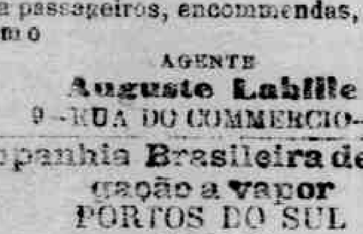

E' esperado dos portos do sul no dia **20** do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor

Pará

Commandante o 1º tenente Carlos Gomes

Espera-se dos portos do norte, até o dia 17 de corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE
O VAPOR

Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

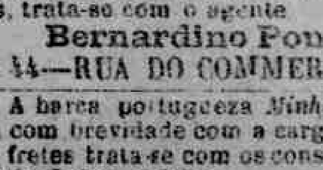

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

— A barca portugueza *Minho* segue para o Pará com brevidade com a carga que obtiver; para fretes trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca *Ceres* a sahir com brevidade, recebe ainda carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Para Ceará

Segue com brevidade para o porto acima o brigue allemão *Bertha*, e recebe alguma carga a frete e passageiros; a tratar com os consignatarios Herman Lundgren & C., rua do Commercio ns. 4 e 6.

Para o Pará

Patacho portuguez

Fortuna

Prestes a sahir o *Mario*; tambem sem demora seguirá o *Fortuna*, que já tem engajada a mór parte da carga: para o resto trata-se com Amorim Irmãos & C.

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

Sexta-feira 12 do corrente

No sobrado da rua do Vigario n. 7

Um realejo grande e alto que toca excellentes e lindas peças, 1 piano, 1 seraphina nova, 3 mobilias de jacarandá e todos mais moveis para casa de familia.

Segunda feira 15 do corrente

O de bons moveis, finos crystaes, espelhos grandes, lindos quadros, e muitos outros objectos de gosto existentes no 2º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 6, residencia do Dr. Cezar Orlandini.

— Sabbado 13, ás 10 horas em ponto o de miudezas e fazendas, pertencentes aos espolios de dous subditos italianos, e 1 caixa com marroquim avariado, á 1 hora da tarde no armazem alfandegado Visconde do Livramento, rua do Brum n. 68, caixas com gaz.

Agente Pestana

Leilão

De 100 caixas com batatas vindas no vapor *Ville de Santos* em 28 de abril proximo passado.

Sexta-feira 12 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche Alfandegado Visconde do Livramento no Forte do Mattos

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão das caixas com batatas acima declaradas em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

Leilão

De differentes moveis, 1 relogio, louça e mais objectos pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez João Luiz Gonçalves.

Hoje

Sexta-feira 12 do corrente

Ao meio dia

Por autorisação e presença do encarregado do Consulado de Portugal e por occasião do leilão de moveis, pianos, serafina e realejo no 2º andar do sobrado da rua do Vigario n. 7.

LEILÃO

de moveis, louça, crystaes, candieiros á gaz e 1 espelho grande dourado, 1 realejo grande e uma seraphina nova

A SABER:

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá solida, com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição de jacarandá, 2 cadeiras de balanço, 1 espelho grande dourado, 2 serpentinas de crystal, 4 jarros para flores, 1 consolo com espelho, 1 mesa de jogo.

Um realejo grande e alto com celindros e que toca ricas peças, 1 mesa redonda com pedra, 1 consolo com espelho, 2 castiçaes com mangas, 1 mobilia de jacarandá, 1 relogio, 1 secretaria e outros moveis.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 12 cadeiras de junco, 1 sofá, louça para chá e jantar, copos.

Uma cama franceza, 1 dita de ferro com lastro de palinha, 1 commoda, 6 cadeiras, 2 quadros, 1 carteira, 2 candieiros, 1 mesa de jogo e muitos outros moveis.

Sexta-feira 12 do corrente
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No 2º andar e sotão do sobrado da rua do Vigario n. 7.

O leilão principia ás 10 horas.

AGENTE PESTANA

Leilão

De 3000 resteas de cebolas do Rio Grande em perfeito estado desembarcadas ultimamente

Sexta-feira, 12 do corrente

A's 11 1/2 horas

No trapiche alfandegado Visconde do Livramento no Forte do Mattos

Por occasião do leilão de 100 caixas com batatas

O agente Pestana, competentemente autorisado fará leilão das cebolas acima declaradas, em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores.

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De 100 barricas e 80 terças cimento Pyramide, 20 resmas de papel pautado, 36 ditas de dito almaço, 1 mobilia de faia, 200 chapéos de palha de carnauba, diversos livros de direito e litteratura, camas, marquezas, 1 apparelho de louça para mesa, chicaras e pires, copos e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Sabbado 13 do corrente
A's 10 1/2 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De fazendas e miudezas, pertencentes ao espolio do subdito italiano Francisco de Paula Moschoxello.

Sabbado 13 do corrente
A's 10 horas em ponto

Por autorisação do Sr. consul da Italia e

Por intervenção do

Agente Pinto

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De uma caixa com 67 pares de borzeguins para senhoras, os quaes tornam-se recommendados pela sua qualidade.

Sabbado 13 do corrente
A's 10 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

LEILÃO

De uma caixa com marroquins avariada.

Sabbado 13 do corrente
A's 10 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De uma caixa contendo miudezas, pertencentes ao espolio do subdito italiano Antonio Laino.

Sabbado 13 de maio

A's 11 horas

Por autorisação do Sr. consul da Italia e POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

de 68 caixas com latas de gaz avariadas

Sabbado 13 de maio

A 1 hora

No armazem alfandegado Visconde do Livramento á rua do Brum

O agente Pinto levará a leilão precedidas as formalidades guardadas nos leilões anteriores dos salvados da barca americana *T. Jeffie Southard* de 68 caixas com latas de gaz vindas do norte na barcaça *Riachuelo*, e cuter nacional *Colombo*, existentes no armazem alfandegado da rua do Brum.

Leilão

de 25 caixas marca H P. & C., ns. 26 a 50 com phosphoros de segurança

Sabbado 13 de maio

A 1 hora

No armazem alfandegado da rua do Brum

O agente Pinto levará a leilão em lotes a vontade dos compradores com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença de empregado para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer 25 caixas com phosphoros marca H. P. & C., ns. 26 a 50 vindas de Hamburgo no brigue dinamarquez *Dania*.

Leilão

De bons moveis, ricos quadros, espelhos grandes e crystaes

A SABER

Uma mobilia de jacarandá a Luiz XV com 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 conversadeira de mogno estufada, 1 mesa de jacarandá com pedra, 1 espelho grande oval dourado, 4 quadros dourados grandes com finas gravuras, 2 vasos de baccarat, 2 estatuas de alabastro, 2 ditas de porcelana, 5 etageres, 2 escarradeiras grandes, 5 capachos de pelle, e estei as para forro de sala.

Gabinete

Uma linda secretaria de jacarandá, 1 poltrona estofada, 2 estantes para livros, 2 vasos de medalhão, 2 escarradeiras, 1 mesa redonda, 2 castiçaes, 1 porta cartões de bronze, 1 alcatifa forro de sala e outros objectos miudos.

Uma cama, 1 mesa de cabeceira, 1 lavatorio e 1 guarda roupa roupa de vinhatico, 1 guarda casaca de Nogueira, 1 porta toalha, 1 espriguiçadeira, 2 cadeiras de abrir, 1 espelho grande com rica moldura dourada, 1 guarnição dourada para lavatorio, 4 quadros, 1 cesta de palha, 1 mesa redonda de carvalho, 1 dita com 3 pez, 1 porta-bouquet, 1 tapete de pelle, 5 capachos aveludados, 1 terno de zinco para toillette e 2 capachos de côco, copos, calices, garrafas de fino crystal, 2 bandejas, 1 esteira forro de sala, 1 estojo, 1 tympano, 1 rewolwer, porcelana e outros muitos objectos.

Segunda-feira 15 do corrente

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes (sobrado das peças)

O Dr. Cezar Orlandini, tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro, fez leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia a rua do Duque de Caxias n. 6, outr'ora rua das Cruzes, 2º andar.

O leilão principiará as 10 1/2 horas, a entrega e cobrança em acto continuado.

Agente Burlamaqui

Leilão

Dos sitios e casa

Em Sant'Anna, perto da estação da estrada de ferro

Segunda feira 15 de maio

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, e com assistencia do mesmo venderá em leilão um sitio com 270 palmos de frente e 115 de fundo todo murado, tendo 3 quartos, cosinha, tanque de pedra e cal com diversas arvores de fructo, em solo proprio, e mais um terreno junto do mesmo sitio cercado pelos tres lados com 81 palmos de frente e 410 de fundo, com diversas plantações, pertencentes a massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar os referidos sitios.

Agente Burlamaqui

Leilão

Da pharmacia Allemã na praça do Conde d'Eu n. 2

Terça-feira 16 do corrente

AS' 11 1/2 HORAS

O agente acima por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio e com assistencia do mesmo, venderá em leilão em um só lote, armação, utensilios, vasilhame pesos, drogas da pharmacia pertencente a massa de Jorge Jungman. Os Srs. pretendentes podem desde já examinar o respectivo balanço em mão do agente á rua do Imperador n. 22

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n. 1,626 com a sorte de 200$, o inteiro n. 3,756 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (221ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Estancia (222ª) que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	3$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 1:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de pão, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

ILEGIVEL

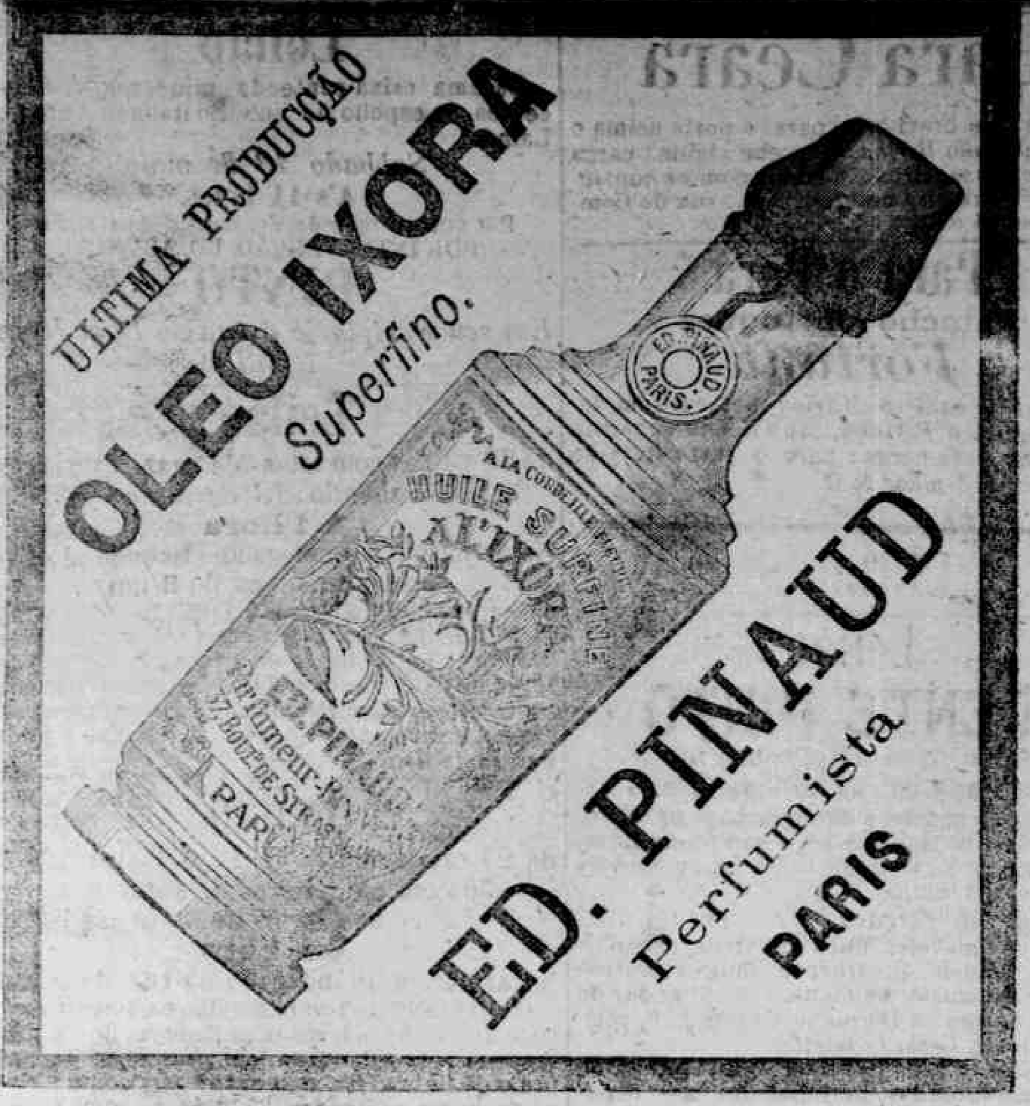

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar á saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de **A. CAORS**, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

— Precisa-se de um caixeiro para fabrica de cigarros: a tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial n. 151.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem: na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
DEPOSITOS
Resulta das Experiencias feitas nos hospitaes de Paris, Londres, etc., que o
XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT
Approvado pela Academia de Medicina de Paris e autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil, é o melhor, o mais energico e o mais economico de todos os depurativos conhecidos.
Duvidar dos rotulos imitados e todas as falsificações.
Acautelar-se contra as falsificações.
EM TODAS AS DROGARIAS — PHARMACIAS
PARIS, Ph. BOUTIGNY, 2, rue Poissonnière e Deslauriers Sr

ULTIMA PRODUCÇÃO
Perfumaria
DE
IXORA
DE
ED. PINAUD
PERFUMISTA

SABONETE.......	de IXORA
ESSENCIA........	de IXORA
AGUA de Toucador.	de IXORA
POMMADA......	de IXORA
OLEO para os Cabellos	de IXORA
POS de Arroz.....	de IXORA
COSMETICO......	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

XAROPE DEPURATIVO DO Dr GIBERT
Membro da Academia de Medicina de Paris
Medico-Mór do Hospital S. Louis
CURA COM CERTEZA E RADICALMENTE OS
RHEUMATISMOS,
DOENÇAS DA PELLE AS MAIS INVETERADAS
IMPIGENS, ESCROFULAS
ULCERAS, VICIOS DO SANGUE
e todos os accidentes provindo das Doenças contagiosas (syphiliticas) recentes ou antigas e rebeldes a qualquer outro tratamento.
Acautelar-se contra as falsificações e exigir sobre o envoltorio lacrado o sello impresso com tinta azul do Governo francez e as firmas dos dois inventores
Gibert — Boutigny
Paris, Ph. BOUTIGNY, DESLAURIERS Succr, 2, rua Poissonnière
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

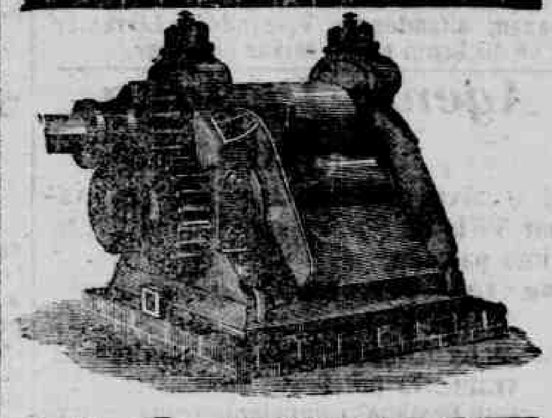

H.G.FIENT
1, Moorgate Street Buildings, 1
LONDRES E.C.
compra toda especie de
MACHINAS PARA ASSUCAR
em geral; Industriaes e Agricolas
CAMINHOS DE FERRO PORTATEIS
das melhores Usinas e Fabricas da Europa.
INSPECCIONA O MATERIAL e VIGIA OS TRABALHOS
Economia sensivel.—Avaliação gratis.

A' CESTA FLORIDA
Paris — Marca de Fabrica. — Vienne
1867 — 1873
HIGIENE DA CABEÇA
EXTRACTO VEGETAL
DE ROSAS
Com gemas de ovos.

EXTRACTO VEGETAL de...	ROSES
EXTRACTO VEGETAL de....	VIOLETTES
EXTRACTO VEGETAL de....	MUSC
EXTRACTO VEGETAL de....	OPOPONAX
EXTRACTO VEGETAL de....	JASMIN
EXTRACTO VEGETAL de....	FOIN
EXTRACTO VEGETAL de....	NEW MOWN HAY
EXTRACTO VEGETAL de....	HÉLIOTROPE
EXTRACTO VEGETAL de....	FRANGIPANE
EXTRACTO VEGETAL de....	YLANG-YLANG

ETC., ETC.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

PILULES
DE BLANCARD
à l'iodure ferreux inalterable
L'ACADÉMIE DE MÉDECINE

Estas PILULAS convém nas **Affecções escrofulosas, a Insufficiencia do Sangue, a Fraqueza de Temperamento, a Anemia**, etc., etc.

N.B. — Exigir nossa firma acqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES
213

Nota — Ne doivent être considérées comme préparées par l'Auteur que les Flacons de Pilules qui présentent ce CACHET D'ARGENT RÉACTIF, fixé à la partie inférieure du bouchon, et la signature ci-dessous.
Blancard — PHARMACIEN, Rue Bonaparte, 40, A PARIS

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os **HUMORES VISCOSOS, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE**, PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido.*
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junta a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente
em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
GRAINS de Santé du docteur FRANCK — EM 4 CORES
Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Deposito em Pernambuco: MANOEL DA SILVA: — ELIAS DE FIGUEIREDO

CARNE E QUINA
O alimento mais reparador, unido ao mais poderoso dos tonicos.
VINHO AROUD COM QUINA
CARNE e QUINA, essa é a composição d'esses poderosos reparadores das forças, d'esses fortificantes por excellencia. « Muito agradaveis ao gosto, são de segura efficacidade contra: **Anemia, Esgotamentos, Febres, Convalescencias, Diarrheas, Enfermidades do estomago, dos intestinos, etc.»** (*Abeille médicale, Union médicale de Paris*)
« Para estimular o appetite, facilitar as digestões, reparar as forças, enriquecer o sangue, fortalecer os temperamentos, na chlorose, e na anemia profunda, nada mais precioso póde achar-se do que o **Vinho Aroud com Quina.»** Dr BERTULUS, pr
XAROPE AROUD COM QUINA (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
Vendem-se na Pharmacia de J. FERRÉ, successor de AROUD, 102, rua de Richelieu, PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão........	KADSURA
Agua de Toucador........	KADSURA
Extracto........	KADSURA
Oleo........	KADSURA
Brilhantina........	KADSURA
Ablução Vegetal........	KADSURA

VIOLET
Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA
PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEREIROS DA AMERICA

Premio de 16,600 francos.
QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.
Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** representa a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra
AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.
PARIS, 22, RUE DROUOT, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos da Cabeça um brilho admiravel e os regenera.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

FALSIFICAÇÕES & IMITAÇÕES
do XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT
A grande reputação universal do XAROPE DEPURATIVO do Dr GIBERT augmentando diariamente, acarreta apos elle *numerosas falsificações e imitações que são mandadas, a preços baixos, da Allemanha, da Hespanha e mesmo de Paris, para o Brazil, toda a America do Sul e outras partes d'além mar.*
So podemos garantir os effeitos do verdadeiro Xarope depurativo do Doutor Gibert, approvado pela Academia de Medicina de Paris, autorisado pela Junta de Hygiene do Brazil e preparado exclusivamente na Pharmacia **BOUTIGNY**.
Os vidros da Pharmacia **Boutigny** levam inscripto no rotulo e no papel que os envolve as palavras seguintes impressas em Francez:
Gibert — PHARMACIE BOUTIGNY — DESLAURIERS Successeur, 2, rue Poissonnière et rue de Cléry, 31, PARIS — Boutigny
SIROP DÉPURATIF IODURÉ du Dr GIBERT
Os envoltorios, os rotulos e as bandas levam impressas com **tinta encarnada** as firmas á cima.
Os envoltorios levam, alem disto, impressos *com tinta azul* e não collados os sellos do **Governo Francez**.—Os vidros não revestidos destes signaes serão considerados como falsificações ou imitações mais ou menos perigosas. – Todas as imitações ou falsificações devem ser regeitadas e communicado o nome do vendedor ao **Sar Boutigny-Deslauriers**, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Burro furtado

Do engenho Pão Sangue, proximo a estação de Gamelleira, furtaram na noite de 19 de abril deste anno um burro crioulo, preto, cabelludo e bastante novo, com os ferros no lado direito T e outros, e no lado esquerdo O. Foi conduzido por um pardo claro, baixo e grosso, de nome Manoel Norberto, que diz ser morador em Terra Nova ou Panellas, o qual tambem roubou uma bolsa de viagem e uma cangalha com capa de couro no mesmo engenho e na mesma noite do desapparecimento do burro. Roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão devida ladrão e o burro, gratificando-se com a quantia de 50$000 a quem o trouxer no mesmo engenho, ou no Recife aos Srs. Leal & Irmão, rua do Marquez de Olinda n. 56.

PASTILHAS DE MASTRUÇO
e angelim com chocolate

BOTICA FRANCEZA e DROGARIA A. CAORS
Rua do Bom-Jesus, n° 22
Antiga rua da Cruz, PERNAMBUCO.

Advogados
Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.
O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa Vista.
André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa Vista n. 7.
Felix Heraclino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.
O encarregado fica esperando.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

PILULAS DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as **Sezões**, e todas as **Febres intermittentes**.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Um bom sitio

Aluga-se na Torre um sitio com boa casa de morada, tendo 7 quartos, 3 salas, grande cozinha fóra, gallinheiro, dous banheiros forrados de azulejo, agua encanada, quartos separados para escravos e feitor, estrebarias para cavallos e vaccas, tendo mais de 100 pés de excellentes laranjas de umbigo e da china, muitos sapotiseiros, coqueiros, mangueiras, jaqueiras, bananeiras, goiabeiras, baixa para capim, etc.; a tratar na rua 1º de Março n. 17, 1º andar, ou á rua do Imperador n. 16, 1º andar. Tambem se vende o referido sitio.

Caixeiro para fóra da provincia

Uma pessoa que se acha empregada, desejando retirar-se, se offerece para guarda-livros ou ajudante, tendo bastante pratica e boa letra, e até mesmo para caixeiro, não fazendo questão de ordenado; quem precisar dirija-se á esta redacção em carta fechada com as iniciaes D. F.

Os ladrões

Continúa furtado do engenho Recrelo, somente com um ferro, do nome do mesmo engenho, na anca, o cavallo russo pombo, andador de baixo a meio, conforme já se annunciou. Tambem furtaram nesta data o mesmo cavallo foveiro roxo, de um lado bem lavrado e bonito, com o mesmo ferro Recreio em duplicata, e que ha dous ou tres mezes foi tomado em districto da Parahyba. O abaixo assignado declara que seus animaes com o ferro em duplicata não os negocia, os quaes não estando em seu dominio estão furtados, a excepção de um podrez, andador, que negociou antes da declaração de 18 de setembro de 1881. Podem ser entregues no escriptorio de Leal & Irmão, no bairro do Recife, á rua do Marquez de Olinda n. 56, que será bem recompensado, ou nos engenhos Santo André e Recreio da freguezia de Muribeca, ao abaixo assignado. Santo André, 28 de abril de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

Attenção

Precisa-se de uma senhora que saiba bem o portuguez, e borde com perfeição, para tratar no collegio de Nossa Senhora da Graça, Ponte de Uchôa n. 10.

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua da Madre de Deus numero 38.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite (prefere-se escrava), a tratar na rua Nova n. 35, entrada pela rua das Flores n. 14 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para uma pessoa: na rua do Marquez de Olinda n. 64, 3º andar.

XAROPE DEPURATIVO LE GOUX
EFFICACIA CERTA no tratamento das **Molestias da Pelle, Affecções cutaneas** provindo de **Syphilis** antiga, etc., e todas as doenças causadas por um **Vicio do Sangue.**
PARIS, 20, PLACE DES VOSGES.
Pernambuco: Franco M. da Silva & Co.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO
Fundas. Meias para varizes.
GUERNEY, LE GORREC, successor, Paris, 48, r. J.-J.-Rousseau.

O REMEDIO DE AYER CONTRA SEZÕES
(AYER'S AGUE CURE)
CURA RAPIDAMENTE E COM CERTEZA AS
Febres Intermittentes, Remittentes e Biliosas:
AS
Maleitas, os Calafrios
E TODAS AS
Molestias Paludosas.
E' REMEDIO EXCELLENTE PARA
MAL DO FIGADO.
Preparado pelo Dr. J.C.AYER & CIA Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Ao commercio e aos senhores proprietarios

Evaristo Rodrigues Vianna propõe-se para todo e qualquer serviço tendente á sua arte, como seja: estucador, pintor a oleo e a fresco, fingir marmore em qualquer casa, afinal tudo quanto for tendente á sua arte. Póde ser procurado á rua de S. João n. 63 H, ou á rua do Bom Jesus n. 41 (antiga Cruz) que darão informações.

José Luiz de Souza

José Ramos de Souza (ausente), D. Rita Maria de Souza, D. Maria Francelina de Souza, D. Francisca Maria de Souza, agradecem summamente ás pessoas que se dignaram levar á ultima morada os restos mortaes de seu presado pai, José Luiz de Souza; e de novo convidam a comparecerem ás missas que por sua alma mandam celebrar sabbado, 13 do corrente, setimo dia do seu passamento, na igreja da Madre de Deus, ás 7 horas da manhã; e desde já se confessam gratos a todos que concorrerem com sua presença para este acto de religião e humanidade.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita no seu trabalho, que ensaboe tambem para casa de pequena familia, prefere-se escrava: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Pianista

Para reuniões familiares. Rua Cadeia Nova n. 44

Ama para cozinhar, para casa de homem solteiro; na rua da Madre de Deus numero 36.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza
PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— Ao Sr. Antonio José Rodrigues Campello, do engenho Mangabeira, em Iguarassú, precisa-se fallar á rua do Imperador n. 10, a negocio que não ignora.

— Os Srs. João Antonio Pereira, Amaro Tavares, Berenicio de B. Barreto, Joaquim de Oliveira Mello, Joaquim Barros, Luiz Ferreira da Cruz e Pedro Dias de Assis, são rogados a vir ao Bazar de Londres, á rua do Marquez de Olinda n. 28, a negocio de seu interesse.

— Uma meia agua com seu pequeno quintal n. 60, á rua de S. João, por 8$ mensal; trata-se no mesmo lugar.

— Aluga-se a casa n. 5 do caes do Gazometro, com 2 salas, 2 quartos e quintal, pelo preço de 12$ mensal; trata-se no n. 3

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar, para duas pessoas, prefere-se idosa e que durma em casa onde estiver empregada; na rua da Conceição numero 4.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar com perfeição, prefere-se escrava; a tratar na rua da Cruz n. 40, 1º andar.

AMA Para casa de pequena familia precisa-se de uma ama: trata-se na rua do Imperador n. 45, 1º andar.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 á 15 annos de idade, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

— Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 15 annos, com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua do Hospicio n. 57.

— O Illm. Sr. capitão Honorio Manoel Joaquim do Rego Barros, morador na villa do Cabo ou onde se achar de morada, responda a carta que lhe foi registrada pela via ferrea em 30 de julho de 1880, pois a demora tem sido bastante morosa; em Afogados, rua de S. Miguel n. 107.

— Precisa-se fallar com urgencia ao Sr. Bellarmino Alves de Menezes, que é ou foi trabalhador da estrada de ferro do Limoeiro, a negocio de seu interesse; na rua nova de Santa Rita n. 52.

— Traspassa-se uma loja na rua do Cabugá, só com armação e boa para qualquer negocio; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe, para pouca familia; na rua Nova, loja n. 16.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e de um caixeiro para hotel; na rua do Rangel n. 13.

— Offerece-se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fóra della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e um pequeno sitio com casa no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

PURGATIVO JULIEN
Confeito Vegetal, Laxante & Refrigerante contra a PRISÃO de VENTRE
O **Purgativo Julien**, exclusivamente vegetal, é preparado sob a forma de *Confeito de gosto muito agradavel.* Recommenda-se o seu emprego, sempre inoffensivo, ás pessoas atacadas de:

Dysenteria,	**Gastralgia,**	**Doença do Figado,**
Dyspepsia,	**Gastrite,**	**Ictericia e Molestias da pelle**

As suas propriedades refrigerantes combatem as disposições ás **Enxaquecas** e á **Apoplexia.**
Administrado ás crianças, o **Purgativo Julien**, evita as *Convulsões* e obra como depurativo no tratamento da *sarna* e das *Crostas de leite.*
PARIS, 8, RUA VIVIENNE, E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 221ª a sorte de 4:000$ em 1 inteiro n. 708, a sorte de 100$ em 2 meios n. 597, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 222ª, a beneficio da igreja da Estancia, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Bom aluguel

Dá-se por um escravo para o serviço de um pequeno sitio ; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Calçados

Pedro Antunes & C. recebeu grande variedade de calçados inglezes e francezes para homens e rapazes, á elles, em quanto é tempo ; na rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Ensino em engenho

Offerece se para professor pessoa habilitada em instrucção primaria e rudimentos da secundaria ; a tratar no escriptorio desta typographia, ou em Olinda á rua do Guadelupe numero 32.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a vender tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros
Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	**7$000**
Perola de Goyaz	**8$000**
Aprazíveis	**6$500**
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva. Araujo Braga & C

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !
Pois devia vir, ou mandar
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,942 com a sorte de 800$, dous ditos de n. 1,626 com a sorte de 200$, e dous meios de n. 801 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio da igreja da Estancia (222ª), que se extrahirá no sabbado, 13 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Arrenda-se

o engenho Tombador da Prata, moente e corrente, bem d'agua, vende-se a safra e mais alguns objectos ; este engenho é na freguezia dos Montes, comarca de Palmares, distante da estação legoa e meia. Nas mesmas condições arrenda se o engenho Larangeira, comarca do Rio Formoso ; o 1º póde safrejar 2.000 pães annuaes, e o 2º 3,000 á 4,000 pães annuaes ; os pretendentes dirijam-se a Victorino Domingues Alves Maia, á rua da Praia, ou com Alfredo Alves, á rua do Marquez de Olinda numero 18.

— Na entrada dos Afflictos n. 33, precisam alugar uma escrava quitandeira, que não beba e sua conducta seja afiançada por seu senhor.

Ao publico

O abaixo assignado, tendo de retirar se hoje para o Pará, declara de nenhum effeito qualquer procuração que até esta data tenha passado, e offerece os seus prestimos naquella cidade aos seus amigos que delles se queiram aproveitar, pedindo ao mesmo tempo desculpa de não fazer pessoalmente em vista da rapidez de sua viagem. Recife, 9 de maio de 1882

João Manoel Affonso Ribeiro Silva.

Cozinheira

Precisa se de uma que saiba cosinhar bem, a tratar na rua Larga do Rosario n. 26. 3º andar.

Engommadeira

Precisa-se de uma que engomme bem, a tratar á rua Larga do Rosario n. 26. 3º andar.

COGNAC

MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de Maa Pacheco & C.

Socio

Offerece se uma pessoa com algum capital, para socio de algum estabelecimento de molhados, com pratica de comprar e vender, tanto em grosso como a retalho, dando todas as garantias necessarias sobre sua conducta : quem pretender, deixará carta fechada nesta typographia com as iniciaes S. F.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º — *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º — *Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:
Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Timbaúba

Vende-se o engenho Poço da Pedra, distante desta villa uma legoa, moente e corrente, com uma pequena safra, mas tem proporções para 3.000 pães, só em varzeas, é de muito boa producção, é de animaes ; quem pretender, entenda-se com seu proprietario no mesmo engenho.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77 ; loja

ALUGA-SE

A casa da rua Imperial n. 53 defronte ao viveiro do Muniz, com muitos commodos, e encanamento de agua e gaz ; a tratar na padaria da rua do Vidal de Negreiros n. 157 ou na rua do Crespo n. 14.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra ; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que desempenhe muito bem esse officio ; a tratar na casa n. 199 da rua Visconde de Goyanna (Manguinho).

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

AVISO

O agente Burlamaque tem escriptorio á rua do Imperador n. 22, e reside á rua do Barão de S. Borja n. 28.

Acções entre amigos

Estas acções annunciadas para correr com a quarta loteria do corrente mez, de um cavallo ruçado e outro castanho, ficam transferidas para a primeira de junho proximo.

Muita attenção

Para o grande sortimento de livros que a Libro-Papelaria acaba de receber, citaremos alguns :

Chatenay, os Jogos Lesbios (leitura para velhos) 2$500 ; Zola, uma pagina d'amor com estampas 2$000 ; Zola, o matadouro, 2 vols., 3$000 ; Zola, Ventre de Paris, 2 vols., 3$000 ; Torrezão, no theatro e na sala, 2$; As mil e uma noites, 4 vols. br., 7$; o mesmo ricamente encad. e dour., 10$000 ; Th. Ribeiro, o D. Jayme ricamente encad. e dour., 2$; Dr. Guilherme, o medico de casa (medicina pratica) 2 vols. encad., 6$000 ; J. de Deus, diccionario prosodico, 1 vol. encad., 4$; Mach, ancora de salvação (o melhor livro de orações) encad., 3$; Dr. Espanet, methodo pratico de homeopathia, enc., 5$; Duarte, descobertas e maravilhas, contendo grande collecção de receitas, enc., 6$; Thesouro inesgotavel ou collecção de varias receitas e processos, encad., 5$; Eça de Queiroz, crime do padre Amaro, 4$; o mesmo, Primo Basilio 3$500 ; Dr. Alzog, historia universal da igreja, 4 vols., 16$; Abbade Guillois, exposição historica dogmatica, moral liturgica e canonica do cathecismo, 4 vols., 16$000 ; o mesmo, explicação litteral e moral das Epistolas e Evangelhos, 2 vols., 6$.

E grande sortimento de comedias e dramas de uma e duas damas.

Libro-Papelaria 24 A, rua larga do Rosario

Meninos

Contrata-se dez meninos para vender jornaes ; na typographia da *Lanterna de Diogenes*, travessa da Bomba n. 7, paga-se bem.

Ao publico e ao commercio

Os abaixo assignados declaram que nesta data compraram, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus e encargo, á viuva de Bernardino José da Silva, o seu estabelecimento sito á rua do Visconde de Inhauma n. 75, o qual vai gyrar sob a firma de Ramos & Ferreira ; o que fazem publico para os fins legaes. Recife, 6 de maio de 1882.

Albino da Costa Ramos.
José Franco Ferreira.

Moleque

Precisa-se de um moleque para o serviço interno ; a tratar na rua Formosa n. 6.

COMPRAS

— Compra-se uma preta escrava de meia idade, que seja sadia e de bons costumes : a tratar com Francisco Urcisino de Carvalho Paes de Andrade, na Estrada Nova de Caxangá ou na Alfandega.

Vejam

Compra-se em um dos arrabaldes desta cidade por onde passe uma das linhas de bonds da Magdalena ou Fernandes Vieira, uma casa terrea com sotão e com commodos para familia grande, sitio maior ou menor, com ou sem agua e gaz, cozinha separada, quarto para criado e cocheira ; a tratar na rua de Santo Amaro n. 3, officina.

VENDAS

Vende se

acções da companhia do Beberibe ; a tratar com C. Rabello, rua do Mangue n. 2.

— Vende-se a taverna da rua do Marquez do Herval n. 160 ; a tratar na mesma.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades ; na rua de Hortas n. 17.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam : ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichús e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias ; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal
17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

Caixões vasios

de qualquer tamanho ; vende-se na travessa das Cruz s n. 10.

Casas á vender

Vendem-se por preços muito razoaveis os sobrados de um andar e sotão á rua do Padre Floriano n. 7, com bons commodos e bem localisado ; da rua estreita do Rosario n. 25 de dous andares ; assim tambem a casa terrea da rua de Lemos Valentinas n. 90, e a de n. 79 á rua dos Pires, sendo esta, embora pequena, muito recommendavel, por ser construida de novo, fresca, com grande quintal e de excellente posição. Vende se tambem o terreno de voluto á rua da Princeza Isabel ao Hospicio, tendo a parte aterrada espaço para muitas casas ; a tratar com o corretor Pedro José Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n 14, primeiro andar

— Vende-se a taverna da rua de Pedro Affonso n. 13, propria para principiante, por ter poucos fundos.

Estação de Agua Preta

Preguiça

Vende-se uma casa na rua do Commercio n. 10, com armação envidraçada ; outra na rua da Goiabeira n. 3, propria para familia, com commodos necessarios ; quem pretender, dirija-se ao mesmo estabelecimento.

Attenção

Vendem-se tres escravas : uma boa cosinheira, de meia idade, outra de 30 annos, boa quitandeira, e serve para o serviço de campo, e uma mulatinha de 15 annos para o serviço de casa ; na rua do Livramento n. 7, 2º andar.

E' sempre novidades!!

No 59 Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar

Chales a Pompadour muito grandes, padrões inteiramente novos a 5$000 um.
Cretones allemães finos, que panno ! a 260 rs. o covado.
Ditos francezes finos, para todo preço.
Nansuks finas de cores a 180 rs. o covado.
Linhos lisos, padrões lindos a 240 rs. o dito.
Lãsinha, frocos de neve, a 240 o dito.
Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.
Lindos padrões de popelina de linho, cores chics, a 160 rs. o dito.
Velbutinas de todas as cores a 1$000 o covado !
Alpacas de todos os preços e qualidades.
Fustão branco bordado a 560 rs. o covado.
Ditos de cores bordados a 440 rs. o covado, é barato !
Cambraia Victoria fina com 10 jardas a 3$800 a peça.
Flanella branca para coeiros a 400 rs. o covado !
Esguião de algodão para casaquinhos de senhoras a 3$500 a peça !
Peças de madapolão enfestado, para o mesmo fim, com 12 jardas por 3$000.
Ditas de dito pelle de ovo com 24 jardas a 6$500.
Bramante 4 larguras a 1$000 o metro, aproveitem.
Lençoes de bramante para cama 1$600 um, á elles !
Seroulas de dito, bordadas 16$ a duzia.
Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara !
Dito pardo lona bom a 540 rs. o metro, é pechinca !
Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito !
Algodões largos a 4$000 a peça !
Toalhas alcoxoadas grandes 4$000 a duzia, ver para crer.
Cortes de casemira de gosto por 4$000, são de 5$000.
Casemiras pretas diagonal a 2$000 e 2$600 o covado, duas larguras !
Muitas outras fazendas de moda por barato preço ; assim como roupa feita e por medida.

O 59 da rua Duque de Caxias n. 59
Loja do
Carneiro da Cunha & C.

ASBESTO

TINTA D'ASBESTO (incombustivel).

Madeira etc. pintada com esta tinta resiste a acção do fogo portanto é de grande utilidade para obras em theatros e lugares em que ha risco de incendio.

Não só é boa protecção a madeira contra o fogo, como de metaes contra oxidação e effeitos d'acidos.

Latas com 56 libras de tinta—preta, branca, encarnada, parda, amarella e azul.

FIO E CORDOALHA (indestructivel).

Para cobrir tubos que conduzem vapor e mistere semelhantes.

FOLHA D'ASBESTO.

Para cylindros, juntas de canos etc. expostas a grande calor.

SACCOS DE PANNO D'ASBESTO.

Para a filtração d'acidos.

Unicos agentes para todo o Brasil dos productos d'Asbesto fabricados por John Bell

BROWNS & C.

31---Rua do Marquez de Olinda---31

GENEVE, PARIS, LONDRES, NEW-YORK

Para obter aos melhores relogios e as garantias mais sérias, se dirigir directamente ao deposito central na

Pendula Pernambucana

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5
Casa de relojoaria, joias, brilhantes de

Eugene Goetschel

Pour obtenir les meilleures montres et les garanties les plus serieusis se diriger directement ou depot central

N. 5—Rua do Cabugá—N. 5
Pendula Pernambucana

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro ; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de theatro ou baile, pelos baratos preços de [illegible] 5$, é pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre **sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi--silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor** e barato ; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim ; vende-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato ; na rua da Madre de Deus n. 36.

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12 ; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 560 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Sac' elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.
Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.
Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.
Ditas de retroz pretas e de cores.
Vestuarios de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.
Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.
Paletot para homem, de seda crua da China.
Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.
Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.
Cestos de palha para costuras.
Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.
Botões de seda para vestidos, cores sortidas.
Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.
E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes : vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$200
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima ; trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

A fabrica Moreninha

Vende charutos fabricados nesta provincia a 1$000 o cento, e previne aos senhores tabaquistas, de que esta provida de um grande sortimento de fumos convenientemente preparados em Pajeú de Flores, cidade de Arêas e Bananeiras ; preço modico, qualidade garantida.

Bagas de sabugueiro

Na rua do Livramento n. 31, vende-se em porção e a retalho bagas de sabugueiro, chegadas no ultimo vapor.

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo : vende se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer-se presentes.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Attenção

Vendem se duas casas no povoado de S. Lourenço da Matta, no largo da matriz, as quaes se acham em bom estado por serem novas, e com bastantes commodos para familia : a tratar na rua do Livramento n. 8, loja.

Olinda

N. 3—Rua do Amparo—N. 3

Algum professor de musica militar que quizer comprar boas marchas, dobrados, walsas, duetos e mais algumas peças importantes e um baixo de dó, um fagote e mais alguns outros, dirija se á mesma casa acima, que fará todo negocio.

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Grandes pechinchas

EM
NOVAS FAZENDAS PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpomenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade e m padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	300
Japonezas ; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistes de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	300
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

Cebolas

Novas, em porção e a retalho, mais barato que em qualquer parte ; na rua de Pedro Affonso ns. 1, 9 e 21.

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha ; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

A 500 rs

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem vindo ao mercado, e vende-se a 500 rs. o covado ; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Não ha mais cabellos brancos ! !

Pedro Antunes & C. acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal ; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos : para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados. Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças ; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças ! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay ; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Grande exposição de fazendas baratas

O N. 20

A' rua Primeiro de Março,
COMO SEJAM

Lenções de fazenda superior á 2$500 um.
Coberta de chita e ganga forradas de 3$000 a 4$500.
Lenços de algodão embainhados de 1$800 a 2$000 a duzia.
Grenadinas pretas e de côres de 320 a 400 rs. o covado.
Riquissimos cortes de lã com figurino a 28$000.
Popelinas japonezas (quadros) a 200 rs. o covado.
Esguião de algodão a 3$500—peça.
Brim branco superior a 1$600, vara.
Dito côres fixas a 1$400, vara.
Dito lona pardo a 1$200, vara.
Bramantes inglezes (linho puro e largo) a 2$600, vara.
Novidades em tecidos de lã para vestido, como sejam :
Armure e diagonal furta côres fazenda de grande effeito a 800 rs, covado.
Popelinasse das pretas, malias e esteires, e outros muitos artigos, que tornar-se-ha enfadonho fazer menção o que resta, porém affirmar é que com a presença se verificarão as verdadeiras pechinchas que apresenta.

O n 20 rua Primeiro de Março

Casemira preta enfestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado ; é grande pechincha ; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Cossaques! bombons

Sortes ! sortes ! sortes !

Variado sortimento de sortes para S. João, S. Pedro e Santo Antonio, cartões com 12 sortes grandes, contendo cada sorte um vestuario de phantasia para homem ou mulher.
Idem pequeno com carapuça.
Idem com frascos de essencia.
Idem com bisnagas.
Cartões com carapuças.
Muito barato ; á rua do Amorim n. 37.

Boi manso

Vende-se um boi manso, filho do pasto : em Santo Amaro, junto ao cemiterio publico.

DATA INCORRETA
ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 25 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

[*Continuação*]

Segundo a opinião de Ss. Excs. revelam-se defeitos em a nossa organisação financeira que não permittem que a Camara vote o orçamento com perfeito conhecimento dos negocios publicos; notaram que o orçamento geral da receita não era a expressão verdadeira dos recursos do paiz, por isso que não representa a média dos tres ultimos exercicios; lamentáram o defeito da organisação actual, em virtude da qual os orçamentos, por força de uma lei, devem ser discutidos separadamente; e notaram, finalmente como um grande abuso por parte do governo o vir elle nas actuaes circumstancias do paiz propôr tanto augmento de despeza, quando tudo indica que a receita do Estado não póde corresponder a essa ascensão desproporcional dos dispendios publicos.

O Sr. Andrade Figueira declara que aceitou os calculos do Thesouro.

O Sr. Rodolpho Dantas não pretende emprestar côres risonhas ao quadro financeiro do paiz.

Até certo ponto applaude os escrupulos, os temores e as apprehensões dos nobres deputados.

As cousas que têm produzido e mantido o nosso actual estado financeiro e economico são complexas e variadas, e não é dado provê-las de prompto com remedios ephemeros.

Partilha, portanto, da opinião de Ss. Excs., mas nunca chegará ao ponto de dizer, como elles, na critica que fizeram, que o paiz vai caminhando para a bancarota.

Os calculos que o Thesouro offerece, e que o nobre deputado disse ha pouco aceitar, para servirem de base á despeza e á receita geral, devem ser aceitos até certo ponto, como têm sido aceitos até aqui na organisação dos nossos orçamentos.

Não lamenta, como o nobre deputado, que o governo se tenha descurado de tomar a média dos tres ultimos exercicios, porque este facto censurado por S. Exc. tem-se verificado em outros paizes, como na França, ainda ha pouco, sendo ministro o Sr. Léon Say; e tanto mais quanto o movimento ascensional da nossa receita é um facto continuo e assignalado nos ultimos tempos.

Deseja attender ao reclamo do nobre deputado o Sr. Ferreira Vianna, para que se façam economias; mas o orador quer economias sem prejuizo, nem desorganisação do serviço publico: sem matar as fontes de producção nem descurar dos serviços reproductivos, que são a força dos orçamentos.

Em nome do Governo agradece e aceita o concurso offerecido pelo nobre deputado que hontem fallou, o Sr. Andrade Figueira, pois está convicto de que o orçamento é uma peça em que todos devem collaborar.

O Sr. Lourenço de Albuquerque: — Antes V. Exc. não tivesse feito essa concessão a seus adversarios.

O Sr. Rodolpho Dantas pensa diversamente. Acredita que é justamente do embate das opiniões que deve resultar no parlamento a emenda dos orçamentos; e crê que está com o verdadeiro systema parlamentar reconhecendo na opposição o papel de apresentar emendas, e no governo o direito de aceital-as até onde entender conveniente.

A commissão e o Governo estiveram de accordo na apresentação do orçamento que se discute, ficando a este salvo o direito de fazer as reducções que lhe fossem suggeridas pela opposição, conforme a convicção que a esse respeito alcançasse do debate.

E tanto mais insiste n'este ponto, quanto desde já declara que não aceita grande numero das ementas apresentadas pela opposição e dirá a razão por que.

Precisa mostrar ao Sr. Ferreira que o quadro por S. Exc. apresentado sobre os orçamentos do Imperio desde 1836, fructo aliás de muito trabalho e de muito talento, carece de alguns retoques.

Antes, porém, vai entrar na apreciação das emendas offerecidas pela opposição conservadora.

Nota, porém ao nobre deputado que hontem as apresentou, que S. Exc. não devia considerar sómente a proposta do orçamento, mas tambem as emendas da commissão. Assim, não considerou não despendidas pelo Governo algumas estrictamente legaes, e isso sem attenção ás leis que as crearam, como sejam, nas faculdades de direito, as gratificações aos professores que completaram o tempo, e a alguns funccionarios das secretarias de estado.

Para maior facilidade do debate, á proporção que fôr analysando as emendas apresentadas pelo nobre deputado, irá respondendo a todos aquelles que se occuparam deste assumpto.

Casa Imperial. Propoz o nobre deputado duas emendas, uma em seu nome a outra no da opposição; esta suprime a verba do § 7.º dotação do Sr. Duque de Saxe.

Não póde aceitar esta emenda, em virtude do contrato matrimonial, que dá direito a esse principe de receber aquella dotação emquanto não declarar a intenção de residir fóra do Imperio, ou emquanto não fixar sua residencia no estrangeiro.

Aos §§ 14 e 16 apresentou o nobre deputado duas emendas augmentando as verbas para subsidios dos senadores e deputados correspondente ao numero de cada camara, não se descontando as vagas. Não é possivel deixar de aceitar estas emendas.

Fallando d'estas verbas, refere-se á emenda do Sr. Pereira da Silva, diminuindo o subsidio parlamentar; contra esta emenda allega uma razão preliminar: é inconstitucional porque não é n'esta sessão que se póde tratar do subsidio da futura legislatura.

Sobre a emenda ao § 20, Secretaria de Estado, não póde deixar de demorar-se, tanto mais que mereceu censura do nobre deputado por pedir augmento de verba.

O Sr. Ferreira Vianna, no quadro, que apresentou das despezas geraes do Imperio desde 1836, chegou ao resultado de que então a receita e a despeza equiparavam-se na proporção do augmento d'aquella; mas que ha certo tempo, em quanto a receita sobre apenas na razão de 8, a despeza cresce na de 11.

Não sabe em que dados baseou-se o nobre deputado para chegar a essa conclusão; porque, a julgar de alguns exercicios, que póde mais minuciosamente percorrer, o orador chegou a resultados oppostos.

Tem um quadro completo que demonstra que de 1868 a 1876, longe das despezas do Ministerio do Imperio crescerem na proporção figurada pelo nobre deputado, poderam-se tanto as ordinarias como as extraordinarias com os recursos do orçamento, deixando um saldo de 4.258:000$.

Pede permissão para defender-se das accusações, feitas, para não parecer que foi precipitado apresentando um augmento de verba em uma secretaria de cujos negocios tem conhecimento ha pouco tempo.

O pensamento capital que presidiu á reforma da Secretaria do Imperio foi organisar em melhores bases o serviços administrativo da instrucção publica da côrte e das provincias no que diz respeito á competencia do poder geral; então propoz que se supprimisse a Secretaria da Instrucção Publica, transferindo-se os seus serviços, que exigem um pessoal largo e habilitado, para a Secretaria do Imperio creando-se a directoria propria da instrucção publica.

Se tivesse em suas mãos os meios e recursos de reorganisar o serviços administrativo da instrucção publica, iria além: não sendo partidario do grande pessoal administrativo, pediria a creação especial do Ministerio da Instrucção Publica, que seria de alta importancia, e não a continuação dos velhos habitos de crear repartições.

Mostra que em toda a parte onde a instrucção publica tem o desenvolvimento que as necessidades de nossa época reclamam, o Ministerio da Instrucção Publica existe com caracter independente.

O seu pensamento é tornar a inspecção do ensino publico na corte uma cousa séria, uma realidade; porque comprehende que não será possivel termos verdade de ensino emquanto não tivermos verdade de inspecção; mas essa verdade exige remuneração de serviços; não é possivel exigir de quem serve gratuitamente a inspecção do ensino, como os nobres deputados desejam; em algumas medidas, que espera ter occasião de apresentar ao parlamento, é esse um dos pontos principaes, tornar remunerada a inspecção do ensino, isto é, ser inspector geral o chefe real do serviço da inspecção da instrucção publica na corte.

Demonstra que comparar a despeza que se fazia até 1859 com a que hoje se verifica não é argumentar com dados verdadeiros; até 1859 os emolumentos dos actos do governo pertenciam ás secretarias; por isso os empregados da secretaria do Imperio tinham n'aquelle tempo vantagens superiores ás que hoje percebem, mas não dadas pelo Thesouro; tanto, que a reforma de 1859, que passou os emolumentos para a renda geral do Imperio, suscitou os maiores clamores dos respectivos empregados; então tinha a secretaria do Imperio 55 empregados, e em 1861, quando verificou-se a creação do Ministerio da Agricultura, diminuio apenas 10, ficou com 45, se nessa occasião allivou dos serviços que passaram para a agricultura, aggravou com os do culto publico, da saude publica, da escola Polytechnica, da de minas de Ouro Preto, Observatorio Astronomico, etc., que augmentou extraordinariamente o serviço.

Entretanto, pela reforma de 1868, reduziu-se o pessoal da secretaria do Imperio a 30, de modo que é muito inferior em relação ao pessoal das outras secretarias.

Quanto á despeza com o pessoal, gastava-se: 162:000$000 em 1859, 127:920$ em 1861, 107:070$000 em 1868,....... 107:000$000 em 1874; isto é sempre baixando o algarismo; não é, pois, licito affirmar que a despeza com o pessoal tem constantemente ascendido.

A organisação que se propõe fazer não é senão o resultado da sua observação pessoal, das falhas de serviço que determinaram os abusos, a que se referio o nobre deputado, de se procurarem auxiliares estranhos á secretaria, como não fazel-o, se os serviços que lhe estão a cargo demandam um trabalho immenso?

A lei anterior do orçamento supprimiu a repartição de estatistica, outro serviço que passou para o Ministerio do Imperio, sem lhe dar organisação conveniente.

Propondo a reforma, o orador não pretende augmentar o algarismo da despeza geral; em virtude de suppressões feitas em outros serviços, chegará ao resultado de equilibrar a futura com a despeza actual.

A lei do orçamento anterior supprimiu dous lugares de directores, á proporção que fossem vagando, na secretaria do Imperio; mas a organisação actual é feita em virtude de autorisação legislativa, obedece a um plano que não é licito transtornar: a secretaria é dividida em directorias, cada uma com o seu serviço proprio, com seus empregados classificados, e o não provimento das vagas do director traria completa desorganisação do serviço.

Continúa no exame das emendas.

O governo aceita a emenda offerecida pela commissão ao § 19, Conselho de Estado, é uma economia de 9:000$000.

O Sr. Andrade Figueira: — E' caso de agradecer.

O Sr. ministro do imperio não póde aceitar a emenda da minoria ao § 22, culto publico, propondo o augmento de ... 3:000$000, porque havia proposto e a commissão aceitado a suppressão de..... 11:000$000, despeza relativa ao seminario do Amazonas, a respeito do qual não ha acto algum legislativo ou executivo, e, em todo o caso, o governo tem meios de attender ao serviço na respectiva verba.

A proposito responderá algumas censuras. Os nobres deputados lamentaram a exiguidade dos vencimentos dos parochos, o desamor com que o governo trata a religião, a pobreza das cathedraes, a recusa em satisfazer os pedidos dos prelados; emfim, descreveram o governo como inimigo do clero e do culto publico.

Demonstra a improcedencia dessas censuras, porque a reducção que propoz é em uma verba que deixa saldos de mais de 100:000$000; que a liberalidade muito justa do governo para com o clero é incontestavel; citou-se o bispo de Goyaz, cuja diocese está em deploravel estado; mas por aviso de 28 de junho de 1881 autorisou-se aquelle bispo a despender 12:000$000 com a acquisição de paramentos e outros objectos indispensaveis ao culto publico, e por aviso de 8 de agosto mandou-se-lhe dar 20:000$000 para melhoramento e asseio do palacio episcopal; ao arcebispo da Bahia mandou-se dar.... 29:000$000, á diocese de Olinda mais de 15:000$000 á de S. Paulo 20:000$000 e para as obras das igrejas parochiaes despenderam-se sommas avultadas.

Nestas condições, pergunta se é possivel dizer-se que o governo é mesquinho com os prelados e com o culto publico.

Quanto as emendas aos §§ 24, 26, 27 e 28, que todas se referem ao serviço da instrucção publica, tratará d'ellas no devido lugar; mas é chegado o momento de defender-se de uma accusação que lhe foi feita hontem.

Na verba do § 28, Escola Polytechnica, propõe a minoria reduzil-a a 189:080$ deduzindo os maiores vencimentos pedidos para a cadeira de biologia industrial, o excesso de 2:400$000 para os da de chimica e physica industrial, e extinctas as verbas para o professor e o substituto da aula preparatoria.

Affirma que não fez contracto com o Sr. Dr. Couty por tempo excedente ao anno financeiro, fêl-o sem declaração de tempo, no intuito de renoval-o em julho, respeitando a lei do orçamento; o contrato anterior terminou e, depois do estudo que fez, chegou a conhecer que lhe cabia o dever de renoval-o, mas dentro da lei do orçamento, dando a correspondente gratificação mensal e esperando o mez de julho para tornar a renoval-o pelo prazo marcado na lei do orçamento.

Antes de assignar a renovação do contrato foi procurado pelo director da escola e pelo Sr. Dr. Murtinho para saberem o que o Governo pretendia fazer; teve com o segundo uma conferencia, mas não ficou convencido do direito que allegava.

No contrato havia uma clausula que autorisava o Governo a renoval-o; diante dessa clausula e dos arts. 152 e 123 dos estatutos e 140 do respectivo regulamento da escola é que o orador se julgou no direito de não deixar de renovar o contrato, na conformidade do art. 152, em que a faculdade do Governo só é limitada em relação ás cadeiras já leccionadas, mas não quanto ás novas, como demonstra ser a cadeira de biologia industrial, historiando a sua creação, bem como justificando as ausencias do Sr. Dr. Couty, que não foram senão em beneficio do ensino de que está encarregado.

Tratando do direito do Sr. Dr. Murtinho, diz que o art. 23 dos estatutos deve entender-se de harmonia com o art. 40 do respectivo regulamento; assim, o Sr. Dr. Murtinho é lente substituto e não se lhe podia dar uma cadeira que não tinha estado em concurrencia nem se achava vaga.

Mostra que o augmento da despeza nesta parte fica compensado pela suppressão da verba relativa ás cadeiras de physica e chimica industrial.

Aceita a parte da emenda relativa á aula preparatoria.

Na escola de Minas de Ouro-Preto propoz-se a creação de uma cadeira de caminhos de ferro, supprimida a de legislação de minas, que não tem professor nem alumnos; os nobres deputados propõem a suppressão de todas as consignações, reduzindo a verba ao estado anterior; a proposta justifica o pedido de augmento a respeito da impressão dos annaes: não póde, pois, concorrer com a emenda, porque esse serviço daquella escola é essencial; a cadeira de caminhos de ferro foi proposta no pensamento do progresso daquella escola; no entanto aceita a emenda dos nobres deputados.

Quanto ao Instituto Commercial está de accordo com os motivos que a minoria da commissão de orçamento apresentou em seu parecer, supprimindo-o, e deseja ouvir a opinião dos nobres deputados da minoria.

O Sr. Andrade Figueira: — Nós concordamos na suppressão, mas não aceitamos o augmento da subvenção para o Lyceu de Artes e Officios.

O Sr. Ministro do Imperio não póde ceder esse augmento, que é para dotar o Lyceu com materiaes technicos.

No § 27, Secretarias, bibliothecas e laboratorios das Faculdades de Medicina, aceita as reducções propostas pela commissão e não as propostas pela minoria.

Quanto ao § 32. Instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, póde aceitar alguma cousa da emenda da minoria no que se refere a exames de preparatorios na côrte e provincias, não podendo aceitar o mais.

No § 33, Escola Normal, aceita alguma cousa do que propõe a minoria.

No § 50. Soccorros publicos, aceita a reducção de 200:000$, proposta pela minoria.

No § 51. Obras, aceita tambem a reducção de 250:000$, proposta pela minoria.

Vai dar a razão por que não aceita as outras emendas.

No § 34, Academia das Bellas-Artes, os nobres deputados reduzem a verba á do presente exercicio.

O orador crê que o pedido da cadeira de xylographia, em lugar da de gravura de medalhas e pedras preciosas, que não funcciona por falta de alumnos, augmentará pouco a despeza e realisará um ensino muito util, como demonstra, destruindo a censura de espirito de innovação que lhe foi attribuido.

Tratando do augmento da subvenção para o Lyceu de Artes e Officios da côrte e os das provincias da Bahia e Pernambuco, declara que é preciso reconhecer que aquelle Lyceu augmentou a instrucção que distribuia ao povo.

Por uma iniciativa, que o honra e eleva, e que faria por si só dar o maior testemunho no estrangeiro, daquelle estabelecimento, que augmentou de modo incomparavelmente superior o ensino do sexo feminino, que já tem uma frequencia maior de 800 matriculas de mulheres, e agora elevou a 400 o numero de matriculas de pessoas do commercio; nestas con está justificado o augmento de 15:000$ dições para o Lyceu de Artes e Officios, instituição que é preciso animar e engrandecer, auxiliando-a. Portanto, não póde aceitar a suppressão proposta.

Os nobres deputados que não crêem na efficacia das reformas e do ensino que se pretende realisar, nem nos elementos que possuimos para tornar o ensino geral uma verdade, que não confiam no milagre da organisação moderna do ensino, ao menos creiam nesta exposição grandiosa que se nos offerece, quando se pensa no Lyceu de Artes e Officios, diante desse testemunho vivo da intelligencia do nosso povo e do que póde a iniciativa particular entre nós.

Demonstra que uma das necessidades capitaes do povo é o ensino profissional, e que se o Governo não tem meios para propagal-o, deve aproveitar as instituições populares, auxiliando-as.

O nobre deputado pela côrte apresentou uma emenda, para que o proprio nacional em que funcciona o Lyceu de Artes e Officios lhe seja effectivamente reservado: o orador affirma que essa emenda não altera nem melhora o actual estado de cousas.

Não aceita as emendas relativas ao Imperial Instituto dos Meninos Cegos, ao dos Surdos Mudos, e ao Asylo dos Meninos Desvalidos, nem o pensamento manifestado pelo Sr. Ferreira Vianna de passarem-se estes estabelecimentos a instituições particulares, sob o fundamento de serem de caridade, em nenhum paiz deixa este serviço de ser considerado como obrigação do Estado, porque antes de tudo representa um ensino especial, que na Europa tem tido tambem cuidados especiaes.

Defende a organisação do pessoal desses estabelecimentos, lembrando que é da natureza do serviço do Asylo de Meninos Cegos esse numeroso pessoal, porque elles precisam de quem os guie.

Demonstra qual o pensamento de aproveitarem-se as forças dos surdos-mudos e dos meninos cegos, de modo que o trabalho compense as despezas que com elles se faz, bem como o resultado a que se chegou a respeito no congresso de Paris.

Não aceita a emenda relativa ao Observatorio Astronomico, é esta uma instituição util, credora do conceito das nações estrangeiras e toma parte activa no estudo dos phenomenos astronomicos.

O Sr. Andrade Figueira foi injusto com a Bibliotheca Nacional, e o orador não póde aceitar a emenda que S. Exc. apresentou. A Bibliotheca Nacional tem prestado serviços muito importantes. O seu pessoal não é inutil.

Não póde tambem aceitar a emenda relativa ao Instituto Historico, a quantia pedida é pequena; não é um sacrificio tão grande que o paiz não o possa fazer, para a compra de obras e manuscriptos importantes.

A legalidade do contrato com a Santa Casa de Misericordia, para a compra do terreno da praia da Saudade, é evidente. O serviço está no orçamento. O *quantum* é que depende da approvação do parlamento.

Sommadas as reducções e deduzidas dos augmentos que a commissão propoz e o Governo aceitou, verifica-se que o Governo póde aceitar uma reducção de cerca de 500:000$. Estas emendas teem de ir á respectiva commissão, que dará o seu parecer.

O que não póde de todo aceitar é a reforma quasi total da instrucção publica. Aceitando o debate no terreno em que o collocou o Sr. Andrade Figueira, dominado pelo principio da competencia parlamentar no assumpto, diz que o parlamento tem o direito de negar os meios pedidos pelo Governo. Mas ahi ha uma questão gravissima, isto é, se no estado actual das cousas deve-se suspender e desorganisar tudo quanto até aqui se tem conseguido, com relação á instrucção publica.

Essas idéas que tem ouvido ultimamente condemnar como perigosas, essas caixas economicas escolares, todos os Estados encaram como grandemente proveitosas.

Sente que lhe sejam attribuidos principios que não professa.

O orador quer que se estabeleça a integidade no ensino elementar nas escolas, sendo para isso necessario um material que as nossas escolas não teem.

A instrucção primaria é uma das nossas maiores necessidades, mas é tambem um problema de difficil resolução, sendo a falta de viação publica no interior um dos grandes embaraços que se oppõem á sua disseminação. Na reforma do ensino que o Governo pretende realizar comprehende a necessidade de ampliar a instrucção por todo o paiz.

Não sabe em que a secularidade do programma de ensino nas escolas póde offender os direitos da fé. Se isso tem de aproveitar á alguem é ao clero, que póde dar o ensino religioso nas escolas em horas proprias, tirado esse encargo dos professores.

O ensino scientifico que o orador propõe não é nenhuma novidade, tem sido adoptado com grande proveito por outras nações.

Quanto ao ensino secundario, não póde prescindir da chimica, da physica e do italiano; julga esta reforma imprescindivel.

Com relação ao ensino superior, diz que todos os ministros teem se considerado investidos de attribuições para reformal-o.

Não obstante a reforma da instrucção publica ter de ser em breve apresentada ao parlamento, desde já deve dizer que não concorda na suppressão das verbas destinadas ao ensino pratico das faculdades superiores, já porque essa suppressão traria o regresso com relação aos melhoramentos alcançados sobre tal objecto, já principalmente porque, seja qual fôr a reforma da instrucção que o parlamento haja de decretar, a organisação do ensino nas faculdades de medicina será mais ou menos o que actualmente ellas teem.

A decretação de fundos necessarios para a manutenção do ensino pratico nas faculdades, não é sancção a abusos praticados, e sim o reconhecimento da necessidade desse ensino no paiz.

Fundado nestas considerações, não póde aceitar a suppressão proposta pelos nobres deputados neste sentido.

Pensa que terá de voltar á tribuna. Tinha ainda muitas considerações a fazer, mas não se achando em boas condições de saude para proseguir no debate, pede licença para concluir.

Antes de o fazer, porém, vai referir-se á formalidade do juramento, de que tratou ultimamente o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Entende que a questão do juramento parlamentar está hoje vencida, tanto mais quanto esta idéa é consequencia da lei de 9 de janeiro, que consigna a elegibilidade dos acatholicos.

A's reflexões a respeito deste assumpto suggeridas pelo nobre deputado responde o orador que as questões religiosas não devem ser tratadas no parlamento, que para isso é incompetente.

Desejaria, entretanto, maior somma de tolerancia, porque será iniquo, por exemplo, impôr a um cidadão que não professa a religião do Estado, manter o culto catholico.

Encara a questão por lado muito diverso e portanto não lhe será possivel chegar a um accordo com S. Exc. Entende que a mais solida garantia do cidadão está na tolerancia para todas as opiniões, na igualdade para todos os cultos e na liberdade absoluta da consciencia em todas as suas manifestações.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 26 do corrente e levanta a sessão ás 5 horas da tarde.

SESSÃO EM 26 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes 60 Srs. deputados abre-se a sessão.

Comparecem depois mais alguns Srs. deputados.

E' lida e entra em discussão a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do expediente.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA

SUBSIDIOS DE SENADORES E DEPUTADOS

Entra em 3ª discussão o projecto que abre ao Ministerio do Imperio um credito para a verba — Subsidios de senadores e deputados e outros.

O Sr. Andrade Figueira nota que o ministerio actual tem se achado em circumstancias tão deploraveis, a respeito dos recursos disponiveis do orçamento, que achou, que durante mais de tres mezes de secção, os ministros não têm comparecido á Camara senão para expor a necessidade de se abrir creditos successivos ás diversas verbas do mesmo orçamento.

Julga que este vezo tem constituido em Ss. Excs. uma nova natureza, creando novas regras de recursos financeiros; assim é que, no credito em discussão, vê anomalias singulares, que só o habito de pedir creditos podia levar o Governo a procurar estabelecer.

A primeira, é pretender o ministerio um credito supplementar a uma verba, antes de esgotados os ultimos recursos d'essa verba; refere-se ao subsidio do parlamento.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 107)

XI

Fortuna que cahe do céo

Manette conheceu que elle hesitava em dar credito ás suas palavras.

— Não me sorprehende que lhe pareçam extranhas e inacreditaveis as minhas palavras, continuou ella sorrindo; e até mesmo é provavel que esteja pensando com os botões, que a minha apparencia não indica que eu possa dar-lhe tudo o que prometto. Não olhe porém para a minha pessoa, nem para o meu trajo, Sr. Mauricio Vermont; nada mais deve fazer senão escutar-me e acreditar religiosamente o que eu lhe disser.

« Estou de posse da sua fortuna, na qualidade de depositaria, desde que regressei a França; depressa saberá de que modo entendi dever administral-a. O meu procurador, que vai agora passar a ser seu, ha de apresentar-lhe as contas da minha gerencia, que espero approvará. A mais importante parte da sua fortuna está representada por titulos diversos, valores industriaes e papeis de credito de toda a especie, que estão depositados no banco de França. Fiz tambem comprar para o Sr. Mauricio Vermont tres magnificas herdades de um bom rendimento, duas das quaes dependem do castello senhorial de Salerno. Passará a ser proprietario effectivo de tudo por meio de escripturas legaes, em que hão de ser exaradas todas as declarações necessarias. Em Salerno tem um castello com um grande parque, florestas, onde poderá dar-se ao prazer da caça, que é alli abundante...

— Mas então é bem verdade o que acaba de dizer-me! exclamou o mancebo completamente deslumbrado e com voz offegante.

— Nada ha que seja mais real e verdadeiro, Sr. Mauricio Vermont,

— Não é tudo isto um sonho, uma prova a que quer submetter-me, não sei com que fim? insistio o incredulo Mauricio.

— Os dias de provação e de amargura passaram, respondeu Manette sorrindo.

— Não, não posso acreditar... murmurou Mauricio: isto não passa de uma historia das Mil e uma noites!

— Ha realmente uma tal ou qual semelhança entre os factos, que acabo de referir-lhe, e as historias das Mil e uma noites, replicou Manette rindo. Mas o Sr. Mauricio não ignora que a India é o paiz maravilhoso, onde se passam e inventam os contos extraordinarios...

— Peço-lhe que me desculpe por parecer duvidar; mas tudo o que acaba de dizer-me é por tal fórma inverosimil, e eu esperava tão pouco uma tal revelação!.. Estou então fallando com uma boa fada?

— Para si, meu caro Mauricio, meu..., filho — permitta-me que assim lhe chame — para si, como para todos aquelles de quem sou amiga, quero eu ser uma boa fada...

— E' então verdade! esse castello, essas herdades, essas riquezas...

— Tudo existe. N'este momento em que estamos, e em cumprimento das ordens que dei, fazem-se no seu castello os preparativos necessarios para ser condignamente recebido alli o novo castellão. Como creio que nada o prende em Paris, estaremos amanhã em Salerno. Não posso agora dizer-lhe precisamente qual a importancia exacta da sua fortuna; mas a verdade é que o meu caro Mauricio é seis ou sete vezes millionario.

— Seis... sete milhões! exclamou Mauricio Vermont.

Manette levantou-se.

— Venha commigo, Mauricio, disse ella.

— Vamos sahir?

— De certo. Precisamos deixar todas as cousas preparadas, para podermos estar amanhã em Salerno.

A estas palavras seguiram se alguns momentos de silencio.

O olhar de Mauricio vagueava em torno do quarto como se procurasse alguma cousa. Talvez estivesse pensando em Georgina...

— Se tem alguma cousa aqui, que deseje levar, tornou Manette, traga-a já comsigo, porque é natural que não tenha tempo para voltar aqui hoje. Precisamos ir dar as nossas instrucções ao meu procurador, e em seguida comprar muitas cousas, que lhe são absolutamente indispensaveis. Bem vê que não poderá sobrar-nos muito tempo.

— Estou prompto a acompanhal-a. Por agora não preciso de cousa alguma, que tenha aqui, disse Mauricio pegando no chapéo.

E lançou um derradeiro olhar para a sua miseravel mobilia.

— Oh! póde abandonar sem pena tudo o que aqui existe, lhe disse Manette com o seu affectuoso sorriso; vai encontrar muitas outras cousas, que facilmente lhe farão esquecer estas... Não podemos porém perder nem um momento. Vamos, vamos; feche a porta d'este quarto, e entregue a chave ao guarda portão da casa. Voltará depois aqui mais tarde...

Momentos depois, a velha Manette e Mauricio Vermont desciam rapidamente para o centro da cidade, assentados um ao lado do outro, dentro de uma confortavel carruagem.

XII

Georgina no quarto de Mauricio

Se Manette Biron houvesse adivinhado que, demorando-se mais uma hora no quarto de Mauricio, teria encontrado tambem a pobre Georgina, de certo mostraria menos pressa de correr a casa do seu procurador e de tomar de novo o caminho das Ardennes. Mas os acontecimentos da vida dos infelizes parecem dirigidos ás vezes por uma fatalidade implacavel...

Desgraçadamente a predicção, que a bruxa das Cabanas lhe fizera sete annos antes, tinha de cumprir-se. Dissera-lhe ella:

« Georgina ha de soffrer sempre pelo coração! Será trahida e abandonada! Ha de ser torturada por todas as angustias, conhecer todas as miserias!... Cançada de lutar e de soffrer, cheia de desalento, sem forças, chorará todas as suas lagrimas...

A desgraça ia cahir sobre Georgina e feril-a com os seus mais terriveis golpes.

Com quanto não estivesse ainda completamente restabelecida da sua indisposição, e apesar de que continuava a sentir-se extremamente fraca, a pobre Georgina, querendo a todo o transe fallar com Mauricio, sahio da casa, onde Albertina residia, um pouco antes do meio-dia para se dirigir a Montmartre. Não tardou muito a comprehender que presumira das suas forças. Tinha resolvido porém de si para si que havia de ir, e pedio á sua força de vontade que contrabalançasse a fraqueza, de que se sentia possuida. Vio-se pois forçada a caminhar com passos vagarosos, e teve de descançar mais de uma vez aqui e alli nos bancos do boulevard.

Tinham já batido duas horas quando chegou emfim á rua Durantin.

— Se Mauricio não estiver em casa, dizia ella de si para si, subirei ainda assim ao quarto d'elle, onde descançarei em quanto o espero.

Entrou no quarto que servia de habitação ao guarda-portão. A mulher d'este, ao vel-a, não póde deixar de soltar uma exclamação de sorpresa.

— Ai, meu Deus! como a menina está mudada! disse ella. Está doente de certo!

— Passei muito mal a noite e o dia de hontem, respondeu Georgina; mas agora sinto-me muito melhor.

— Pois olhe que não parece. Vê-se bem que mal póde aguentar-se em pé. Sente-se; tem aqui uma cadeira.

— Agradeço muito a sua attenção, disse Georgina. Com effeito o que mais me incommoda é a fraqueza geral que sinto em mim.

E, mudando de tom, accrescentou:

— Sabe se o Sr. Mauricio está em casa?

— Se a menina tivesse chegado aqui ha uma hora, tel-o hia encontrado. Sahio com uma senhora já velha, que veio procural-o aqui. Hontem esperou elle pela menina durante todo o dia e toda a noite, e assevero-lhe que o pobre rapaz estava devéras inquieto! Sahio da casa pelo menos vinte vezes, e não passava meia hora sem que tornasse a apparecer para me perguntar se a menina tinha vindo aqui durante a sua ausencia,

— Sim, sim, era natural o seu cuidado, murmurou Georgina; mas eu não pude...

— Ora essa! que havia de a menina fazer, se estava doente?

— Sabe se elle me esperou ainda hoje? perguntou Georgina.

— Não sei, minha menina; elle nada me disse, e eu, que realmente não sou curiosa, não lhe fiz pergunta alguma. Como tinham batido já duas horas da madrugada quando recolheu á casa, julguei que a teria encontrado por fim.

— Sabe para onde elle foi?

— Não sei.

— Nem mesmo lhe disse a que hora regressaria a casa?

— Ah! a menina não sabe?... replicou com expressão de surpresa a mulher do guarda portão.

— Nada sei...

— Ora essa! parece impossivel! imaginei que o Sr. Mauricio a teria prevenido, de que ia passar algum tempo fóra de Paris...

Estas palavras impressionaram dolorosamente a pobre Georgina. Cessaram-lhe de subito as pulsações do coração, e a respiração interrompeu-se-lhe por um momento. (*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. [illegible]

ILEGÍVEL